



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 87

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			55
Poder Executivo.....	1	24	
Casa Civil.....	4		
Secretaria de Estado de Governo.....	6	27	55
Secretaria de Estado de Economia.....	8	29	57
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	33	60
Secretaria de Estado de Educação.....	9	39	65
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	40	65
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	12	46	67
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	14	47	67
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	48	69
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	15		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			70
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	48	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		49	70
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	16	49	72
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		49	72
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	18	50	74
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	21	50	75
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	21	51	75
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		52	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		52	
Defensoria Pública.....		52	
Procuradoria-Geral.....		52	
Tribunal de Contas.....	22		75
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	23		
Ineditorial.....			76

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 43.177, DE 1º DE ABRIL DE 2022 (\*)

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 04021-0000062/2022-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os cargos da Gerência de Central de Interpretes de Libras, da Diretoria de Acessibilidade Comunicacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão para a Diretoria da Central de Interpretes de Libras, mantendo seus atuais ocupantes.

Art. 5º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal passa a ser a disposta no Anexo III.

Art. 6º Compete à Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de abril de 2022  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no original publicado na Edição Extra nº 28-A, de 1º de abril de 2022, página 1.

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.177, de 1º de abril de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH B0000080) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE - DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGH B0000264) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE - DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - GERÊNCIA DE CENTRAL DE INTÉRPRETES DE LIBRAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH B0000160).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.177, de 1º de abril de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE - DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE - DIRETORIA DA CENTRAL DE INTÉRPRETES DE LIBRAS - Diretor, CPE-07, 01.

#### ANEXO III

##### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(Art. 5º, do Decreto nº 43.177, de 1º de abril de 2022)

- 1.1. GABINETE
  - 1.1.1. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
  - 1.1.2. ASSESSORIA TÉCNICA
    - 1.1.3. ASSESSORIA ESPECIAL
  - 1.2. SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO
    - 1.2.1. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS TEMÁTICAS
      - 1.2.1.1. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO EM SAÚDE
      - 1.2.1.2. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
      - 1.2.1.3. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
      - 1.2.1.4. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
      - 1.2.1.5. DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- 1.2.1.5.1. GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA
- 1.2.1.5.2. GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
- 1.2.2. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE
- 1.2.2.1. DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
- 1.2.2.2. DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE NO TURISMO E CULTURA
- 1.2.2.3. DIRETORIA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA
- 1.2.2.4. DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL
- 1.2.2.5. DIRETORIA DA CENTRAL DE INTERPRETES DE LIBRAS
- 1.3. CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CODDEDE

**DECRETO Nº 43.301, DE 10 DE MAIO DE 2022**

Aprova o Projeto de Urbanístico do Parcelamento Urbano do Solo denominado Parque dos Pinheiros, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992 de 28 de dezembro de 1995, a Lei Complementar nº 710, de 6 de setembro de 2005, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 0390-000635/2009, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Urbanístico do Parcelamento Urbano do Solo denominado Parque dos Pinheiros, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 270/2021, no Memorial Descritivo - MDE 270/2021 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 270/2021 e NGB 104/2022.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2022  
133º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**DECRETO Nº 43.302, DE 10 DE MAIO DE 2022**

Aprova o Projeto Urbanístico referente ao desdobro dos lotes compartilhados localizados na Quadra QN 08D, Conjunto 10, na Quadra QN 08E, Conjuntos 1 a 7, e na Quadra QN 08F, Conjuntos 1 a 3 e 5 a 7, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 875, de 24 de dezembro de 2013, e o que consta dos autos do processo SEI nº 00392-00009914/2018-52, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico referente ao desdobro dos lotes compartilhados localizados na Quadra QN 08D, Conjunto 10, na Quadra QN 08E, Conjuntos 1 a 7, e na Quadra QN 08F, Conjuntos 1 a 3 e 5 a 7, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 021/2019 e no Memorial Descritivo - MDE 021/2019.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro dos lotes descritos no art. 1º deste decreto constam Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI, conforme Anexo I do Memorial Descritivo - MDE 021/2019.

Art. 3º Ficam mantidos os parâmetros de uso e ocupação dos lotes originais, conforme determina o §4º do art. 2º, da Lei Complementar nº 875, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 4º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 5º Na aprovação do projeto urbanístico de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2022  
133º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**DECRETO Nº 43.303, DE 10 DE MAIO DE 2022**

Altera o Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, que regulamenta a Lei nº 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....."

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES;

V....."

VI - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF."

Art. 2º O art. 8º, do Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 5º e 6º:

"Art. 8º....."

§5º O prazo de validade da autorização ou permissão será de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado.

§6º A Administração Regional poderá autorizar ou permitir o uso àqueles projetos aprovados pelo Grupo Executivo."

Art. 3º O art. 10, do Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, passa a vigorar acrescido do inciso IX:

"Art 10. ...."

IX – manifestação da Administração Regional sobre o projeto de AUP para seguimento do processo à deliberação do Grupo Executivo."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o inciso VII do art. 10 do Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018.

Brasília, 10 de maio de 2022  
133º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO**

[Nome completo da pessoa física, jurídica ou grupo de pessoas]:	
Endereço do local de instalação do projeto:	

Localização da área: coordenadas geográficas e caracterização da área ou espaço:

Croqui da propriedade:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596**

**IBANEIS ROCHA  
Governador**

**MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador**

**GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**

**RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais**

**ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação**



## DECRETO Nº 43.306, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI Nº 04015-00000194/2022-77, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2022  
133º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.306, de 10 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 11000026) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00001964) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00401177) - UNIDADE DE LICITAÇÕES E CHAMAMENTOS - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH 02803490) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 11000012) - DIRETORIA DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00103318) - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS COMUNITÁRIAS E VOLUNTARIADO - DIRETORIA DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO COMUNITÁRIO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 11000020).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.306, de 10 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE LICITAÇÕES E CHAMAMENTOS - Chefe, CNE-04, 01 - SUBSECRETARIA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS - Subsecretário, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS COMUNITÁRIAS E VOLUNTARIADO - DIRETORIA DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO COMUNITÁRIO - Diretor, CPE-07, 01.

## DECRETO Nº 43.307, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo nº 00366-00000491/2022-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos seus respectivos cargos a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2022  
133º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.307, de 10 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 10200071).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.307, de 10 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CNE-06, 01.

## DECRETO Nº 43.308, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00135-00001024/2022-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2022  
133º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.308, de 10 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 07700104) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 07700164).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.308, de 10 de maio de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-03, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

## CASA CIVIL

## COMISSÃO GERAL DE ÉTICA PÚBLICA

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Regimento Interno da Comissão-Geral de Ética Pública do Distrito Federal.

A COMISSÃO-GERAL DE ÉTICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 3º, inciso VII, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aprovado na forma desta Resolução o Regimento Interno da Comissão-Geral de Ética Pública - CGEP.

### CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete à Comissão-Geral de Ética Pública do Distrito Federal:

I - assegurar a observância do Código de Conduta da Alta Administração do Distrito Federal e do Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Distrito Federal;

II - administrar a aplicação do Código de Conduta da Alta Administração do Distrito Federal;

III - submeter ao Governador do Distrito Federal propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização do Código de Conduta da Alta Administração do Distrito Federal;

IV - dirimir dúvidas de interpretação sobre as normas do Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Distrito Federal e sobre o Código de Conduta da Alta Administração do Distrito Federal, deliberando sobre casos omissos;

V - responder a consultas sobre aspectos éticos que lhe forem dirigidas pelas demais Comissões de Ética e pelos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Distrito Federal, bem como pelos cidadãos e servidores que venham a ser indicados para ocupar cargo ou função abrangida pelo Código de Conduta da Alta Administração do Distrito Federal;

VI - dar subsídios ao Governador do Distrito Federal e aos Secretários de Estado na tomada de decisão concernente a atos de autoridade que possam implicar descumprimento das normas do Código de Conduta;

VII - atuar como instância consultiva do Governador do Distrito Federal e dos Secretários de Estado em matéria de ética pública;

VIII - apurar, de ofício ou em razão de denúncia, condutas que possam configurar violação do Código de Conduta, e, se for o caso, adotar as providências nele previstas;

IX - coordenar, avaliar e supervisionar a atuação das comissões de ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal;

X - colaborar, quando solicitado, com órgãos e entidades da administração pública ou dos Poderes Legislativo e Judiciário;

XI - coordenar, avaliar e supervisionar a atuação das comissões de ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal;

XII - organizar e desenvolver, em cooperação com outros órgãos e entidades, cursos, manuais, cartilhas, palestras, seminários e outras ações de capacitação e disseminação do Código de Conduta da Alta Administração e do Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Distrito Federal;

XIII - elaborar plano de trabalho específico, envolvendo, se for o caso, outros órgãos e entidades do Distrito Federal, com o objetivo de criar eficiente sistema de informação, educação, acompanhamento e avaliação de resultados da gestão ética distrital;

XIV - manter controle das decisões finais tomadas pelas Comissões de Ética para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

XV - apurar infração de natureza ética cometida por membro de Comissão de Ética;

XVI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão-Geral de Ética Pública é composta por 5 membros titulares e 5 suplentes, designados pelo Governador do Distrito Federal, para mandatos de 2 anos, permitida uma recondução.

§1º Os membros deverão ser cidadãos de reconhecida idoneidade moral, reputação ilibada e experiência na administração pública.

§2º A atuação no âmbito da Comissão-Geral de Ética Pública não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público, devendo ser registrados nos assentamentos funcionais do integrante.

Art. 4º O Presidente da Comissão-Geral de Ética Pública será eleito dentre seus membros, terá mandato de um ano, permitida a recondução, e terá o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º Ao Presidente da CGEP compete:

I - convocar e presidir as reuniões;

II - orientar os trabalhos da Comissão, ordenar os debates, iniciar e concluir as deliberações;

III - tomar os votos e proclamar os resultados;

IV - autorizar a presença nas reuniões de pessoas que, por si ou por entidades que representem, possam contribuir para os trabalhos da CGEP;

V - proferir voto de qualidade em caso de empate nas deliberações;

VI - determinar o registro de seus atos enquanto membro da Comissão, inclusive reuniões com autoridades submetidas ao Código de Conduta;

VII - determinar, quando autorizada pela CGEP, a instauração de processos de apuração de prática de ato em desrespeito ao preceituado no Código de Conduta da Alta Administração do Distrito Federal;

VIII - decidir os casos de urgência, ad referendum da CGEP;

IX - designar relator para os processos, mediante sorteio, observado o disposto no art. 17 deste Regimento.

Art. 6º Aos membros da CGEP compete:

I - instruir as matérias submetidas à deliberação, emitindo pareceres;

II - providenciar, previamente à instrução de matéria para deliberação pela CGEP, nos casos em que houver necessidade, parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela baixado;

III - desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos como subsídios ao processo de tomada de decisão da CGEP;

IV - solicitar às autoridades submetidas ao Código de Conduta informações e subsídios para instruir assunto sob apreciação da CGEP;

V - determinar a execução de diligências e a expedição de comunicados à autoridade pública para que se manifeste na forma prevista no art. 15 deste Regimento.

VI - pedir vista de matéria em deliberação pela CGEP;

VII - solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão;

VIII - representar a CGEP em atos públicos, por delegação de seu Presidente.

Art. 7º À Casa Civil do Distrito Federal compete o apoio técnico e administrativo para o funcionamento da Comissão, conforme o art. 3º, § 1º do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, devendo:

I - coordenar os trabalhos da Comissão;

II - organizar a agenda das reuniões;

III - secretariar as reuniões;

IV - proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;

V - dar apoio à CGEP e aos seus integrantes no cumprimento das atividades que lhes sejam próprias;

VI - realizar a análise preliminar da Declaração Confidencial de Informações – DCI.

### CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º As reuniões colegiadas da CGEP serão instauradas mediante a presença, física ou remota, da maioria absoluta de seus membros.

Art. 9º As reuniões da CGEP ocorrerão, em caráter ordinário, mensalmente, por convocação do presidente, e, extraordinariamente, mediante solicitação do presidente ou de um terço de seus membros, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo de 10 (dez) dias para a realização da reunião.

§ 1º A pauta das reuniões da CGEP será composta a partir de sugestões de qualquer de seus membros, admitindo-se, no início de cada reunião, nos casos meramente opinativos e consultivos ou em havendo urgência, a inclusão de novos assuntos na pauta.

§ 2º Assuntos específicos e urgentes poderão ser objeto de deliberação mediante comunicação entre os membros da CGEP.

### CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES

Art. 10. As deliberações da CGEP relativas ao Código de Conduta compreenderão:

I - homologação das informações prestadas em cumprimento às obrigações nele previstas;

II - adoção de orientações complementares:

a) mediante resposta a consultas formuladas por autoridade a ele submetidas;

b) de ofício, em caráter geral ou particular, mediante comunicação às autoridades abrangidas, por meio de resolução, ou, ainda, pela divulgação periódica de relação de perguntas e respostas aprovada pela CGEP.

III - elaboração de sugestões ao Governador do Distrito Federal de atos normativos complementares ao Código de Conduta, além de propostas para sua eventual alteração;

IV - instauração de procedimento para apuração de ato que possa configurar descumprimento ao Código de Conduta;

V - adoção de uma das seguintes providências em caso de infração:

a) advertência;

b) censura ética;

c) encaminhamento de sugestão de exoneração à autoridade competente, quando se tratar de grave censurabilidade da conduta ou de reincidência.

Art. 11. O quórum para deliberação será por maioria simples dos membros.

Art. 12. Em havendo pedido de vista, a deliberação será retomada na sessão seguinte, salvo quando houver justificativa para o adiamento, o que só será admitido em no máximo duas sessões.

Art. 13. Será admitida a participação da autoridade na sessão de deliberação exclusivamente para prestar esclarecimentos em matéria fática.

### CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE PROCEDIMENTO

Art. 14. O procedimento de apuração de infração ao Código de Conduta será instaurado pela CGEP, de ofício ou em razão de denúncia fundamentada, desde que haja indícios suficientes, observado o seguinte:

I - a autoridade será oficiada para manifestar-se por escrito no prazo de 5 (cinco) dias;

II - o eventual denunciante, a própria autoridade pública, bem assim a CGEP, de ofício, poderão produzir prova documental;

III - a CGEP poderá promover as diligências que considerar necessárias, assim como solicitar parecer de especialista quando julgar imprescindível;

IV - concluídas as diligências mencionadas no inciso anterior, a CGEP oficiará à autoridade para nova manifestação, no prazo de 3 (três) dias;

V - se a CGEP concluir pela procedência da denúncia, adotará uma das providências previstas no inciso V do art. 10, com comunicação ao denunciado e ao seu superior hierárquico.

Art. 15. A autoridade será comunicada com antecedência de 5 dias da data da sessão que deliberará sobre caso do seu interesse.

Art. 16. As matérias e processos serão distribuídas entre os membros da CGEP equitativamente, mediante sorteio, realizado pelo Presidente, com apoio da Casa Civil.

Art. 17. Aplicam-se subsidiariamente as normas de procedimento relativas às Comissões de Ética do Distrito Federal.

## CAPÍTULO VII

## DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Art. 18. Os membros da CGEP obrigam-se a apresentar e manter arquivadas na Secretaria declarações prestadas nos termos do art. 19 do Código de Conduta da Alta Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 19. Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades profissionais de membro da Comissão, deverão ser informados aos demais membros.

Parágrafo único. O membro da CGEP que, em razão de sua atividade profissional, tiver relacionamento específico em matéria que envolva autoridade submetida ao Código de Conduta da Alta Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverá abster-se de participar de deliberação que, de qualquer modo, a afete.

Art. 20. As matérias examinadas nas reuniões da CGEP são consideradas de caráter sigiloso até sua deliberação final, quando a Comissão deverá decidir sua forma de encaminhamento.

Art. 21. Os membros da CGEP não poderão se manifestar publicamente sobre situação específica que possa vir a ser objeto de deliberação formal do Colegiado.

Art. 22. Os membros da CGEP deverão justificar eventual impossibilidade de comparecer às reuniões.

CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Caberá à CGEP dirimir qualquer dúvida relacionada a este Regimento Interno, bem como promover as modificações que julgar necessárias. Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Fica revogada a Resolução nº 01, de 16 de março de 2021.

RENATO OLIVEIRA RAMOS  
Presidente da Comissão

## RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a apresentação e o procedimento da Declaração Confidencial de Informações - DCI.

A COMISSÃO-GERAL DE ÉTICA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 3º do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016 e no art. 32 do Anexo III do Decreto nº 37.297, resolve:

Art. 1º O cumprimento do disposto no art. 19 do Anexo I do Decreto nº 37.297/2016, será atendido mediante o envio à Comissão-Geral de Ética Pública - CGEP de Declaração de Confidencialidade de Informações - DCI, na forma do Anexo I.

Art. 2º Deverão apresentar a DCI, os ocupantes dos cargos:

I - de Secretário de Estado, Secretário de Estado Adjunto, Secretário Executivo ou cargos de natureza equivalente;

II - de dirigente máximo de órgão especializado;

III - de dirigente máximo de entidade da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

§ 1º A DCI deverá ser apresentada em até dez dias após a posse, no caso de autoridades recém-nomeadas.

§ 2º A DCI deverá ser entregue pela autoridade à CGEP:

I - em meio físico, no protocolo da Casa Civil do Distrito Federal; ou

II - em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

II - em meio eletrônico, através do e-mail cgepdf.caci@buriu.df.gov.br.

§ 3º Nos casos da entrega da DCI via SEI, de que trata o inciso II do §2º, deverá ser iniciado novo processo sigiloso do tipo "Pessoal: Provimento por Nomeação para Cargo em Comissão".

Art. 3º O agente público comunicará à CGEP, no mesmo prazo, quaisquer alterações relevantes nas informações prestadas, podendo, para esse fim, apresentar nova DCI.

Art. 4º Além do dever de apresentar a DCI, o agente público que mantiver participação superior a cinco por cento do capital de sociedade de economia mista, de instituição financeira, ou de empresa que negocie com o Poder Público, tornará público este fato, conforme previsto no art. 21 do Anexo I do Decreto nº 37.297/2016.

## Das informações

Art. 5º A DCI conterá dados pessoais e profissionais do agente público, contemplados em dois grupos de informações:

I - patrimoniais; e

II - que possam gerar conflito de interesses.

§ 1º As informações patrimoniais de que trata o inciso I serão registradas diretamente na DCI, podendo o agente público, alternativamente, encaminhar cópia da declaração anual de bens apresentada à Receita Federal.

§ 2º As informações de conflito de interesses de que trata o inciso II deverão ser registradas e apresentadas por meio da DCI, independentemente da autorização de que trata o parágrafo anterior.

Art. 6º As informações que possam gerar conflito de interesses apresentadas na DCI, contemplarão os seguintes dados:

I - o desempenho de cargos e empregos públicos pelo declarante;

II - o exercício de atividade privada pelo declarante;

III - a existência de cônjuge, de companheiro ou de parente, por consanguinidade ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, no exercício de atividades que possam suscitar conflito de interesses; e

IV - situação patrimonial específica que suscite ou possa eventualmente suscitar conflito de interesses.

§ 1º Na hipótese do inciso II do caput, o agente público deverá informar a natureza e o tipo de ocupação exercida.

§ 2º Na hipótese do inciso III do caput, o agente público deverá informar os dados do cônjuge, companheiro ou parente; o grau de parentesco; e a atividade e/ou ocupação econômica exercida.

§ 3º Na hipótese do inciso IV do caput, o declarante deverá informar o item patrimonial envolvido e a situação apta a suscitar conflito de interesses.

§ 4º O agente público deverá informar, além do disposto nos §§ 1º a 3º, se realizou pedido de autorização ou consulta à Comissão-Geral de Ética Pública sobre possível situação de conflito de interesses, e registrar o respectivo número de protocolo e a data de submissão, quando as situações previstas nos incisos II a IV do caput ocorrerem em período coincidente com a ocupação dos cargos relacionados nos incisos I a III do art. 1º, caso seja identificado risco de conflito de interesses.

§ 5º Sempre que for identificada a situação prevista no §4º, o declarante deverá descrever a situação e as providências adotadas ou a serem adotadas para mitigar possíveis riscos de conflito de interesses informados na declaração.

§ 6º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, caso não tenham sido realizados o pedido de autorização ou a consulta à Comissão-Geral de Ética Pública em relação à possível situação de conflito de interesses, o declarante deverá apresentar o respectivo pedido de autorização ou consulta, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da submissão da declaração.

## Fiscalização da entrega das declarações

Art. 7º Compete à CGEP, no âmbito de suas competências, fiscalizar o cumprimento da exigência de apresentação das declarações.

Art. 8º A CGEP poderá, a qualquer momento, notificar os agentes públicos de que trata o art. 2º, I a III, para prestarem informações complementares no âmbito de suas declarações.

Art. 9º Poderá ser instaurado processo administrativo disciplinar e, quando cabível, processo ético contra o agente público que se recusar a apresentar ou apresentar falsamente a DCI.

## Disposições finais

Art. 10. Os representantes das Comissões de Ética Setoriais de que trata o art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de abril de 2016, prestarão apoio ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 11. Os casos omissos e dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução ou sobre o preenchimento da DCI deverão ser encaminhadas por meio de consulta à CGEP.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO OLIVEIRA RAMOS  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## PORTARIA Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 198/2012, Processo Administrativo nº 364-004071/2010, em nome de CLEIDE MARIA DA SILVA ANTUNES, CPF nº 949.XXX.XXX-91, referente ao QUIOSQUE, situado na SAUS QUADRA 03 LOTE ESPECIAL 04 - TÉRREO DO EDIFÍCIO DO MPT - BRASÍLIA/DF, por interesse público, tendo em vista tratar-se de ocupação em área do INSS, no pilotis do prédio, impedindo a livre circulação, além de estar em desacordo com o artigo 3º da Lei nº 4.257/2008.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 05 DE MAIO DE 2022

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Academia Solar de Brasília (22 Winbox), para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública (caixa de aréa) localizada ao lado do estacionamento 12, no Parque da Cidade Dona Sarah Kubistchek, Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00000874/2022-67.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no

Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022

Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, que celebra o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto – RA-PP e Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília, nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019.

Processo: 00141-00002951/2021-32.

O Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, Cep: 70.040-020, neste ato representada pela Administradora Regional Ilka Teodoro e da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, criada pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, ora Interventente, situada em Palácio do Buriti – 1º andar – sala P-36, Zona Cívico-Administrativa – Praça do Buriti, Brasília/DF, neste ato representada pelo Secretário de Estado Roberto Vanderlei de Andrade, e o interessado Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília, órgão de representação diplomática estrangeira, inscrito no CNPJ, sob o nº 03.874.311/0001-78, com sede no Setor de Embaixadas Sul - SES, Av. das Nações, Quadra 801, Lote 03, Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.403-900, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, em conformidade com o Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, e demais preceitos de direito público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade Cooperação Total (Art. 10, inciso IV, Decreto nº 39.690/2019).

O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo.

O logradouro Área Pública, objeto do presente Termo, encontra-se localizado nas adjacências aos lotes 3 e 3A, da Quadra 801, do Setor de Embaixadas Sul - SES, Asa Sul - Brasília/DF.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições:

Compete à Pessoa Jurídica Partícipe:

a implantação de benfeitorias, a aquisição de material e a prestação de serviços de mão de obra para a conservação e manutenção, referente ao local adotado, não podendo tais atos resultarem em qualquer alteração nas características do espaço;

responsabilizar-se pela observância e o cumprimento das normas legais referentes à atividade desenvolvida;

responsabilizar-se por quaisquer infrações ambientais, administrativas, e danos gerados a terceiros;

responsabilizar-se pelo cumprimento das normas de acessibilidade;

assumir integral responsabilidade pelos danos causados por ela ou seus funcionários/prepostos e terceirizados na execução dos trabalhos prestados, inclusive acidentes, perdas ou destruições, isentando o Distrito Federal de toda e qualquer responsabilidade;

prestar informações, quando for solicitado, sobre as atividades desempenhadas no que tange ao objeto do presente Termo;

instalar placas com mensagens de identificação da cooperação apenas após o início das benfeitorias objeto do termo de cooperação;

responsabilizar-se pelos custos de confecção, instalação, manutenção e retirada das placas de identificação visual que forem alocadas durante a vigência do presente Termo;

garantir o livre acesso ao bem público de uso comum do povo, objeto do termo de cooperação, sem qualquer prejuízo a seu uso regular de acordo com sua natureza e destinação, as quais não podem ser alteradas.

Compete ao Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto / RA-PP:

disponibilizar o logradouro ao particular para execução do Termo de Cooperação, observada todas as disposições legais atinentes à matéria;

supervisionar diretamente os serviços objeto deste Termo, registrando ocorrências relacionadas com a sua efetiva execução e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento deste Termo, e informar sobre eventuais vícios ou irregularidades, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para regularizar faltas e/ou defeitos observados, admitindo-se a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

acompanhar o prazo definido no presente Termo, comunicando as partes envolvidas quanto ao possível interesse na renovação do mesmo;

emitir certificado de cooperação com o Programa Adote uma Praça, através de modelo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE;

garantir e fiscalizar a devida instalação de placa ou totem, pelo adotante, com identificação do particular, na forma descrita no Decreto nº 39.690/2019 e demais orientações da SEPE; permitir a divulgação da identificação do particular no sítio eletrônico do programa.

Compete à Interventente, ora Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, dirimir dúvidas acerca da aplicação do Programa Adote uma Praça, acompanhar os processos, bem como publicar regulamentação complementar, no âmbito de suas competências, em conformidade com o Decreto nº 39.690/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

É vedado:

impedir o livre acesso ao bem público de uso comum do povo, objeto do Termo de Cooperação, e qualquer prejuízo a seu uso regular, de acordo com sua natureza;

a transferência do Termo de Cooperação para terceiros ou para outro bem;

conferir, mediante a realização das benfeitorias urbanas avençadas, qualquer outra utilização ou destinação ao bem público que não esteja condizente com sua natureza, suas características urbanísticas, paisagísticas e ambientais;

viabilizar, promover ou realizar eventos de qualquer natureza, sem a expressa autorização da Administração Regional, na forma da legislação vigente;

alterar, sem anuência da Região Administrativa competente, o objeto do Termo de Cooperação ou os limites de possíveis obras definidos no projeto;

a exploração comercial dos mobiliários urbanos ou logradouros públicos objetos do Termo de Cooperação;

veiculação de marca, logomarca ou o nome fantasia de bebidas alcoólicas, cigarros, produtos agrotóxicos ou produtos que incentivem a discriminação ou exploração de pessoas a qualquer título, ou qualquer tipo de propaganda político-partidária nos mobiliários urbanos e nos logradouros públicos objeto deste instrumento;

implantação de placas de identificação nos locais proibidos por legislação específica.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

A inexecução total ou parcial e injustificada deste Termo de Cooperação, bem como o descumprimento das disposições previstas na legislação, poderá dar ensejo à sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação.

O Termo de Cooperação pode ser rescindido:

por solicitação do interessado mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 45 dias;

pela Administração Pública, a qualquer tempo, quando houver interesse público, observados os procedimentos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto – RA-PP, providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução e a fiscalização do cumprimento do presente Termo de Cooperação caberá à Administração Regional do Plano Piloto – RA-PP, parte integrante do presente Termo.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento das disposições previstas na Lei nº 448/1993, no Decreto nº 39.690/2019 e neste Termo de Cooperação, ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 16 do Decreto nº 39.690/2019.

As benfeitorias realizadas nos mobiliários urbanos e nos logradouros públicos objeto deste Termo de Cooperação passam a integrar o patrimônio público, sem qualquer direito de retenção, indenização ou ressarcimento das despesas realizadas pelo particular.

O presente Termo de Cooperação não desobriga o particular de obter todas as demais autorizações e aprovações legalmente exigíveis para consecução do objeto deste ajuste.

O Termo de Cooperação não representa qualquer cessão, concessão, permissão ou autorização, a qualquer título, dos respectivos bens, que permanecem na integral posse e propriedade do Distrito Federal.

Este Termo de Cooperação não prevê repasse de recursos financeiros entre os participantes.

Quaisquer disputas decorrentes deste instrumento que não tenham sido resolvidas por consulta ou negociação serão submetidas a um tribunal de jurisdição competente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília/DF, 10 de março de 2022

ILKA TEODORO

Administradora Regional do Plano Piloto

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

Secretário de Estado de Projetos Especiais

ROBERTO CUSTÓDIO

Embaixada dos Estados Unidos da América em Brasília

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 43, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 30, ONDE SE LÊ: "...16.93.316-8...", LEIA-SE: "...1.695.394-0...".

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR  
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar o Preço Público correspondente à utilização de Área Pública no âmbito da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, referente ao ano de 2022 (Variação acumulada INPC = 10,96%).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

PORTARIA Nº 154, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, no que couber, e considerando o constante no processo 00072-00001345/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de vagas para os empregos de Extensionista Rural e Técnico Especializado, da Carreira Grupo Operacional de Nível Superior e Serviços Operacionais Finalísticos e para os empregos de Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Motorista, Eletricista, Mecânico Automotivo, Fotógrafo, Digitador, Desenhista, Assistente Administrativo e Técnico em Informática da Carreira Grupo Operacional de Apoio Administrativo e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, criada pelo Decreto nº 4.140 de 07 de abril de 1978.

Parágrafo único. O quantitativo autorizado será para o provimento de 126 (cento e vinte e seis) vagas, sendo 35 (trinta e cinco) vagas imediatas e 91 (noventa e uma) cadastro reserva.

Art. 2º O provimento dos cargos indicados no art. 1º desta Portaria fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira no exercício em que se der o ingresso.

Art. 3º Delegar competência à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF para realizar o concurso público visando o provimento de vagas para as Carreiras Grupo Operacional de Nível Superior e Serviços Operacionais Finalísticos e Grupo Operacional de Apoio Administrativo e Serviços Gerais.

Art. 4º Deverá ser observada a Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012 e Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 6.745, de 10 de dezembro de 2020, que trata do repasse ao Fundo de Melhorar a Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, bem como o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando da execução dos atos relacionados à contratação de entidade para a realização do concurso público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 155, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Portaria nº 147, de 02 de maio de 2022, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos técnicos, objetivando a contratação de Instituição, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinada com a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, para o planejamento, organização e execução do concurso público para o cargo de Técnico em Enfermagem, da Carreira Técnica em Enfermagem do Distrito Federal, objeto do processo 00060-00037548/2022-13.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º será composto por servidores devidamente designados pelo Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS

NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E

RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2022

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E

GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20220104--1660, GALAXY PARTICIPACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:0791131800, 07.911.318/0001-73, Nos termos do art.15 combinados com o §3º do art.333 do Decreto nº 18955/1997, cabe restituição do imposto retido para as mercadorias que foram devolvidas, somente ao contribuinte substituído, no caso Carrefour Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 45.543.915/0279-77. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE  
PROCESSOS ESPECIAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 04 DE MAIO DE 2022

Processo: 00040-00001016/2022-12; INTERESSADO: COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE (RAUL CANAL ADVOGADOS); CNPJ: 06.127.911/0001-60; ENDEREÇO: SHS - Quadra 02. Bloco J - Saias 101/102 - Bonaparte Hotel Mezanino - Brasília (DF) - CEP 70322-901; ASSUNTO: Não incidência de ITBI - Extinção de Pessoa Jurídica

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, nos termos sugeridos pelo relator no Parecer nº 55/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

Interessado	Situação Jurídica	FUNDAMENTAÇÃO
COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE	Cooperativa	O interessado não preenche os requisitos para enquadramento, conforme fundamentado no PARECER Nº 55/2022 - NUDIM, de 20/04/2022.

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 187/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 02 DE ABRIL DE 2022

Processo: 0129-001529/2016; INTERESSADO: YUNGH PARTICIPACOES LTDA; CNPJ: 16.665.965.0001-33; CFDF: 07.618.184/001-41; ASSUNTO: Cassação/Revogação Ato Declaratório - Não Incidência ITBI - Integralização de Capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

I - CASSADO o ATO DECLARATÓRIO nº 543 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de novembro de 2018, devido a não apresentação, por parte do requerente, da documentação necessária a análise da preponderância, de que trata o inciso § 5º do artigo 2º do Decreto nº 27.576/2006, conforme exigência constante daquele Ato declaratório, de acordo com o quadro abaixo e conforme o Parecer nº 55/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 03 de abril 2022;

II - REVOGADO o ATO DECLARATÓRIO nº 573 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 11 de novembro de 2016, que originalmente suspendeu a cobrança do ITBI na operação que menciona.



ADQUIRENTE: YUNGH PARTICIPACOES LTDA - CNPJ Nº 16.665.965/0001-33			
TRANSMITENTE: RONALDO LIMA YUNGH - CPF Nº ***19382***			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital			
IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL	DO	INSCRIÇÃO	MAT/CART
SHC/S SQ 203 BL J AP 506		30842255	31726/1º
			Nº da GUIA
			10/11/2016-213-0000245

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br), na opção Atendimento Virtual.

Este Ato Declaratório entrará em vigor de data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 18/2022

Recorrente: BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Advogado(a): RAFAEL DE PAULA GOMES OAB/DF nº 26.345. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 128/2019 (Acórdão nº 001/2022), processo fiscal 0040-004151/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 78363487), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 14/03/2022 (doc. SEI 82002525). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 22/2022

Recorrente: BRASAL REFRIGERANTES S/A. Advogado(a): LUIZ FERNANDO SACHET. OAB/SC 18.429. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

BRASAL REFRIGERANTES S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 12/2021 (Acórdão nº 95/2021), processo fiscal 00040-00056289/2018-18, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 66913694 fl. 02), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 11/10/2021 (doc. SEI 71840243). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 28/2022

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 001/2022 (doc. SEI 78014757), parte integrante do processo fiscal nº 0128-002248/2014, interpôs Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18/02/2022 (doc. SEI 80466605). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 30/2022

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 545/2017 (Acórdão nº 135/2019), processo fiscal 0128-002618/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 16/12/2022 (doc. SEI 80273415). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

### REEXAME NECESSÁRIO Nº 55/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. Advogado: DANIEL NEVES ROSA DURAO DE ANDRADE. OAB/RJ Nº 144.016

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 00040-00030346/2019-10, pertinente ao Auto de Infração nº 3248/2019, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 156/2022

Recorrente: BLUE COSMETICS - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA. Advogado: PATRICIA CRISTINA CAVALLO OAB/SP 162.201. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

BLUE COSMETICS - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 00040-00021788/2021-81, pertinente ao Auto de Infração no 6.940/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 65878625), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/03/2022 (doc. SEI 82286779). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 164/2022

Recorrente: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. Advogado: DANIEL NEVES ROSA DURAO DE ANDRADE. OAB/RJ Nº 144.016. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 00040-00030346/2019-10, pertinente ao Auto de Infração no 3248/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 59265273 - Fl. 3), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05/04/2021 (doc. SEI 59265272). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de maio de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância, constituída pelas Instruções nº 43 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29 de 10 de fevereiro de 22, página 32, e nº 70 de 07 de março de 2022, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2022, página 40, processo 00063-00001051/2022-74, a fim de apurar os fatos constantes do processo 00063-00003228/2021-96.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 466, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 61/2022-CEDF, de 26 de abril de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00131388/2019-10, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2026, a Renascer Escola Infantil, situada na EQ 12/14 - Área Especial Escola - Setor Leste Gama - Distrito Federal, mantida por Renascer Escola Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.114.318/0001-69.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2019, ano de autuação do citado processo.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 467, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 65/2022-CEDF, de 03 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00210618/2019-14, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Nossa Senhora da Piedade, situado no SHIS QI 05 Chácara 7, Lago Sul - Brasília - Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares Nossa Senhora da Piedade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - Matriz sob o nº 17.217.720/0001-06, com sede na Rua Calcedônia 282, Prado, Belo Horizonte - Minas Gerais.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados irregularmente pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2022, até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 468, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 66/2022-CEDF, de 03 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00075907/2020-96, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento da Escola de Ensino Infantil Gente Inocente, com sede na Quadra 14, Conjunto I, Lote 1A, Arapoanga, Planaltina - Distrito Federal, mantida pelo G.I. Centro de Educação Infantil, com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 12.770.320/0001-00, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 2º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2020, ano de autuação do processo, até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 3º Determinar à instituição educacional a imediata transferência dos estudantes irregularmente matriculados para instituições de ensino devidamente credenciadas.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda às ações necessárias para o cumprimento do disposto no artigo 3º.

Art. 5º Advertir a mantenedora G.I. Centro de Educação Infantil da Escola de Ensino Infantil Gente Inocente, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.320/0001-00, com sede na Quadra 14, Conjunto I, Lote 1A, Arapoanga, Planaltina - Distrito Federal, pelo descumprimento das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 469, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 67/2022-CEDF, de 3 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00129502/2020-85, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2026, a Escola Espaço Ideal, situada na QSD 33, Casa 7, Taguatinga - Distrito Federal, mantida por Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº

31.132.295/0001-83, com sede no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 99, Sala 320, Edifício São Paulo, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 221 - SUPLAV/SEEDF, de 26 de julho de 2021, a contar da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 470, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 68/2022-CEDF, de 03 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00211001/2020-41, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Castelo Mundo Novo, situado na Quadra 300, Conjunto 23, Lotes 8 a 12, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castelo Mundo Novo Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.800/0001 - 93.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 471, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 64/2022-CEDF, de 3 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00010-00002052/2021-16, resolve:

Art. 1º Aprovar o Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, com sede no Parque Tecnológico BIOTIC - Granja do Torto, Lote 4, 2º andar, Bairro Granja do Torto, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 19.352.609/0001-58, vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Determinar aos gestores da UnDF a publicação do Estatuto ora aprovado, após publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 3º Determinar aos gestores da UnDF que as futuras alterações do Estatuto encaminhadas pelo Conselho Universitário sejam submetidas à aprovação do Conselho de Educação.

Art. 4º Determinar aos gestores da UnDF, nos termos das normas do sistema de ensino do Distrito Federal, a autuação do processo de credenciamento da Universidade do Distrito Federal até 31 de dezembro de 2026, com vistas ao Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 472, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 60/2022-CEDF, de 26 de abril de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00173610/2018-71, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Objetivo - Unidade V, situado no SRIA, QE 38, Área Especial nº 8, Lote C, Guará II - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Águas Claras DF, com sede na Rua 25 Norte, Lote 3, Águas Claras - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.867.123/0001-52.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 4º Autorizar a oferta do Ensino Médio.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I a III do citado parecer.

Art. 6º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 7º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 30 de janeiro de 2022 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de maio de 2022

Processo: 00010-00002052/2021-16. Interessado: Universidade do Distrito Federal - UnDF

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00010-00002052/2021-16, HOMOLOGO o PARECER Nº 64/2022-CEDF, de 03 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior de igual data, nos seguintes termos:

- aprovar o Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, com sede no Parque Tecnológico BIOTIC - Granja do Torto, Lote 4, 2º andar, Bairro Granja do Torto, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 19.352.609/0001-58, vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- determinar aos gestores da UnDF a publicação do Estatuto ora aprovado, após publicação da Portaria oriunda do presente parecer;
- determinar aos gestores da UnDF que as futuras alterações do Estatuto encaminhadas pelo Conselho Universitário sejam submetidas à aprovação do Conselho de Educação;
- determinar aos gestores da UnDF, nos termos das normas do sistema de ensino do Distrito Federal, a autuação do processo de reconhecimento da Universidade do Distrito Federal até 31 de dezembro de 2026, com vistas ao Conselho de Educação do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA  
Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de maio de 2022

Processo: 00080-00075907/2020-96. Interessado: Escola de Ensino Infantil Gente Inocente

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00075907/2020-96, HOMOLOGO o PARECER Nº 66/2022-CEDF, de 03 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- indeferir o pleito de credenciamento da Escola de Ensino Infantil Gente Inocente, com sede na Quadra 14, Conjunto I, Lote 1A, Arapoanga, Planaltina - Distrito Federal, mantida pelo G.I. Centro de Educação Infantil, com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 12.770.320/0001-00, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2020, ano de autuação do processo, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- determinar à instituição educacional a imediata transferência dos estudantes irregularmente matriculados para instituições de ensino devidamente credenciadas;
- determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda às ações necessárias para o cumprimento do disposto na alínea c;
- advertir a mantenedora G.I. Centro de Educação Infantil da Escola de Ensino Infantil Gente Inocente, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.320/0001-00, com sede na Quadra 14, Conjunto I, Lote 1A, Arapoanga, Planaltina - Distrito Federal, pelo descumprimento das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA  
Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de maio de 2022

Processo: 00080-00129502/2020-85. Interessado: Escola Espaço Ideal

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00129502/2020-85, HOMOLOGO o PARECER Nº 67/2022-CEDF, de 03 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, a Escola Espaço Ideal, situada na QSD 33, Casa 7, Taguatinga - Distrito Federal, mantida por Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 31.132.295/0001-83, com sede no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 99, Sala 320, Edifício São Paulo, Brasília - Distrito Federal;
- autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- autorizar a oferta do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II deste parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 221 - SUPLAV/SEEDF, de 26 de julho de 2021, a contar da publicação da Portaria oriunda do presente parecer.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA  
Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de maio de 2022

Processo: 00080-00131388/2019-10. Interessado: Renascer Escola Infantil

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00131388/2019-10, HOMOLOGO o PARECER Nº 61/2022-CEDF, de 26 de abril de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- credenciar, a contar da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, a Renascer Escola Infantil, situada na EQ 12/14 - Área Especial Escola - Setor Leste Gama - Distrito Federal, mantida por Renascer Escola Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.114.318/0001-69;
- autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2019, ano de autuação do presente processo;
- advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA  
Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de maio de 2022

Processo: 00080-00173610/2018-71. Interessado: Colégio Objetivo DF - Unidade V

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00173610/2018-71, HOMOLOGO o PARECER Nº 60/2022-CEDF, de 26 de abril de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Objetivo - Unidade V, situado no SRIA, QE 38, Área Especial nº 8, Lote C, Guará II - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Águas Claras DF, com sede na Rua 25 Norte, Lote 3, Águas Claras - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.867.123/0001-52;
- autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- autorizar a oferta do Ensino Médio;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I a III do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 30 de janeiro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA  
Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de maio de 2022

Processo: 00080-00210618/2019-14. Interessado: Colégio Nossa Senhora da Piedade

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00210618/2019-14, HOMOLOGO o PARECER Nº 65/2022-CEDF, de 3 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Nossa Senhora da Piedade, situado no SHIS QI 05 Chácara 7, Lago Sul - Brasília - Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares Nossa Senhora da Piedade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - Matríz sob o nº 17.217.720/0001-06, com sede na Rua Calcedônia 282, Prado, Belo Horizonte - Minas Gerais;
- autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e) validar os atos escolares praticados irregularmente pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2022, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA  
Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de maio de 2022

Processo: 00080-00211001/2020-41. Interessado: Colégio Castelo Mundo Novo

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00211001/2020-41, HOMOLOGO o PARECER

Nº 68/2022-CEDF, de 03 de maio de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Castelo Mundo Novo, situado na Quadra 300, Conjunto 23, Lotes 8 a 12, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castelo Mundo Novo Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.800/0001 - 93;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA  
Substituto

## SECRETARIA EXECUTIVA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 452, de 06 de maio de 2022, publicada no DODF nº 85, de 09 de maio de 2022, página 17, ONDE SE LÊ: "...de 09 a 13/05/2022...", LEIA-SE: "...de 09 a 14/05/2022...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 09 de maio de 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo 7017/2018-TCDF, resolve: TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 29 de abril de 2022. O acesso ao documento pode ser realizado por meio do processo 00053-00087500/2022-09

FLAVIO DA COSTA PORTELA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 275, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Instrução 532, de 21 de /07/2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa KB RECICLAGEM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., CPNJ 45.858.690/0001-52, Processo 00055-00030377/2022-90, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de recuperação de materiais metálicos, recuperação de materiais plásticos e comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 276, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa RODRIGUES AUTO PEÇAS LTDA., CPNJ 29.643.260/0001-67, Processo 00055-00088273/2021-93, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 277, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e

tendo em vista o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa PRIME SUCATAO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., CPNJ 45.858.646/0001-42, Processo nº 00055-00030369/2022-43, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 278, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa LM DE CASTRO. CPNJ 08.285.275/0001-20, Processo 00055-00030376/2022-45, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 279, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa MT MOTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. CPNJ 28.558.234/0001-78, Processo 00055-00019276/2022-68, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para atividade de comércio ao varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE MAIO DE 2022

Estabelece o Código de Ética da Polícia Penal do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Código de Ética estabelece os princípios e normas de conduta éticas aplicáveis aos Servidores da Carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, sem prejuízo da observância do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, e demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Art. 2º Aplica-se o disposto neste Código aos servidores efetivos, os ocupantes de cargos em comissão, os funcionários ou empregados cedidos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal por outros órgãos públicos, além daqueles que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que vinculados direta ou indiretamente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para os fins deste Código, denominam-se agentes públicos os servidores efetivos, os ocupantes de cargos em comissão, os funcionários ou empregados cedidos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal por outros órgãos públicos além daqueles que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que vinculados direta ou indiretamente à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 3º Ao tomar posse, os servidores integrantes da carreira de Polícia Penal, deverão prestar compromisso formal de obediência a este Código, bem como ao Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo, ao Código de Conduta da Alta Administração do Distrito Federal, quando cabível, e a outras normas de conduta ética aplicáveis.

Parágrafo único. Os servidores que já estão em exercício após a publicação deste Código deverão prestar compromisso à Comissão de Ética de observância às normas referidas no caput deste artigo.

Art. 4º Os contratos que envolvam prestação de serviços, em caráter habitual, nas dependências da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, deverão incluir, em suas cláusulas, a obrigação de os empregados formalizarem compromisso de obediência a este Código.

§1º Os contratos em vigor deverão ser adotados, no prazo de trinta dias, para o atendimento à exigência do caput este artigo.

§2º O descumprimento deste Código por parte dos empregados referidos no caput deste artigo, acarretará a restituição do infrator à empresa prestadora de serviços.

Art. 5º Para os fins deste Código consideram-se:

I - conflito de interesses: situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse público ou influenciar o desempenho imparcial da função pública;

II - informação privilegiada: informação que diz respeito a assuntos sigilosos ou relevantes ao processo de decisão no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, que tenha repercussões econômicas ou financeiras e não seja de amplo conhecimento público; e

III - informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo.

#### CAPÍTULO II

#### DAS NORMAS DE CONDUTA

##### Seção I

##### Dos Princípios Fundamentais

Art. 6º São princípios e valores éticos que devem nortear a conduta profissional dos servidores da carreira de Polícia Penal do Distrito Federal:

I - a dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, o respeito à hierarquia, a dedicação, a cortesia, a assiduidade e a presteza;

II - a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e o interesse público.

##### Seção II

##### Dos Deveres

Art. 7º São deveres dos servidores da carreira de Polícia Penal do Distrito Federal:

I - conhecer e aplicar as normas de conduta ética;

II - exercer juízo profissional independente, mantendo imparcialidade no tratamento com o público e com os demais agentes públicos;

III - ter conduta equilibrada e isenta, não participando de transações e atividades que possam comprometer a sua dignidade profissional ou desabonar a sua imagem pública, bem como a da Secretaria;

IV - apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função e à condição de agente público, nos termos das normas aplicáveis à matéria;

V - ser honesto, reto, leal e justo, seguindo, sempre, ao tomar uma decisão, a opção mais vantajosa para o interesse público;

VI - zelar pela utilização adequada dos recursos de tecnologia da informação nos termos das normas aplicáveis à matéria;

VII - manter sigilo quanto às informações sobre ato, fato ou decisão não divulgáveis ao público, ressalvados os casos cuja divulgação seja exigida em norma;

VIII - manter-se atualizado quanto às instruções, as portarias, as normas de serviço, e à legislação pertinente às suas atividades, zelando pelo seu fiel cumprimento;

IX - facilitar, por todos os meios disponíveis, a fiscalização e o acompanhamento de suas tarefas pelos superiores hierárquicos bem como por todos aqueles que, por atribuição legal, devam fazê-lo;

X - compartilhar informações e documentos pertinentes às suas tarefas com os demais agentes públicos da Secretaria, observado o nível de sigilo, nos termos das normas aplicáveis à matéria;

XI - assumir a responsabilidade pela execução do seu trabalho;

XII - obter autorização prévia e expressa do dirigente máximo da unidade em que esteja lotado para veicular estudos, pareceres, pesquisas e demais trabalhos de sua autoria, desenvolvidos no âmbito de suas atribuições, assegurando-se de que sua divulgação não envolverá conteúdo sigiloso, tampouco poderá comprometer a imagem da Secretaria;

XIII - reconhecer, quando no exercício de cargo de chefia, o mérito de cada agente público e propiciar igualdade de oportunidades para o desenvolvimento profissional;

XIV - exercer sua função, poder, autoridade ou prerrogativa exclusivamente para atender ao interesse público;

XV - fazer-se acompanhar de, no mínimo, outro agente público da Secretaria, ao participar de encontros profissionais com pessoas ou instituições públicas ou privadas que tenham algum interesse junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, devendo registrar os assuntos tratados em ata ou em outro documento equivalente;

XVI - fazer uso adequado e proporcional dos instrumentos de menor potencial ofensivo, armas letais e algemas, para preservar a integridade física e a segurança dos policiais, do público e da pessoa privada de liberdade, evitando causar danos à pessoa e à exposição indevida de sua imagem, da Secretaria e de terceiros, nos termos das normas aplicáveis à matéria;

XVII - atuar e encorajar outros agentes públicos a atuar de forma ética e de modo a assegurar a credibilidade da Secretaria;

XVIII - consultar a Comissão de Ética sempre que se deparar com situação prevista ou não, neste Código, que possa ensejar dúvidas quanto ao correto procedimento;

XIX - comunicar, imediatamente à Comissão de Ética quaisquer situações contrárias à ética, irregulares ou de regularidade duvidosa de que tenha conhecimento.

##### Seção III

##### Das Vedações

Art. 8º É vedado aos servidores da carreira de Polícia Penal do Distrito Federal:

I - utilizar, para o atendimento de interesses particulares, recursos, serviços ou pessoal disponibilizado pela Secretaria;

II - envolver-se em atividades particulares que conflitem com o horário de trabalho estabelecido pela unidade em que esteja lotado;

III - usar artifícios para prolongar a resolução de uma demanda ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa;

IV - permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou com outros agentes públicos de qualquer hierarquia;

V - prejudicar, deliberadamente, a reputação de outro agente público;

VI - utilizar-se da hierarquia para constranger agente público a praticar ato irregular ou distinto de suas atribuições legais ou regulamentares;

VII - alterar ou deturpar teor de documentos públicos;

VIII - apresentar-se ao serviço sob efeito de substâncias entorpecentes ou embriagado;

IX - retirar da Secretaria, Unidades Prisionais ou qualquer outro estabelecimento subordinado, sem autorização legal, documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;

X - solicitar, sugerir, insinuar, intermediar, oferecer ou aceitar em razão do cargo, função ou emprego que exerça qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação indevida, prêmio, comissão, doação, vantagem, viagem ou hospedagem que implique conflito de interesses, para si ou para terceiros;

XI - propor ou obter troca de favores que originem compromisso pessoal ou funcional, potencialmente conflitante com o interesse público;

XII - receber brinde ou presente de pessoa privada de liberdade, seus familiares, advogados ou ainda de pessoa interessada em processo sob análise desta Secretaria, ainda que de valor inferior ao estabelecido pelo Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal ou pelo Código de Conduta da Alta Administração, quando cabível.

XIII - utilizar-se do cargo, de amizade ou de influência para receber benefícios ou tratamento diferenciado, para si ou para outrem em órgão público ou em entidade particular;

XIV - contratar cônjuge, parente ou amigo ou, ainda, utilizar-se de influência para sugerir ou para indicá-los à contratação ou à prestação de serviços à Secretaria;

XV - prestar assistência ou consultoria de qualquer espécie a empresas contratadas, fiscalizadas, fornecedoras, prestadoras de serviços ou que estejam participando de licitações da Secretaria;

XVI - usar ou repassar a terceiros, por meio de quaisquer meios de comunicação, informação, tecnologia ou conhecimento de domínio e propriedade da Secretaria ou por ela desenvolvida ou obtida de fornecedores de tecnologia, sem o conhecimento prévio e autorização expressa do dirigente máximo da unidade em que esteja lotado;

XVII - alienar, comprar, alugar, investir ou praticar outros atos de gestão de bens próprios ou de terceiros com base em informação governamental da qual tenha conhecimento privilegiado; XVIII - utilizar-se de informações privilegiadas, de que tenha conhecimento em decorrência do cargo, função ou emprego que exerça, para influenciar decisões que possam vir a favorecer interesses próprios ou de terceiros;

XIX - comentar, com terceiros, assuntos internos que envolvam informações sigilosas ou que possam vir a antecipar decisão ou ação da Secretaria ou, ainda, comportamento do mercado;

XX - divulgar ou propiciar a divulgação, sem autorização do dirigente máximo da unidade em que esteja lotado ou desta Secretaria, qualquer fato relacionado ao exercício da sua função e de que tenha conhecimento em razão do serviço, ressalvadas as informações de caráter público, assim definidas por determinação normativa;

XXI - utilizar-se, para fins econômicos, após desligamento de suas atividades, de informações privilegiadas obtidas em razão do desempenho de suas funções na Secretaria;

XXII - expor, publicamente, opinião sobre a honorabilidade e o desempenho funcional de outro agente público;

XXIII - utilizar-se da hierarquia para praticar assédio moral ou outro ato que exceda a exigência ou a supervisão do cumprimento dos deveres legais e regulamentares;

XXIV - utilizar-se de sua função, poder, autoridade ou prerrogativa com finalidade estranha ao interesse público;

XXV - envolver-se em situações que possam caracterizar conflito de interesses, em razão do desempenho de suas funções, independentemente da existência de lesão ao patrimônio público;

XXVI - conceder entrevista à imprensa, em desacordo com os normativos internos;

XXVII - divulgar manifestação política ou ideológica conflitante com o exercício das suas funções, expondo sua condição de agente público da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal;

XXVIII - Utilizar ou ostentar, para fins e interesses privados, insígnias, uniformes, distintivos, viaturas caracterizadas ou quaisquer objetos que contenham símbolos da Secretaria em publicações de fotografias ou vídeos em perfis de redes sociais, pessoais ou privadas, bem como em páginas privadas na internet, inclusive de instituições de ensino ou preparatórias para concursos públicos, sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar para apuração das responsabilidades cabíveis; e

XXIX - ser conivente, ainda que por solidariedade, com infração a este Código.

#### CAPÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O descumprimento das normas deste Código imporá ao infrator a aplicação de censura ética, nos termos do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, sem prejuízo de outras sanções de natureza penal, civil ou administrativa.

Art. 10. A Comissão de Ética encaminhará à Controladoria-Geral do Distrito Federal cópia da decisão que concluir pelo cometimento de infração ética.

Art. 11. As dúvidas na aplicação deste Código serão dirimidas pela Comissão de Ética.

WENDERSON SOUZA E TELES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2022

Interessado: Comissão Especial de Disciplina – CED/SEAPE. Referência: Memorando Nº 111/2022 - SEAPE/GAB/CED. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2021 - SEAPE

I. Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 12 de maio de 2022, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 001/2021 - SEAPE (SEI GDF sigiloso 00050-00013682/2020-96 e SEI GDF restrito 00050-00068296/2019-06), instaurado por meio da Portaria nº 348, de 6 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 192, de 13 de outubro de 2021. II. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2022

Interessado: Comissão Especial de Disciplina - CED/SEAPE. Referência: Memorando nº 114/2022 - SEAPE/GAB/CED. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320210004/2021-SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 12 de maio de 2022, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 320210004/2021-SEAPE (SEI GDF nº restrito 00050-00008946/2020-90 e sigiloso nº 00050-00022491/2020-15), instaurado por meio da Portaria nº 351, de 06 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 192, de 13 de outubro de 2021. II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2022

Interessado: Comissão Especial de Disciplina – CED/SEAPE. Referência: Memorando Nº 115/2022 - SEAPE/GAB/CED. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320210005/2021-SEAPE

I - Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 12 de maio de 2022, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 320210005/2021-SEAPE (SEI GDF restrito 00050-00053464/2019-51 e sigiloso 00050-00063789/2019-41), instaurado por meio da Portaria nº 352, de 06 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 192, de 13 de outubro de 2021. II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 45, de 29 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, página 39, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º... no período de 05/04/2022 a 14/04/2022, por motivo de férias do titular...", LEIA-SE: "...no período de 04/04/2022 a 11/04/2022, por motivo de licença médica do titular..."

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2022

Regulamenta a concessão a pessoa física ou jurídica aos dispositivos e meios de propaganda/publicidade ou indicativo fixados nas faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, rodovias conveniadas e lotes ou áreas adjacentes, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, Inciso XXVI do Decreto Distrital nº 37.949/2016, que aprova o Regimento Interno do DER/DF, considerando as disposições contidas no art. 6º, Inciso V da Lei Distrital nº 5.795/2016, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa visa regulamentar a concessão a pessoa física ou jurídica aos dispositivos e meios de propaganda/publicidade ou indicativo fixados nas faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, rodovias conveniadas e lotes ou áreas adjacentes.

Art. 2º Compete exclusivamente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, representado pela Superintendência de Operações a emissão de autorização, permissão ou ato administrativo para essa finalidade com o objetivo de permitir a instalação e fixação de dispositivos e meios de propaganda/publicidade ou indicativo nas faixas de domínio do SRDF, rodovias conveniadas e lotes ou áreas adjacentes.

Art. 3º A concessão de autorização, permissão ou ato administrativo congênera obedecerá ao contido nos Decretos Distritais que aprovam e regulam o SRDF e fixam suas faixas de domínio cumulados com a Lei Distrital nº 5.795/2016 e diretrizes consignadas nesta

Instrução Normativa, primordialmente quando não conflitantes com as Leis Distritais nºs 3.035 e 3.036/2002.

Art. 4º O ato autorizatório desta Instrução Normativa será concedido para pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. Considera-se a aplicação desta IN para pessoa física que possua título de propriedade ou similar de lote ou área adjacente que cause interferência visual com o SRDF e rodovias conveniadas desde que não conflite com a faixa de domínio, sendo esta e demais diretrizes aplicáveis à pessoa jurídica.

Art. 5º A fase do credenciamento será feita da seguinte forma:

I – inserção de dados e documentação no sistema eletrônico, disponível no site do DER/DF: [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br);

II – entrega de documentação física (pessoalmente ou via correio), no endereço da Diretoria de Faixas de Domínio do DER/DF, localizada no Parque Rodoviário do DER/DF, DF-001 KM 0,5 da BR-020, Sobradinho-DF, CEP: 73.001-970.

III – Da documentação:

1 – pessoa física:

- requerimento específico disponível no site do DER/DF;
- documento pessoal com foto e validade em todo território nacional (RG, CNH, Identidade Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação);
- prova de inscrição no CPF, expedido pelo Ministério da Economia (Secretaria da Receita Federal);
- procuração do respectivo representante, se houver (particular ou pública com firma reconhecida em Cartório ou lavrada pelo mesmo);
- documento do representante legal, se houver, cumprindo os mesmos requisitos do titular;

2 – pessoa jurídica:

- requerimento específico disponível no site do DER/DF;
- ato constitutivo (Certificado de Condição de MEI ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal);
- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica, expedido pelo Ministério da Economia (Secretaria da Receita Federal);
- documentos de sócio (documento pessoal com foto e validade em todo território nacional, RG, CNH, Identidade Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação e prova de inscrição no CPF, expedido pelo Ministério da Economia - Secretaria da Receita Federal);
- procuração do respectivo representante, se houver (particular ou pública com firma reconhecida em Cartório ou lavrada pelo mesmo);
- documento do representante legal, se houver, cumprindo os mesmos requisitos do titular;
- Decreto de autorização, quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- atestado ou declaração de particular ou administração pública de prática ou equivalente no mercado de propaganda/publicidade dos serviços afins desta Instrução Normativa.

§ 1º – O prazo para análise da documentação é de 07 (sete) dias úteis.

§ 2º – O DER/DF manterá disponível no site relação de pessoa jurídica credenciada para finalidade desta Instrução Normativa.

Art. 6º O DER/DF publicará no DODF, site e afixará Edital no mural da Diretoria de Faixas de Domínio para o sorteio dos novos pontos ou que vierem vagar de dispositivos e meios de propaganda/publicidade ou indicativo nas faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal e rodovias conveniadas.

I – A pessoa jurídica credenciada há pelo menos 30 (trinta) dias, poderá demonstrar interesse em participar do sorteio no prazo de até 07 (sete) dias contados da publicação do edital de chamamento.

II – O interesse que trata o inciso precedente far-se-á pelo site do DER/DF, dando início à fase de habilitação com a entrega da seguinte documentação em até 07 (sete) dias úteis:

- requerimento específico disponível no site do DER/DF;
- ato constitutivo (Certificado de Condição de MEI ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal);
- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica, expedido pelo Ministério da Economia (Secretaria da Receita Federal);
- documentos de sócio (documento pessoal com foto e validade em todo território nacional, RG, CNH, Identidade Profissional, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Dispensa de Incorporação e prova de inscrição no CPF, expedido pelo Ministério da Economia - Secretaria da Receita Federal);
- procuração do respectivo representante, se houver (particular ou pública com firma reconhecida em Cartório ou lavrada pelo mesmo);
- documento do representante legal, se houver, cumprindo os mesmos requisitos do titular;
- Decreto de autorização, quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes ICMS/ISS, com Inscrição Estadual, relativo ao domicílio ou sede da autorizatória/permissionária, pertinente ao seu ramo de atividade e emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
- prova de regularidade com a Fazenda Federal, com Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita Federal, com validade de 180 dias, ou pelo site de 30 dias;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, com validade de 90 dias;

k) prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional com validade de 180 dias, ou 30 dias pelo site;

l) certidões de falência ou concordata das Justiças Federal de 1º e 2º grau e Estadual (TRF 1ª região e TJDF);

m) título de propriedade ou similar de lote ou área adjacente ao SRDF e rodovias conveniadas, quando for o caso;

n) atestado ou declaração de particular ou administração pública de prática ou equivalente no mercado de propaganda/publicidade dos serviços afins desta Instrução Normativa;

o) certidão ou atestado de quitação das obrigações financeiras junto ao DER/DF.

§ 1º – Integra a documentação para habilitação, ART ou RRT assinada por profissional de engenharia ou arquitetura que ateste a segurança e estabilidade do meio ou dispositivo de publicidade/propaganda.

§ 2º – O prazo para análise do DER/DF é de até 07 (sete) dias úteis.

Parágrafo único. Constará no Edital a forma de estrutura do meio/dispositivo (engenho) de propaganda/publicidade, fundação e iluminação, material utilizado, planta de localização/situação da ocupação na rodovia (imagem Google Earth ou Maps ou Mapa Sicad), juntamente com a coordenada geográfica.

Art. 7º Concluída a fase de habilitação, o DER/DF promoverá o sorteio de cada ponto de propaganda/publicidade, nos termos do Edital, observando que a pessoa jurídica contemplada será excluída automaticamente do próximo pleito e assim sucessivamente, até o alcance igualitário de pontos entre as empresas do ramo que possuam vínculo de tal natureza com o DER/DF.

Parágrafo único. O DER/DF poderá estabelecer regras no Edital ao porte de cada empresa, observando o meio de propaganda/publicidade a ser empregado e sua complexidade.

Art. 8º O DER/DF emitirá o ato autorizatório em até 30 (trinta) dias concluídas as etapas de análise e aprovação de todos os procedimentos previstos nesta normatização, após o pagamento da taxa de inspeção/vistoria.

Art. 9º O DER/DF manterá disponível no site relação dos atos autorizatórios constantes desta Instrução Normativa.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

#### COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 10 de maio de 2022

TORNAR SEM EFEITO a Tomada de Preços nº 02/2022, publicada no DODF nº 86, de 10 de maio de 2022, página 114, por já ter sido publicado no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, página 70.

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 429, DE 09 DE MAIO DE 2022

Portaria que revoga a Portaria nº 187, de 09 de fevereiro de 2021, que estabelecia medidas temporárias, em razão da prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), para prestação dos serviços e o funcionamento das unidades de Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e com fundamento no Decreto nº 43.225, de 18 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 187, de 09 de fevereiro de 2021, que estabelecia medidas temporárias, em razão da prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), para prestação dos serviços e o funcionamento das unidades de Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 15, de 05 de maio de 2022, publicado no DODF nº 86, de 10 de maio de 2022, página 97, ONDE SE LÊ: "...em todos os afastamentos legais...", LEIA-SE: "...no período de 11/05/2022 A 20/05/2022, por motivos de férias regulamentares...".

### DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

DESPACHO DO DIRETOR ADJUNTO

Em 10 de maio de 2022

Processo: 00056-00002451/2021-79. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.097,60 (dois mil noventa e sete reais e sessenta centavos), em favor da reeducanda STEFANIE LEITE DA SILVA, inscrita sob o CPF nº 710.\*\*\*-78, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFD, via FUNAP/DF, no exercício de 2017, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

CLEONE DE SOUSA ROCHA

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 93/2022

Bens e mercadorias apreendidos no período de 19/04/2022 a 03/05/2022, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D66230, 19/04/2022, 47 doces diversos, 13 sacos de favas, 18 sacos de farinha, 27 frascos de pimenta, 02 tendas verde e outra amarela, 60 pacotes de amendoim, 02 caixas de frutas diversas, 02 mesas de ferro, 15 caixas plásticas, 01 bandeja plástica; D68012, 19/04/2022, 04 tendas metálicas e coberturas plásticas; D68015, 25/04/2022, 06 placas metálicas; D62574, 26/04/2022, 01 tenda azul; D68016, 27/04/2022, 01 banner, 01 padrão de energia, 01 trailer na cor amarelo; D62575, 28/04/2022, 02 esteras de madeira, 01 saco de doces diversos, 02 sacos com produtos diversos, 02 telas, 01 máquina de cartão; D68017, 29/04/2022, 02 placas metálicas; D68019, 03/05/2022, 07 placas metálicas; D68013, 03/05/2022, 03 mesas plásticas, 03 banquetas plásticas, 01 faca, 01 pegador, 01 tábua de carne. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, *caput*, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

#### UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 09 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, DA UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Excluir na Resolução nº 90, de 04 de maio de 2022, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2022, página 27, o trecho 14-Recorrente: Alessandra Cristina Andrade. Processo: 0361-002148/2016. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SANEAMENTO. Relator: Leonardo Fabrício de Rezende, da ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA 2ª CÂMARA, por motivo já ter sido julgado pela conselheira: Cristiane Nina Antunes, da 1ª Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### DECISÃO Nº 10, DE 09 DE MAIO DE 2022

Processo: 00070-00002570/2020-35 - Interessado: DF Tambaqui Comércio de Pescados Ltda - Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo  
Considerando a Nota Jurídica Nº 187/2021, da douda Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e considerando Parecer Técnico elaborado pela Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, cujos argumentos estão amparados pela Lei Distrital Nº 4.885/2012, ACOLHO as razões apresentadas pelas áreas técnicas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pelo interessado, por meio do processo 00070-00002570/2020-35, haja vista sua tempestividade. Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, uma vez que as alegações do autuado não são suficientes para desconstituir a aplicação da referida penalidade.

Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### PORTARIA Nº 81, DE 03 DE MAIO DE 2022 (\*)

Dispõe sobre a revogação de atos normativos que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT/DF:

- I - Portaria nº 20, de 07 de abril de 2011;
- II - Portaria nº 03, de 27 de janeiro de 2012;
- III - Portaria nº 04, de 10 de fevereiro de 2012;
- IV - Portaria nº 07, de 27 de fevereiro de 2012;
- V - Portaria nº 24, de 08 de maio de 2012;
- VI - Portaria nº 28, de 31 de maio de 2012;
- VII - Portaria nº 34, de 26 de junho de 2012;
- VIII - Portaria nº 39, de 26 de julho de 2012;
- IX - Portaria nº 55, de 1º de outubro de 2012;
- X - Portaria nº 56, de 23 de outubro de 2012;
- XI - Portaria nº 65, de 28 de dezembro 2012;
- XII - Portaria nº 07, de 05 de março de 2013;
- XIII - Portaria nº 08, de 12 de março de 2013;
- XIV - Portaria nº 09, de 15 de março de 2013;
- XV - Portaria nº 14, de 03 de abril de 2013;
- XVI - Portaria nº 24, de 30 de abril de 2013;
- XVII - Portaria nº 26, de 13 de maio de 2013;
- XVIII - Portaria nº 49, de 11 de junho 2014;
- XIX - Portaria nº 57, de 31 de julho 2014;
- XX - Portaria nº 78, de 06 de outubro de 2014;
- XXI - Portaria nº 79, de 30 de outubro de 2014; e
- XXII - Portaria nº 89, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF:

- I - Portaria nº 04, de 18 de fevereiro de 2015;
- II - Portaria nº 13, de 20 de março de 2015;
- III - Portaria nº 14, de 20 de março de 2015;
- IV - Portaria nº 15, de 23 de março de 2015;
- V - Portaria nº 21, de 16 de abril de 2015;
- VI - Portaria nº 51, de 17 de julho de 2015;
- VII - Portaria nº 57, de 07 de agosto de 2015;
- VIII - Portaria nº 44, de 22 de abril de 2016;
- IX - Portaria nº 49, de 03 de maio de 2016;
- X - Portaria nº 111, de 02 de agosto de 2016;
- XI - Portaria nº 29, de 24 de janeiro de 2017;
- XII - Portaria nº 56, de 21 de fevereiro de 2017;
- XIII - Portaria nº 79, de 16 de março de 2017;
- XIV - Portaria nº 118, de 19 de abril de 2017;
- XV - Portaria nº 138, de 16 de maio de 2017;
- XVI - Portaria nº 139, de 16 de maio de 2017;
- XVII - Portaria nº 161, de 31 de maio de 2017;
- XVIII - Portaria nº 231, de 11 de agosto de 2017;
- XIX - Portaria nº 271, de 19 de setembro de 2017;
- XX - Portaria nº 273, de 26 de setembro de 2017;

XXI - Portaria nº 319, de 03 de novembro de 2017; e

XXII - Portaria nº 49, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Portarias e dispositivos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF:

I - o caput e os § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º e § 6º do Art. 5º da Portaria nº 431, de 23 de outubro de 2019;

II - Portaria nº 28, de 31 de janeiro de 2020;

III - Portaria nº 112, de 07 de maio de 2020;

IV - Portaria nº 10, de 04 de fevereiro de 2021; e

V - Portaria nº 18, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 84, de 06 de maio de 2022, página 37.

### PORTARIA Nº 89, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC na gestão pública cultural do Distrito Federal, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

.....

XVIII - ficha técnica principal: grupo de profissionais especializados que compõem a equipe central, responsável pela execução do projeto como: diretores, curadores, coordenadores, profissionais de bastidores, produtores, assistentes, corpo administrativo e demais profissionais envolvidos em funções estratégicas e de suporte a esses, desde a concepção do projeto até a prestação de informações e contas;

XIX - equipe artística: corresponde ao conjunto de artistas contratados para a ação cultural que interagem diretamente com o público, tais como atores, músicos, bailarinos, companhias de teatro ou dança, grupos artísticos, educadores, oficineiros, artistas solo e todos aqueles profissionais que de algum modo exercem funções artísticas peculiares na cadeia produtiva da cultura;

....." (NR)

"Art. 31. ....

.....

§ 3º Nos casos de avaliação pela incompatibilidade dos preços apresentados no plano de trabalho com os valores identificados em pesquisa, a área finalística notificará a OSC a comprovar compatibilidade ou apresentar nova planilha financeira readequada.

§ 4º Nas despesas relacionadas a contratação de profissionais da ficha técnica principal que inclui também recursos humanos administrativos, deverá ser observado o teto máximo de até 30% sobre o valor global do projeto e caso haja contratações de equipe artística, recomenda-se que o percentual deve ser igual ou superior ao proposto para a ficha técnica principal.

§ 5º É vedada a subcontratação pela OSC de um único fornecedor de bens e serviços para executar o valor global da parceria.

.....

§ 8º Para composição da planilha financeira, a OSC deve adotar preferencialmente preços públicos ou tabelas referenciais contratadas por órgãos públicos de quaisquer esferas.

§ 9º A OSC pode utilizar três orçamentos válidos para justificar o preço adotado na planilha financeira, apenas quando a peculiaridade da contratação justificar, devendo fundamentar a não utilização dos parâmetros elencados no § 8º conforme modelo de justificativa constante no Anexo XXV desta Portaria.

§ 10º Quando se tratar de produtos ou serviços com limitações de fornecedores no mercado, que impossibilite a aquisição de três orçamentos, conforme dispõe o § 9º, a OSC deverá apresentar justificativa e/ou documentos que comprovem a impossibilidade de apresentação das cotações devidas, observando o disposto no Anexo XXV.

§ 11º Não se aplica o disposto no § 4º aos termos de colaboração e de fomento que sejam executados nos equipamentos culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, bem como os relacionados ao patrimônio material e imaterial, reconhecidos por esta Secretaria ou por meio de regimentos legais em vigência." (NR)

"Art. 37. ....

.....

II - o gestor ou comissão gestora de parceria emitirá relatório parcial de execução do objeto, preferencialmente de acordo com o anexo XIX, relatando como está sendo cumprido o objeto da parceria até o momento, excetuando-se da emissão de relatório parcial as alterações de cronograma de datas de execução do objeto;

....." (NR)

"Art. 58. ....

.....

X - planilha financeira elaborada conforme orientações contidas no art. 31 desta Portaria e de acordo com o modelo contido anexo XXII, que poderá ser fornecida em formato editável pela área finalística;



....." (NR)  
 "Art. 58-A. As Organizações da Sociedade Civil que tiverem interesse em firmar parceria sem chamamento público com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, deverão assinar até no máximo 5 (cinco) termos de fomento por exercício, sem contar aqueles que estão em execução do exercício anterior, em fase de prestação de contas ou que sejam provenientes de chamamento público.

- § 3º O disposto no § 1º não se aplica às parcerias cujo objeto envolva:  
 I - preservação do patrimônio imaterial reconhecido legalmente no âmbito do Distrito Federal;  
 II - gestão compartilhada de equipamentos públicos de cultura que resguardem patrimônio material;  
 III - parceria decorrente de Lei que expressamente identifica a OSC beneficiária; e  
 IV - realização de grandes eventos executados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa." (NR)  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Revogam-se os seguintes dispositivos da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020:  
 I - o § 3º do art. 29;  
 II - o § 2º do art. 59; e  
 III - o § 3º do art. 59.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

ANEXO XXII  
 PLANILHA FINANCEIRA  
 TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO  
 ABA ANÁLISE FINANCEIRA

[Nome do Projeto]						
Memória de Cálculo						
Item	Descrição da Despesa	Referência de Preço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção						
1.1	[Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas]	[indique a referência de valor utilizada]	[unidade]	0	RS -	RS 0,00
1.2	[Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas]	[indique a referência de valor utilizada]	[unidade]	0	RS -	RS 0,00
...	...	...	...	...	...	...
Sub-Total						RS 0,00
Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino						
2.1	[Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas/indicar o tempo de duração da apresentação]	[indique a referência de valor utilizada]	[unidade]	0	RS -	RS 0,00

2.2	[Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas/indicar o tempo de duração da apresentação]	[indique a referência de valor utilizada]	[unidade]	0	RS -	RS 0,00
...	...	...	...	...	...	...
Sub-Total						RS 0,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados						
3.1	[Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas]	[indique a referência de valor utilizada]	[unidade]	0	RS -	RS 0,00
3.2	[Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas]	[indique a referência de valor utilizada]	[unidade]	0	RS -	RS 0,00
...	...	...	...	...	...	...
Sub-Total						RS 0,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade						
4.1	[Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas]	[indique a referência de valor utilizada]	[unidade]	0	RS -	RS 0,00
4.2	[Título da Despesa] - [descrição detalhada da despesa com informações técnicas, sobre período de execução, carga horária, valor de tributos, dentre outras] e [indicar o regime jurídico de contratação de profissionais (ex. CLT, RPA, prestação de serviços de empresa) e, nos casos de contratação via CLT, indicar valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas]	[indique a referência de valor utilizada]	[unidade]	0	RS -	RS 0,00
...	...	...	...	...	...	...
Sub-Total						RS 0,00
VALOR TOTAL>>>						RS 0,00

ANEXO XXV  
 FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇO PRIVADO (se houver)

[Nome do Projeto]			
Justificativa Para a Não Utilização de Preços Públicos como Referência			
Item	Descrição da Despesa	Referência de Preço Utilizada	Justificativa
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção			
[nº]	[Título da Despesa] - [descrição detalhada conforme se inseriu na planilha financeira]	[indique a referência de valor utilizada]	[justifique a razão para utilização de uma referência de valor que não seja preço público, ou tabelas referenciais contratadas por órgãos públicos de quaisquer esferas, indicando a razão da peculiaridade da despesa, do seu valor no mercado, dentre outros motivos que julgar pertinente]
[nº]	[Título da Despesa] - [descrição detalhada conforme se inseriu na planilha financeira]	[indique a referência de valor utilizada]	[justifique a razão para utilização de uma referência de valor que não seja preço público, ou tabelas referenciais contratadas por órgãos públicos de quaisquer esferas, indicando a razão da peculiaridade da despesa, do seu valor no mercado, dentre outros motivos que julgar pertinente]

[nº]	[Título da Despesa] - [descrição detalhada conforme se inseriu na planilha financeira]	[indique a referência de valor utilizada]	[justifique a razão para utilização de uma referência de valor que não seja preço público, ou tabelas referenciais contratadas por órgãos públicos de quaisquer esferas, indicando a razão da peculiaridade da despesa, do seu valor no mercado, dentre outros motivos que julgar pertinente]
[nº]	[Título da Despesa] - [descrição detalhada conforme se inseriu na planilha financeira]	[indique a referência de valor utilizada]	[justifique a razão para utilização de uma referência de valor que não seja preço público, ou tabelas referenciais contratadas por órgãos públicos de quaisquer esferas, indicando a razão da peculiaridade da despesa, do seu valor no mercado, dentre outros motivos que julgar pertinente]
...	...	...	...

Confirmando serem verdadeiras todas as informações prestadas no Anexo XXV.

Assinatura do Representante da OSC  
CPF

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2022 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 23/2022, emitido em 06 de janeiro de 2022, para o LOTE 37, CONJUNTO 15, QR 421, SAMAMBAIA/DF, tendo por proprietário JOÃO FRANÇA BARBOSA SOBRINHO, autor do projeto VITÓRIA MACIEL NASCIMENTO SOARES, processo 00142-00000006/2019-53 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento com base no art. 104 a 107 do Decreto nº 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 64, de 05 de abril de 2022, página 67.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CANCELAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1390/2021, emitido em 23 de julho de 2021, para o LOTE 77 - QUADRA 32 - SETOR OESTE RESIDENCIAL - GAMA - DF, tendo por proprietário DANIEL LACERDA AMARO, autor do projeto RICARDO PEREIRA MACEDO, processo 00390-00005019/2021-11 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, a pedido.

MARIANA ALVES DE PAULA

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 84ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Oitogésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Senhor Marcelo Vaz Meira da Silva, Secretário Executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária, que neste ato substituiu o Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Mateus Leandro de Oliveira, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e Aprovação da Ata da 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07/04/2022. 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo 0134-001089/1991; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Vila Verde, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho. Relatora: Sandra Maria França Marinho – Companhia de

Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; 2.2. Processo 0134-000117/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Morada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. Relatora: Sandra Maria França Marinho – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; 2.3. Processo 0250-000649/2001; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Boa Sorte, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. Relatora: Sandra Maria França Marinho – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; 2.4. Processo 00390-00007376/2019-07; Interessado: Residencial Shalon, Síndico José Altair Blanco; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Shalon, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico. Relator: Valmir Lemos de Oliveira - Secretária de Estado do Governo do Distrito Federal – SEGOV; 3. Processo para Distribuição: 3.1. Processo 00390-00007464/2021-15; Interessado: SEDUH; Assunto: PLC - Extensão de Uso e Atividades Principais para o Lote 45 do Setor de Embaixadas Norte – SEN, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I; 4. FUNDURB: Substituição dos representantes da Associação Rodas da Paz no Conselho Gestor; 5. Assuntos Gerais; 6. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Senhor Secretário Executivo Marcelo Vaz Meira da Silva deu início a reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Prosseguindo ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Senhor Secretário Executivo Marcelo Vaz Meira da Silva justificou a ausência do Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Mateus Leandro de Oliveira, o qual participará da Solenidade de sanção da revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) do Distrito Federal, no Palácio do Burity. Agradeceu a dedicação dos Conselheiros Almiro Cardoso Farias Júnior – OAB-DF, Júnia Maria Bittencourt Alves Lima - UNICA-DF, Maria Silvia Rossi – SEMA e Sandra Maria França Marinho – CODHAB, na análise do Projeto de Lei Complementar de Parcelamento do Solo, destacando a realização de reunião muito produtiva nesta semana. Passando ao Subitem 1.4. Apreciação e Aprovação da Ata da 193ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07/04/2022: Não havendo retificações ao seu conteúdo, a respectiva Ata foi considerada aprovada. Procede a discussão do Item 2. Processos para deliberação em conjunto: 2.1. Processo 0134-001089/1991; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Vila Verde, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho. Relatora: Sandra Maria França Marinho – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; 2.2. Processo 0134-000117/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Morada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. Relatora: Sandra Maria França Marinho – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB; 2.3. Processo 0250-000649/2001; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A.; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Boa Sorte, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. Relatora: Sandra Maria França Marinho – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. A Senhora Thayná Figueiredo Reis de Castro, Arquiteta Urbanista da Urbanizadora Paranoazinho (UP), iniciou a apresentação sobre os Parcelamentos Boa Sorte, Residencial Morada e Vila Verde realizando um breve histórico da Fazenda Paranoazinho. Em seguida, apresentou mapa com a localização dos parcelamentos, conexão da malha viária e imagens aéreas de cada parcelamento com a poligonal de projeto e com projeto técnico de regularização. afirmou que todas as áreas estão inseridas nas estratégias de regularização fundiária previstas pelo PDOT e na matrícula 22.224 de domínio da UP. Arrazouo que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos, as quais encaminharam despachos sobre a situação dos parcelamentos e as suas respectivas infraestruturas, explanando que a responsabilidade de implementação ou adequação, caso haja necessidade, será de responsabilidade da UP. Ressaltou que todos os projetos solicitados já estão sendo elaborado pela equipe para a devida aprovação. Todos os parcelamentos estão contemplados no Termo de Compromisso para regularização fundiária do Setor Contagem I e encontram-se dentro das estratégias da DIUR 08/2018 emitidas pela SEDUH. Conforme as DIUR e o PDOT, os parcelamentos se inserem em área classificada como Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE Contagem I. Apresentou os parâmetros urbanísticos trazidos pelo PDOT para o Setor Contagem, indicado os tamanhos máximos e mínimos dos lotes e os seus coeficientes de aproveitamento. Por se tratar de projetos de regularização fundiária, nesses parcelamentos não foi possível criar áreas suficientes para equipamentos comunitários ou urbanos e espaços livres de uso público, visto que, para o atendimento do percentual exigido, os déficits serão atendidos nas áreas de Projeto Vinculado. Serão elaborados e aprovados projetos urbanísticos que contemplem as áreas necessárias ao suprimento do déficit. Informou que a densidade do Setor Contagem estabelecida é de 50 a 150 hab/ha, sendo que o Parcelamento Boa Sorte possui densidade de 269,33 hab/ha, o Parcelamento Residencial Morada de 150,79 hab/ha e o Parcelamento Vila Verde de 76,48 hab/há. Explicou que, apesar dos Parcelamentos Boa Sorte e Residencial Morada estarem acima da faixa permitida pelo PDOT, o Grupo Contagem I está dentro da faixa de densidade permitida de 5.520,9 hab, uma área total de 38,7537 ha que corresponde a uma densidade de 142,4613 hab/ha. Apresentou o quadro síntese de unidades imobiliárias e áreas públicas e a densidade e os condicionantes urbanísticos dos referidos parcelamentos, salientando que estão dentro da Zona Urbana de Expansão e Qualificação definida no

PDOT, da Zona Urbana - ZU definida no Zoneamento da APA do Planalto e da SZDPE 6 da Zoneamento Ecológico Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF. Expôs as tabelas de risco ecológico para cada parcelamento referente à contaminação do subsolo, perda de solo por erosão, perda de área de recarga de aquífero e perda de áreas remanescentes de cerrado nativo. Discorreu que a obra foi licenciada pelo IBRAM por meio da Licença Ambiental nº 06/2021, ponderando que, de acordo com o Parecer Técnico nº 236/2021 – IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-J, que subsidia a licença instalada, foram apontados lotes com interferência em Áreas de Preservação Permanente do tipo vereda, passíveis de regularização, que ainda não estavam incluídos na URB. Portanto, foi recomendada a inclusão desses lotes no projeto urbanístico. Relatou que todos os parâmetros de ocupação das unidades imobiliárias dos parcelamentos foram classificados de acordo com a LUOS. Dando sequência, a Conselheira Sandra Maria França Marinho – CODHAB, iniciou a leitura do relato referente ao Processo 0250-000649/2001 consubstanciado pelos seguintes documentos: Memorial Descritivo - MDE (RP) 051/2010; Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI e Projeto Urbanístico – URB (RP) 051/2010. Em seguida, apresentou as seguintes considerações finais: 1. O projeto em comento, segundo o PDOT, se insere em Zona Urbana de Expansão e Qualificação - ZUEQ por áreas propensas à ocupação urbana; 2. A proposta vem ao encontro dos preceitos do PDOT, no que tange a Estratégia de Regularização por meio de promoção do ordenamento territorial das áreas ocupadas dentro dos setores habitacionais; 3. A situação fundiária descrita comprova a regularidade da matrícula que compõe a gleba, a definindo como de domínio particular, e dando legitimidade à regularização; 4. As concessionárias de serviços públicos se manifestaram quanto à previsão de redes ou serviços, bem como quanto à possibilidade de atendimento, atestando à viabilidade da regularização da ocupação; 5. Que as proposituras atendem às condicionantes ambientais, no que diz respeito ao EIA/RIMA e Licenciamento Ambiental, a incidência do parcelamento em Unidades de Conservação/áreas de Proteção Permanente e aos Aspectos Ambientais Restritos a Ocupação; 6. Que as diretrizes urbanísticas definidas para o Setor Habitacional e o parcelamento em análise atendem aos parâmetros de uso do solo. Na sequência, realizou a leitura do seu voto, a saber: “Pelas razões expendidas neste parecer, voto no sentido de que seja aprovado o projeto de Regularização de Parcelamento do Solo denominado Boa Sorte, Processo 0250-000649/2001”. Em seguida, iniciou a leitura do relato referente ao Processo 0134-000117/1992 consubstanciado pelos seguintes documentos: Memorial Descritivo - MDE (RP) 020/2010; Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI e Projeto Urbanístico – URB (RP) 020/2010. Apresentou as seguintes considerações finais: 1. O projeto em comento, segundo o PDOT, se insere em Zona Urbana de Expansão e Qualificação - ZUEQ, composta por áreas propensas à ocupação urbana; 2. A proposta vem ao encontro dos preceitos do PDOT, no que tange a Estratégia de Regularização por meio de promoção do ordenamento territorial das áreas ocupadas dentro dos setores habitacionais; 3. A situação fundiária descrita comprova a regularidade da matrícula que compõe a gleba, definindo-a como de domínio particular, e dando legitimidade à regularização; 4. As concessionárias de serviços públicos se manifestaram quanto à previsão de redes ou serviços, bem como quanto à possibilidade de atendimento, atestando à viabilidade da regularização da ocupação; 5. Que as proposituras atendem às condicionantes ambientais, no que diz respeito ao EIA/RIMA e Licenciamento Ambiental, a incidência do parcelamento em Unidades de Conservação/áreas de Proteção Permanente e aos Aspectos Ambientais Restritos a Ocupação; 6. Que as diretrizes urbanísticas definidas para o Setor Habitacional e o parcelamento em análise atende aos parâmetros de uso do solo. Na sequência, realizou a leitura do voto, a saber: “Pelas Razões expendidas neste parecer, voto no sentido de que seja aprovado o projeto de Regularização de Parcelamento do Solo denominado Residencial Morada, Processo 0134-000117/1992”. Prosseguindo, iniciou a leitura do relato referente ao Processo 0134-001089/1991 consubstanciado pelos seguintes documentos: Memorial Descritivo - MDE (RP) 066/2010; Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI e Projeto Urbanístico – URB (RP) 066/2010. Orientado pelo Parecer Técnico nº 140/2022 – SEDUH/SELIC/SUPAR/UREG/CORAIE. Registrou como considerações finais: 1. O projeto em comento, segundo o PDOT, se insere em Zona Urbana de Expansão e Qualificação - ZUEQ, composta por áreas propensas à ocupação urbana; 2. A proposta vem ao encontro dos preceitos do PDOT, no que tange a Estratégia de Regularização por meio de promoção do ordenamento territorial das áreas ocupadas dentro dos setores habitacionais; 3. A situação fundiária descrita comprova a regularidade da matrícula que compõe a gleba, definindo-a como de domínio particular, e dando legitimidade à regularização; 4. As concessionárias de serviços públicos se manifestaram quanto à previsão de redes ou serviços, bem como quanto à possibilidade de atendimento, atestando a viabilidade da regularização da ocupação; 5. Que as proposituras atendem às condicionantes ambientais, no que diz respeito ao EIA/RIMA e Licenciamento Ambiental, a incidência do parcelamento em Unidades de Conservação/áreas de Proteção Permanente e aos Aspectos Ambientais Restritos a Ocupação; 6. Que as diretrizes urbanísticas definidas para o Setor Habitacional e o parcelamento em análise atende aos parâmetros de uso do solo. Na sequência, apresentou o seu voto, a saber: “Pelas Razões expendidas neste parecer, voto no sentido de que seja aprovado Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Vila Verde, Processo 0134-001989/1991”. Abriu para debate da matéria, o Conselheiro Persio Marco Antonio Davison – Rodas da Paz, pontuou que falta visão ampla e regional, na apreciação dos projetos, em relação aos impactos que se somam ao conjunto de todas as propostas. Observou que o subitem 2.3 possui alguns aspectos que não atendem as recomendações das áreas de preservação permanente, mas, quando se observa o aspecto geral, na amplitude dos demais projetos vizinhos, atende, o que significa que estão trabalhando em uma visão de média e não de limite. Discorreu que o Distrito Federal está vivendo o espraio de áreas urbanas, todavia, em seu

entendimento, não há preocupação em relação ao relacionamento dessas diferentes áreas. Relatou que tomaram conhecimento de projetos para atendimento à região com várias inovações para o transporte viário de mobilidade individual com altíssimo custo e impacto para o Distrito Federal, entendendo que deveriam elaborar uma política de mobilidade de alta eficiência e sustentabilidade com oportunidade e conforto que permitisse a escolha do transporte público pelas pessoas. O Senhor Secretário Executivo Marcelo Vaz Meira da Silva sugeriu que a orientação sobre a abordagem geral na análise dos projetos fosse considerada pelos responsáveis dos relatos dos demais processos e pela equipe técnica da SEDUH responsável pela aprovação, para que o CONPLAN consiga demonstrar a sua inserção na região. O Senhor Ricardo Birmann, Diretor da Urbanizadora Paranoazinho, afirmou que a UP compartilha dos sentimentos quanto à necessidade de mudanças referente aos pontos citados. Todavia, registrou que o escopo do processo de regularização fundiária é muito limitado, visto que parte da premissa de que a situação estabelecida é irreversível, formalizando aquilo que já está construído. Explicou que as grandes obras de sistema rodoviário fogem do escopo do processo de regularização, ainda assim, podem tentar fazer um urbanismo que não privilegie o uso individual de locomoção motorizado nas áreas livres. A Conselheira Sandra Maria França Marinho compartilhou do posicionamento do Conselheiro Persio Marco Antonio Davison, salientando a importância de se organizarem de forma a analisar os aspectos mais amplos dos processos de regularização fundiária para que haja maior contribuição para a cidade. A Conselheira Maria Silvia Rossi ponderou que a questão do contexto geral, entendida e aprovada por todos os conselheiros, seja a poligonal de novos projetos de parcelamento, ou de regularização fundiária, possuem duas funções: o melhor entendimento da necessidade da regularização em relação às áreas circunvizinhas e a apresentação de novas proposições. Comentou que a definição de um item de contexto auxiliaria os relatores, dando mais segurança e entendimento sobre o desenvolvimento dos processos em cada região e facilitaria, sobremaneira, na conclusão dos relatos/votos. Não havendo manifestações adicionais, entrou em regime de votação para deliberar sobre os processos, em epígrafe. O Senhor Secretário Executivo Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado de 16 votos favoráveis do Poder Público, 16 votos favoráveis da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e uma abstenção, totalizando 32 votos favoráveis e uma abstenção. Proclamando o resultado da aprovação do Processo de nº 0134-001089/1991, que trata do projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Vila Verde, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho; Processo 0134-000117/1992, que trata do projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Morada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II; e Processo 0250-000649/2001, que trata do projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Boa Sorte, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II na forma da apresentação e do relato e voto da conselheira relatora. A Conselheira Sandra Maria França Marinho registrou o seu elogio à Coordenação de Regularização de Áreas de Interesse Social Específico pela sua organização, principalmente, para equipe responsável pela condução dos processos de regularização fundiária. O Senhor Ricardo Birmann parabenizou e agradeceu a equipe da SEDUH, especialmente, a aqueles responsáveis pela regularização, destacando o trabalho realizado. Externou a preocupação com relação aos 30 parcelamentos aprovados pelo CONPLAN, porém, ainda não foram registrados por apresentarem pendências na aprovação das concessionárias de infraestrutura, solicitando o auxílio da SEDUH para cobrar a realização de uma análise mais célere, com vistas a dar andamento aos processos. O Senhor Secretário Executivo Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu pelo reconhecimento, passando a palavra a responsável pela Unidade de Regularização Fundiária - UREG. A Senhora Rosemary Martins Leão Pimentel agradeceu pelas palavras, colocando a UREG à disposição. Diante da informação dada, a Conselheira Sandra Maria França Marinho destacou a necessidade de acompanhamento das aprovações pelos conselheiros e solicitou que fosse disponibilizado o resumo desses processos em tabela única, colocando-se à disposição para verificar o andamento de cada projeto para que fosse elaborada memória para os próximos conselheiros. O Senhor Secretário Executivo Marcelo Vaz Meira da Silva solicitou que o Senhor Orlando Dias Pereira – ASCOL-SEDUH, coordenasse essa compilação de informações juntamente com a equipe da SUPAR e da UP e afirmou que a SEDUH tentará resolver a questão junto às concessionárias. A Conselheira Maria Silvia Rossi discorreu que a regularização formal e o cessamento do dano ambiental são itens distintos, reiterando que o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – José Sarney Filho, já expediu a correspondência para que tenham acesso a todos os relatos para realização de levantamento de quais são os parcelamentos de regularização fundiária que precisam de aporte de infraestrutura. Ato contínuo, passou-se ao Subitem 2.4. Processo 00390-00007376/2019-07; Interessado: Residencial Shalon, Síndico José Altair Blanco; Assunto: Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Shalon, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico. Relator: Valmir Lemos de Oliveira - Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal – SEGOV; O Senhor Thiago Barbosa, Arquiteto Urbanista da TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, iniciou a apresentação sobre o Parcelamento Residencial Shalon expondo a imagem da poligonal, situada no Setor Habitacional Tororó. Elencou os técnicos responsáveis e, em seguida, exibiu imagem com a localização do parcelamento. Relatou que a TERRACAP informou que a área não pertence ao seu patrimônio e arrazoou que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos, tendo como respostas: (i) CEB - Laudo Técnico nº 31482587 - CEB-D/DD/DR/SGBA: informou que poderá fornecer energia elétrica ao parcelamento, cumpridos os requisitos a serem definidos em estudo. Informou que há interferências com a rede aérea. Caso haja necessidade, o

remanejamento fica a cargo dos interessados, assim como a implantação da infraestrutura interna ao parcelamento e a sua interligação com a rede macro; (ii) CAESB - Termo de Viabilidade de Atendimento EPR - 19/090. Água: Residencial é abastecido por sistema de poço tubular profundo Outorga ADASA nº 753/2019 - válida por 10 anos. Esgoto: O Residencial possui sistema com fossa séptica e sumidouro. A implantação da infraestrutura interna ao parcelamento e a sua interligação com a rede macro fica a cargo do interessado; (iii) SLU - Ofício SEI-GDF nº 350/2019 - SLU/PRESI/DIRAD: Já realiza a coleta dos resíduos domiciliares e comerciais, e afirmam que não haverá impacto significativo; (iv) NOVACAP - SEI-GDF NOVACAP/PRES/DU: Informou que não existe interferência de rede pública implantada ou projetada. O projeto de drenagem pode ter vazão máxima de saída de 24,4 l/s/ha. A implantação da infraestrutura interna ao parcelamento e a sua interligação com a rede macro fica a cargo do interessado. A Associação de Empreendedores do Tororó obteve a Licença de Instalação para o Setor Habitacional Tororó - LI 014/2012 e com base no EIA/RIMA foi elaborado o Plano de Controle Ambiental - PCA, obtendo a Licença de Instalação do Residencial Shalon - LI 27/2021 - IBRAM/PRESI. Elencou as medidas mitigadoras do parcelamento e registrou que o residencial encontra-se em terreno plano sem restrições. Apresenta baixa sensibilidade de solo por erosão, alta sensibilidade de perda de cerrado nativo e muito alta sensibilidade quanto à perda de recarga dos aquíferos. Encontra-se localização na APA do Planalto Central em Zona de Uso Sustentável. Apresentou os condicionantes urbanísticos, destacando que a área encontra-se na Zona de Uso Controlado II, na ARINE Tororó VI e possui baixa densidade. Com relação às diretrizes urbanísticas, explicou que o parcelamento está enquadrado na DIUR 07/2018 - Zona B. Expôs o projeto e os parâmetros urbanísticos, finalizando a apresentação. Dando sequência, o Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira iniciou a leitura do relato do Processo nº 00390-00007376/2019-07, referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Shalon, estando esse instruído com os seguintes documentos: Memorial Descritivo - MDE 202/2021; Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias QDUI; Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 202/2021; Projeto Urbanístico - URB 202/2021. O Parcelamento do Solo denominado Residencial Shalon está localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII. Limita-se ao norte com a rua de acesso ao Setor Habitacional do Tororó - Via Tororó 1, a leste e sul com a ocupação denominada Residencial Quintas do trevo, a oeste com propriedades particulares ainda não urbanizadas, conforme indicado adiante: Localização do Parcelamento denominado Residencial Shalon. Está registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob a matrícula 28.965, Livro 2 - Registro Geral, estando a área situada na Região Administrativa de Santa Maria/DF. Relatou que foi inaugurado o Processo de Licenciamento Ambiental 00391-00007530/2019-12, para a obtenção da Licença de Instalação para o Parcelamento Shalon. Tendo em vista que já existe a LI para o Setor Habitacional Tororó foi elaborado o Plano de Controle Ambiental - PCA, o Instituto Brasília Ambiental expediu a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº27/2021-IBRAM/PRESI, definindo as suas exigências legais. O plano de manejo da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central são diretrizes da Zona de Uso Sustentável, na qual se incide o parcelamento, estando ainda a gleba localizada em frente ao Parque Ecológico Tororó, criado pelo Decreto nº 25.927, de 14 de junho de 2005. Com relação às densidades demográficas, a área de regularização em estudo está inserida em zona de densidade BAIXA que se verifica quando há de 15 a 50 habitantes por hectare. Realizou a leitura da conclusão, a saber: "Doutos Conselheiros, por tudo que consta nos autos do processo 00390-00007376/2019-07, em especial no bojo do Parecer Técnico nº 134, opinamos no sentido de que o Projeto de Urbanismo de parcelamento denominado Residencial Shalon, localizado no Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim Botânico - RAXXVII, atende as normas vigentes e possui os requisitos necessários para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Executivo, considerando as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias nos termos estabelecidos no PDOT 2009/2012, nas Diretrizes Urbanísticas - DIUR 07/2018, razão pela qual voto favoravelmente à sua aprovação por este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano.". Abreindo para discussão da matéria, a Conselheira Maria Silvia Rossi observou que a área ambiental tem se esforçado muito para diminuir a subjetividade das análises, destacando que conseguiram estabelecer alguns parâmetros quantitativos sobre o risco de perda de serviços sistêmicos na lei do ZEE-DF. Solicitou que o termo "sensibilidade" e "perca de solo" fossem alterados para "risco" e "erosão". O Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira agradeceu e acatou a sugestão. O Conselheiro Tarçizio Dinoá Medeiros - Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG/DF, questionou sobre o motivo da palavra "Shalon" ser escrita com a letra "n", sendo esclarecido que a palavra foi escrita de maneira incorreta na elaboração do estatuto. Diante da observação, o Senhor Secretário Executivo Marcelo Vaz Meira da Silva pontuou que o condomínio deve considerar a possibilidade de retificação. Não havendo manifestações adicionais, entrou em regime de votação para deliberar sobre os processos, em epígrafe. O Senhor Secretário Executivo Marcelo Vaz Meira da Silva proclamou o resultado de 16 votos favoráveis do Poder Público, 16 votos favoráveis da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, totalizando 32 votos favoráveis. Proclamando o resultado da aprovação do Processo 00390-00007376/2019-07, que trata Projeto urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Residencial Shalon, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico na forma da apresentação e do relato e voto do conselheiro relator. Prosseguiu ao Item 3. Processos para Distribuição: Subitem 3.1. Processo 00390-00007464/2021-15; Interessado: SEDUH; Assunto: PLC - Extensão de Uso e Atividades Principais para o Lote 45 do Setor de Embaixadas Norte - SEN, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I: Ficando a relação do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Hamilton Lourenço Filho - TERRCAP. Prosseguiu ao Item 4. FUNDURB - Substituição dos representantes da Associação Rodas da Paz no Conselho Gestor: Registrada a ausência do Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior - Rodas da Paz, que solicitou a inclusão do referido item, postergou-se a sua apreciação para a próxima reunião ordinária do Conselho, a ser realizada no dia 5 de maio de 2022. Passando ao Item 5. Assuntos Gerais: O Senhor Secretário Executivo Marcelo Vaz Meira da Silva agradeceu ao CONPLAN pela

aprovação da LUOS, o qual foi determinante para a análise, apreciação e aprovação da revisão que será sancionada pelo Governador do Distrito Federal. Avançando ao Item 6. Encerramento: Não havendo manifestações adicionais, o Senhor Secretário Executivo Marcelo Vaz Meira da Silva declarou encerrada a Octogésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 194ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, em sessão pública virtual.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, 2ª Suplente indicada - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - FNE; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC DF/RM; TARÇIZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário Executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária  
Presidente Substituto, em Exercício

#### DECISÃO Nº 24/2022 - 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 194ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 5 de maio de 2022, decide:

Processo: 00392-00003796/2020-93

Interessado: CODHAB/GDF

Assunto: Projeto de Regularização Fundiária da Área de Regularização de Interesse Social - Aris Itapoã.

Relator: Gilberto Alves Maranhão Bezerra - Membro Suplente - SEEC

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00392-00003796/2020-93, que trata do Plano de Uso e Ocupação da ARIS Itapoã, localizado no Setor Habitacional Itapoã, na Região Administrativa Itapoã - RA XXVIII, por atender aos parâmetros estabelecidos no PDOT, nas Diretrizes Urbanísticas - DIUR 08/2016, nas Diretrizes Urbanísticas Específicas - DIUPE 07/2019, e possuir os requisitos necessários para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento dos Projetos Executivos, considerando as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias, ressalvando a necessidade de cumprimento das orientações, adequações e condicionantes elencadas pela SEDUH, SEMA, IBRAM, NOVACAP, CEB, CAESB, SLU e DER/DF.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - UNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE

MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado  
Presidente em Exercício

#### DECISÃO Nº 25/2022 – 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 194ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 5 de maio de 2022, decide:

Processo: 00390-0000066/2019-53

Interessado: Amílcar Modesto Ribeiro.

Assunto: Parcelamento urbano do solo Fazenda Santa Maria, localizada no Setor Habitacional Meireles, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Relator: Celestino Fracon Júnior - Membro Titular – ADEMI/DF.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo 00390-0000066/2019-53, que trata do Parcelamento urbano do solo denominado Fazenda Santa Maria, localizada no Setor Habitacional Meireles, Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, levando em consideração as informações constantes nos autos, em especial, Parecer Técnico nº 861/2022 - SEDUH/SELIC/SUPAR/UPAR/COPAR nos termos do relato e voto do relator.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado  
Presidente em Exercício

#### DECISÃO Nº 26/2022 - 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012 e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 194ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 5 de maio de 2022, decide:

Processo: 00390-00004868/2021-57

Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH

Assunto: Projeto de Requalificação da Quadra 6 do Setor Comercial Sul – SCS – Região Administrativa do Plano Piloto – RA-I, consubstanciado no Memorial Descritivo 120/2021 (77869128) e Projeto de Sistema Viário e Paisagismo SIV 120/2021 (77869409, 77869722, 77869905, 77870072 e 77870290).

Reladoras: Gabriela de Souza Tenório - Membro Titular – FAU/UNB e Heloísa Melo Moura – Membro Titular – IAB/DF.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo 00390-00004868/2021-57, que trata do Projeto de requalificação urbana da Quadra 06 do Setor Comercial Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, Memorial Descritivo 120/2021 (77869128) e Projeto de Sistema Viário e Paisagismo SIV 120/2021 (77869409, 77869722, 77869905, 77870072 e 77870290), na forma do relato e voto das reladoras.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, Suplente indicada – SEDUH; SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Suplente - SEEC; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular - SDE; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB/DF; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular - ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário Executivo de Licenciamento e Regularização Fundiária  
Presidente substituto, em Exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2022

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 32ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 11 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO:34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG:34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.2024.5832 APOIO AO DESPORTO E LAZER- EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.30	325	R\$ 1.603.390,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com a solicitação de materiais (uniformes e materiais esportivos diversos) com vistas a atender às atividades esportivas, no valor de R\$ 1.603.390,00 (um milhão, seiscentos e três mil trezentos e noventa reais).

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretária de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no artigo 22, inciso I da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso III do Regimento Interno, Decreto nº 43.289, de 09 de maio de 2022, e o que consta do processo 00197-00002525/2020-72, resolve:

Art. 1º Determinar o retorno ao trabalho presencial de todos os servidores, terceirizados e estagiários no âmbito da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA torna públicas as outorgas:

Outorga Prévias nº 72/2022 - ADASA/SGE. AR Agropecuária S/A, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de 15 (quinze) poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizados em Sobradinho dos Melos, S/N, Paranoá /DF. Bacias Hidrográficas do Rio Paranoá e Rio São Bartolomeu, Unidades Hidrográficas do Lago Paranoá e Médio Rio São Bartolomeu. Processo: 0197-000145/2016.

Outorga Prévias nº 73/2022 - ADASA/SGE. Tororó Empreendimentos Urbanísticos Eireli, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de quatro poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF 140, Km 07, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo: 00197-0000505/2022-29.

Outorga Prévias nº 74/2022 - ADASA/SGE. D. Ferreira Martins Eireli, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado na Fazenda Santa Bárbara, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo: 00197-00003195/2021-13.

RAIMUNDO RIBEIRO

## DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

Outorga nº 124/2022 - ADASA/SGE. Terra do Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Taboquinha, Quinhão 6, Lotes 16 e 17, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo: 00197-00000861/2021-61.

RAIMUNDO RIBEIRO

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - SPITI, INTERLAGOS AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO, ESTÂNCIA PINHEIROS E NILSON LEONEL BARBOSA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão dos RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental dos empreendimentos denominados Parcelamento de Solo Urbano - SPITI, INTERLAGOS AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO, ESTÂNCIA PINHEIROS E NILSON LEONEL

BARBOSA, localizados Setor Habitacional Estrada do Sol (Jardim Botânico), REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO – RA-XXVII, PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00006508/2020-81, 00391-00000870/2021-29, 00391-00000879/2021-30 E 00391-00000883/2021-06 (respectivamente), TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: SPITI CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA, INTERLAGOS AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA, ESTANCIA PINHEIROS LTDA, Sr. NILSON LEONEL BARBOSA (respectivamente). Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: PROGEPLAN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE Ltda. A Audiência Pública foi aberta pelo Chefe da Assessoria Técnica de Licenciamento Ambiental, ANTONIO TERRA, o qual presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública, em especial sobre o formato online, com base na Instrução Normativa nº 27, de 06 de agosto de 2020, e na Resolução nº 494, de 11 de agosto de 2020 e demais normas ambientais, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como em virtude de maior participação popular sendo realizada neste formato. Após as orientações iniciais, foi dada a palavra ao Sr. Rafael Monteiro Virgílio de Carvalho, Biólogo, Gerente de Projetos e Coordenador Técnico dos Estudos Ambientais, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. Após, foi dado a palavra ao Sr. Jandson Queiroz, Arquiteto Urbanista, o qual complementou a apresentação. Respeitando o tempo previsto, a exposição técnica abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo Sr. Alisson Santos Neves, Superintendente de Licenciamento Ambiental, que mais um vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública. As questões e manifestações sobre encaminhadas à mesa, havendo a manifestação pelo Brasília Ambiental do Sr. Alisson e pelo empreendedor dos colaboradores da consultoria ambiental. Após foi realizado o encerramento da audiência. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br). A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 08, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 003, de 11 de janeiro de 2021 e na Lei-DF nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo 00600-00000006/2022-22-e, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 7º da Lei-DF nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 10 de janeiro de 2022, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

#### ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

#### CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

	ACÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.8231.3903.9702	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO					
REF.: 018158		44.90.51	0	100	1.200.000	1.200.000
					TOTAL	1.200.000

## ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.126.8231.1471.0005 REF.: 018163	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO				
	44.90.52	0	100	1.200.000	1.200.000
TOTAL					1.200.000

## DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de maio de 2022

Despacho nº 548/2022 – Segedam; Processo 00600-00000138/2020-92-e; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no montante de R\$ 48.089,06 (quarenta e oito mil, oitenta e nove reais e seis centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 10 de maio de 2022

Despacho nº 553/2022 – Segedam; Processo 00600-00000005/2022-88; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.433.589,65 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro demonstrado na Informação nº 281/2022 – Segep, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

#### AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo:20120020149166ADI - (0014969-34.2012.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão:781.148; Relator: Des. OTAVIO AUGUSTO; Requerente: PROCURADORA – GERAL DE JUSTIÇA; Requeridos: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DF (DF212121); e PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: SIDRAQUE DAVI MONTEIROANACLETO(OAB/DF 9717); e LUÍS EDUARDOMATOS TONIOL(OAB/DF 13233); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; AMICUS CURIAE: FIBRA(FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DF)e IDESP(INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DAS EMPRESAS DO SETOR PRODUTIVO DO DF; Advogado: MOACIR CAPARROZ CASTILHO(OAB/DF 117468); SINDIATACADISTA; Advogado: JACQUES MAURICIO VELOSO DE MELO(OAB/DF 13558); FECOMÉRCIO/DF (FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DF) Advogado: CAROLINA NEDDERMEYER(OAB/DF 23426) e outro.

EMENTA:CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL 4.732/2011 E 4969/2012. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE E REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO ICMS. PRO-DF. TARE. PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA. AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

1. A Lei Distrital 4.732/2011 suspendeu a exigibilidade e concedeu remissão dos créditos tributários do ICMS, provenientes da diferença entre o regime normal de apuração e o tratamento tributário concedido para empreendimentos econômicos produtivos no âmbito do Programa PRO-DF e daqueles decorrentes da opção do contribuinte pelos regimes implementados nos Termos de Acordo de Regime Especial - TARE. Convênios 84 e 86 do CONFAZ.

2. A Lei Distrital 4.969/2012 acrescentou o parágrafo 3º ao artigo 1º e parágrafo 2º ao artigo 2º, ambos da Lei Distrital n. 4.732/2011.

3. Atos Normativos impugnados sob alegada violação a dispositivos da Lei Orgânica do Distrito Federal por se permitir que créditos oriundos de benefícios ilegais e inconstitucionais sejam suscetíveis de remissão posterior.

4. O julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 198, em curso perante o Supremo Tribunal Federal, não é essencial para o julgamento da inconstitucionalidade das Leis Distritais 4.732/2011 e 4.969/2012. Preliminar de sobrestamento do feito rejeitada.

5. A conexão entre os Convênios 84 e 86 do Ministério da Fazenda, conquanto apresentem conexão com as leis impugnadas, destas não são interdependentes. Trata-se de pacto harmônico entre os Entes da Federação que simplesmente autoriza remissão de débitos, mas nada determina. Preliminar de não conhecimento da Ação por falta de impugnação de todo o bloco normativo rejeitada.

6. Em que pese segmento dentro da generalidade da sociedade a ser atingido pelas leis impugnadas, estas não veiculam efeitos concretos. Critérios de impessoalidade, generalidade e abstração atendidos. Ressalva do ponto de vista do Relator Designado. Preliminar rejeitada por maioria.

7. O princípio da segurança jurídica é sobre princípio do qual derivam todos os demais princípios. Encontra-se acima da própria Constituição e merece observância quando atos ou situações jurídicas são constituídas sob a presunção de constitucionalidade da norma e quando o desfazimento se afigura mais prejudicial do que a própria manutenção do ato.

8. Os benefícios fiscais instituídos pelo regime especial de tributação do ICMS, embora posteriormente atingidos pelo reconhecimento de sua ilegalidade e inconstitucionalidade, ensejaram a instalação de empresas no Distrito Federal, que realizaram investimentos, fomentaram a atividade industrial, propiciaram o aumento da arrecadação tributária e, reflexamente, o implemento de políticas públicas.

9. A isenção e remissão dos créditos tributários não configura ofensa a princípios diretos da Lei Orgânica do Distrito Federal, mas atende ao sobre princípio da segurança jurídica, que também é vigente para a Constituição local.

10. Preliminares rejeitadas. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente. Maioria. DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, JULGOU-SE IMPROCEDENTE, POR MAIORIA. REDIGIRÁ O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR GETÚLIO MORAES OLIVEIRA.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 10 de Maio de 2022

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

Diretor

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2022, publicado no DODF nº 83, de 05 de maio de 2022, página 39, o ato que nomeou GIOVANI NERES LEANDRO DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08600156, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANI NERES LEANDRO DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001922, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.244-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00702051, de Subsecretário, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 33.646-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00702237, de Coordenador, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.232-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702248, de Gerente, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 33.646-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00702051, de Subsecretário, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.244-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702054, de Assessor Especial, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.232-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00702237, de Coordenador, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DAVILINE BRAVIN SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.384-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702248, de Gerente, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR JOYCE MATIAS SILVA LIMA SOUSA, matrícula 277.987-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002019, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CICERO EMÍDIO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002019, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALEXANDRE DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001964, de Assessor, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CRISTINA DOS REIS MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00401177, de Assessor, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO ALEXANDRE RODRIGUES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 02803490, de Chefe, da Unidade de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS NICÁCIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103318, de

Assessor, da Gerência de Execução de Projetos de Capacitação Comunitária, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REGINALDO PEDRO MAGALHÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000020, de Diretor, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ALEXANDRE RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS NICÁCIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR IRAILDES MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR NAJARA NEPOMUCENO CANDIDO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO PEDRO MAGALHÃES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAJARA NEPOMUCENO CANDIDO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 11000002, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN SADA O WATANABE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 11000002, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WANESSA PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401476, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALEXANDRE DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401476, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR WANESSA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000032, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos de Capacitação Comunitária, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula 1.693.728-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002537, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.681.599-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00102727, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL BRAVO DE MARQUEZ, matrícula 1.691.678-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00102728, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1.691.682-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002538, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARTHUR BATISTA VIEIRA, matrícula 1.694.291-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000194, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO BEZERRA FREIRE, matrícula 1.697.876-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002607, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLIANS MAIA PEREIRA, matrícula 1.674.935-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00102806, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o ST QPPMC ALEXANDRO VASCONCELOS BEZERRA, matrícula 185.654-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 00000847, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.681.599-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.



NOMEAR RAQUEL BRAVO DE MARQUEZ, matrícula 1.691.678-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula 1.693.728-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR BATISTA VIEIRA, matrícula 1.694.291-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO BEZERRA FREIRE, matrícula 1.697.876-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIANS MAIA PEREIRA, matrícula 1.674.935-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR POLLYANNA CABRAL MEIRELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o ST QPPMC ALEXANDRO VASCONCELOS BEZERRA, matrícula 185.654-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SILAS FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00702453, de Assessor, da Diretoria de Mobilidade Urbana e Habitação, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR NEMUEL KESSLER GONÇALVES SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0000253, de Assessor, da Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DIAS BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0000253, de Assessor, da Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA MARCIA SILVA SARAIVA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH B0000188, de Assessor, da Diretoria da Central de Intérpretes de Libras, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA MAROTO SOUZA GUIMARAES para exercer o em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH B0000188, de Assessor, da Diretoria da Central de Intérpretes de Libras, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXNALDO LIMA DE SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0000257, de Assessor, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO MOISES VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH B0000257, de Assessor, da Diretoria de Articulação Institucional, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR ALICE DA SILVA DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000149, de Assessor, da Diretoria de Articulação da Educação Inclusiva, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR ELIETE DA SILVA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH B0000149, de Assessor, da Diretoria de Articulação da Educação Inclusiva, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO PENA DA SILVA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0000088, de Diretor, da Diretoria de Mobilidade Urbana e Habitação, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR OG PEREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH B0000088, de Diretor, da Diretoria de Mobilidade Urbana e Habitação, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LIDIA SOUZA LOIOLA MELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 03100833, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MARTINS LOIOLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 03100833, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIANO DA SILVA SANROMÃ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000058, de Chefe, da Assessoria de Apoio ao

Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2022.

NOMEAR CRISTINA MALHEIROS HENRIQUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01000058, de Chefe, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTINA MALHEIROS HENRIQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 01000151, de Chefe, da Assessoria Especial de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA GODOY EVANGELISTA DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 01000151, de Chefe, da Assessoria Especial de Criação e Ativação de Produtos e Rotas, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de março de 2022, publicado no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 25, o ato que nomeou ANA PAULA FERREIRA VICTOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA ADRIANE BARBOSA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402338, de Assessor, da Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA ROCHA DE MORAES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402037, de Assessor, da Diretoria de Preservação, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a conta de 26 de abril de 2022.

NOMEAR RAYELLI BÁRBARA MIRANDA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00402037, de Assessor, da Diretoria de Preservação, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE GERALDO ROSA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002562, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídica-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR NEYLA PAYENNE CARDOSO ALVARENGA ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00002562, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídica-Legislativa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANGELO MAXIMO SOUSA SANTOS, matrícula 277.841-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500639, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR THAINÁ AMORIM ESTRELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500639, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR SÉRGIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 279.123-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500642, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCILEIDE SOUZA SANTOS BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500642, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR RONALDO PRATES MENDES, matrícula 270.024-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500721, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELO MAXIMO SOUSA SANTOS, matrícula 277.841-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500721, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de março de 2022, publicado no DODF nº 46, de 09 de março de 2022, página 26, o ato que nomeou RENE NONATO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 40000268, de Assessor Técnico, da Gerência de Formulação de Cursos, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégias de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE CRISTINA NERIS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 40000268, de Assessor Técnico, da Gerência de Formulação de Cursos, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégias de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de maio de 2022, publicado no DODF nº 83, de 05 de maio de 2022, página 38, o ato que nomeou HIDERALDO LUIZ DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000290, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA CORDEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000290, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de março de 2022, publicado no DODF nº 60, de 29 de março de 2022, página 19, o ato que nomeou ELTON DE SOUZA MOREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000065, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF.

NOMEAR YUKI HIYANE DE CARVALHO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000065, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UNDF.

EXONERAR GRAZIELLA CRISTINA SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000064, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR CATHARINA SIQUEIRA GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000064, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA LIRA DE SOUZA, Técnica de Gestão Educacional, matrícula 239.715-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-08, SGRH 09600118, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIO AUGUSTO DE ASSIS, matrícula 1700059-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2022.

NOMEAR, JÉSSI KELLY RODRIGUES NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, REINALDO MARQUES CARDOSO, matrícula 1.691.019-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07700164, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2022.

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO PAULO DA SILVA, matrícula 00473014, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 07700164, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIVINO ALVES DE FREITAS, matrícula 1.700.639-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 07700104, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

NOMEAR DIVINO ALVES DE FREITAS, matrícula 1.700.639-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 07700104, Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 10200071, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2022.

NOMEAR KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATHEUS OLIVEIRA MOTA MACHADO, matrícula 1.700.376-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002010, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, a contar de 1º de maio de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALDIR JOSÉ DA SILVA, matrícula 1.706.567-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000428,

Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIR JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002010, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO HENRIQUE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000428, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DODF nº 64 de 04 de abril de 2022, página 39, o ato que nomeou MARIA CAROLINA CERQUEIRA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300168, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR SARA DE SOUSA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300168, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300139, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2022.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300139, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDVALDO SILVA MOREIRA do Cargo de Vogal, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, Membro Suplente, representante da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF, de acordo com o art. 11, § 2º, V, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019, a contar de 09 de dezembro de 2021.

NOMEAR ALINE BATISTA DUARTE para Vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, Membro Suplente, representante da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF, de acordo com o art. 11, § 2º, V, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 9º da Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, no art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA, representante Titular da área de Economia, na representação do Poder Público no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DESIGNAR MANUELLA DE MELLO PEREIRA, representante Titular da área de Economia, na representação do Poder Público no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DISPENSAR MANUELLA DE MELLO PEREIRA, representante Suplente da área de Economia, na representação do Poder Público no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DESIGNAR WLLIANE MAGNA DA SILVA, representante Suplente da área de Economia, na representação do Poder Público no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES da Função de Membro Titular do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 1 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

DESIGNAR LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO para a Função de Membro Titular do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, referente ao assento nº 1 do Anexo I, dos membros representantes do governo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 17, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF 00020-00016022/2022-31, resolve:

NOMEAR, em ressarcimento de preterição, no Posto de Segundo Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, o policial militar FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DOS SANTOS, matrícula 06.247/2, a contar de 02 de janeiro de 2003, nos termos da decisão judicial transitada em julgado, constante nos autos do Processo TJDF 0034832-14.2015.8.07.0018.

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, no Posto de Primeiro Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, o policial militar FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO DOS SANTOS, matrícula 06.247/2, a contar de 21 de abril de 2005, nos termos da decisão judicial transitada em julgado, constante nos autos do Processo TJDF 0034832-14.2015.8.07.0018.

IBANEIS ROCHA

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no DODF nº 71, de 13 de abril de 2022, página 57, o ato que nomeou EDVAN LOURENCIO DE SOUSA da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...EDVAN LOURENCIO DE SOUSA...", LEIA-SE: "...EDIVAN LOURENCIO DE SOUSA...".

No Decreto de 25 de abril de 2022, publicado no DODF nº 76, de 26 de abril de 2022, página 25, o ato que nomeou GABRIEL AUGUSTO MASSON DE MATOS, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CC-06...", LEIA-SE: "...Símbolo CC-08...".

Nos Decretos de 26 de abril de 2022, publicado no DODF nº 77, de 27 de abril de 2022, página 21, o ato que nomeou ANDERSON FERREIRA PIRES, ONDE SE LÊ: "NOMEAR ANDERSON FERREIRA PIRES...", "...da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.", LEIA-SE: "NOMEAR o 2º Sgt. QBMG-1 ANDERSON FERREIRA PIRES, matrícula 1405467, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal...", "...da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, cargo enquadrado na alínea "c", do nº 11, do parágrafo 1º, do Art. 78, da Lei Federal nº 7.479/86, função de natureza civil, com ônus para a Administração Regional do Lago Norte, em atenção ao contido no parágrafo 1º do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/05 e obrigatoriamente observada a previsão contida no artigo 142, § 3º, inciso III, mandado aplicar aos militares do Distrito Federal por força do artigo 42, § 1º, ambos da Constituição Federal, e a previsão do artigo 93, inciso IX, contado nos termos do § 3º do artigo 78, estes da Lei Federal nº 7.479/86.".

### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO FREITAS CARVALHO, CPF nº 006.\*\*\*.\*\*\*-37 e LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, CPF nº 770.\*\*\*.\*\*\*-15, ambos do quadro do Consórcio, para representar junto à Caixa Econômica Federal, o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, CNPJ 23.791.169/0001-02, em quaisquer assuntos referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sobretudo: Informar a movimentação de trabalhadores, gerar Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS - GRRF, emitir extrato da conta vinculada do FGTS do trabalhador, requerer extrato para fins rescisórios, os de FGTS Trabalhador para fins Judiciais, efetuar a retificação cadastral de trabalhadores - RDT, homologar rescisão contratual, gerar Chave de Identificação e relatório de contas com inconsistências cadastrais, bem como outros documentos necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação, com fundamento nos arts. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dirigir e julgar a licitação na modalidade de dispensa de licitação, instruído no Processo Eletrônico 04029-00000117/2022-77, cujo objeto é a aquisição de prismas de identificação de mesa em acrílico com espessura de 2mm, com espaço de 24cm de largura e 8cm de altura para inserção de papel com o nome e cargo da autoridade:

I - a Comissão de que trata esta portaria será presidida pelo servidor (a) RENATA DIAS MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 017.\*\*\*.214-\*\*, ocupante do cargo de Assessora;

Parágrafo primeiro. Designa-se como membros da Comissão Especial de Licitação: I - RARISSON ERLEVI LOUZEIRO GUEDES, inscrito no CPF sob o nº 059\*\*\*.493\*\*, ocupante do Auxiliar-Técnico II;

II - LUCIANA PARENTE MACEDO ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 620.\*\*\*.281-\*\*, ocupante do Auxiliar-Técnico I.

Parágrafo segundo. Na ausência do (a) Presidente, a Comissão Especial de Licitação será presidida por um dos membros do parágrafo primeiro.

Art. 2º Caberá a Comissão Especial de Licitação:

I - Instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;

II - Prestar informações aos interessados;

III - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

IV - Instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos;

V - Promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes;

VI - Analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão;

VII - Examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior;

VIII - os documentos de responsabilidade da Comissão devem ser assinados por todos os membros que a compõe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, com base no Artigo. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias da servidora VÂNIA DE ABREU SANTOS, matrícula 1.701.399-2, Chefe, CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, marcadas para 09/05/2022 a 18/05/2022, a contar de 09 de maio de 2022, as quais foram remarcadas para o período 01/06/2022 a 10/06/2022. Fica assegurado à referida servidora o gozo do período suspenso posteriormente.

JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 03 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-0000064/2022-19, protocolo 85434629, resolve:

DESIGNAR ANA MARTA TELES, matrícula 1.700.178-1, Assessor Técnico, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-04, código SIGRH 07200260, para substituir RAPHAELLA MERCALDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 1.700.098-X, Gerente, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CC-08, código SIGRH 07200231, no período de 03 a 12/05/2022, em virtude de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 05 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o que consta no protocolo 84772381, do processo 00141-00003026/2020-48, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA, matrícula 1.691.079-6, Coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento, do Comitê consultivo, de caráter permanente, com a finalidade de analisar, preliminarmente, processos que versam sobre assuntos correccionais e ações disciplinares, como também, matérias que tratam de demandas oriundas dos órgãos de controle, exceto aqueles que tangem sobre solicitação de documentos ou disponibilização de processos para a realização das atividades de auditoria e controle da Administração Regional do Plano Piloto, instituída pela Ordem de Serviço nº 131, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 234, de 14 de dezembro de 2020, página 20.

Art. 2º Designar MARCELO SOUZA MAIA, matrícula 1.700.950-2, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para Comitê consultivo, de caráter permanente, com a finalidade de analisar, preliminarmente, processos que versam sobre assuntos correccionais e ações disciplinares, como também, matérias que tratam de demandas oriundas dos órgãos de controle, exceto aqueles que tangem sobre solicitação de documentos ou disponibilização de processos para a realização das atividades de auditoria e controle da Administração Regional do Plano Piloto, instituída pela Ordem de Serviço nº 131, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 234, de 14 de dezembro de 2020, página 20.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 98, de 27 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 171, de 10 de setembro de 2021, página 16, o ato que designou GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula 1.690.281-5, diretor de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO,

matrícula 1.694.473-9, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, ONDE SE LÊ: "...no período de 23/08 a 21/09/2021, em virtude de férias regulamentares do Titular...", LEIA-SE: "...em seus afastamentos ou impedimentos legais do Titular...".

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 05 DE MAIO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Inciso XXXVIII e L do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, combinado com art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Publicar os membros da Comissão Organizadora das Eleições, com o objetivo de eleger o próximo Gerente de Cultura.

Art. 2º Designar os servidores que formarão a Comissão Organizadora das Eleições, cujo nomes são: JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR, JUAN RICTHELLY VIEIRA DA SILVA, BRUNO RAMOS MONTEIRO VIEITES, RANIERE FERREIRA MAIA e LUCIANA ALCANTARA DE MEDEIROS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 06 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DALVA RESENDE, Auxiliar de Processamento de Dados da CODEPLAN, matrícula 1.687.618-0, para EXECUTOR e, na sua ausência ANGELA MARIA PINTO DA SILVA, Auxiliar de Processamento de Dados da CODEPLAN, matrícula 1.687.736-5 para SUPLENTE do Contrato de prestação de serviços postais e afins, junto a ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), conforme consta do processo 00132-00000616/2022-90, Contrato nº 9912572935, Contrato SIGGO nº 046352, no período de vigência do Contrato.

Art. 2º O executor, bem como seus suplentes, deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo executor e suplente a partir de 03 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação,

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 09 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços DANILO DOS SANTOS CARDOSO, Assessor Técnico do Gabinete, matrícula 1.700.222-2 e Executor Substituto JÉSSIKA MAY DOS SANTOS SOARES, Assessora da Gerência de Administração, matrícula 1.699.025-0, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Certificado Digital Tipo A1 para Pessoa Jurídica (eCNPJ) para Administração Regional de Brazlândia NE nº 2022NE00144, processo 00133-00000696/2022-55

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §§1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar NATÁLIA MORENA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1.703.508-2, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento e Obras e Manutenção e SÁVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1.703.795-6, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento e Obras e Manutenção, para as funções de Executora e Suplente respectivamente da Nota de Empenho 2022NE00117, emitida em 02/05/2022, a favor do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF - CAU, cujo objeto consiste no custeio de despesas com a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas, entre outros regiões pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a

demanda, e da Nota de Empenho 2022NE00118, emitida em 02/05/2022, a favor do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF, cujo objeto consiste no custeio de despesas com a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais engenheiros civis, entre outros regiões pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a demanda; conforme processo 00134-00000508/2022-61.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 05 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR MARCOS VINÍCIUS LACERDA PEREIRA, matrícula 1.703.772-7, Assessor Técnico, do Gabinete, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor EDIVANDO CÂNDIDO BENTO, matrícula 1.699.957-6, Gerente, da Gerência de Cultura, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 09 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo 00135-00002186/2021-85.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 09 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINÍCIUS LACERDA PEREIRA, matrícula 1.703.772-7, Assessor Técnico, da Administração Regional de Planaltina RA-PLAN do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa SAPOQUINHA FESTAS, CNPJ: 20.399.253/0001-97, visando a contratação de equipamentos sonoros para a realização de audiência pública através da Administração Regional de Planaltina a ser realizada no dia 07 de maio de 2022, às 09:00hrs, na Escola Classe 01 do Arapoanga a fim de consultar a população sobre a criação da Região Administrativa do Arapoanga, Planaltina/DF. Processo 00135-00001566/2022-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 43, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DAYSE LIMA DE CARVALHO, matrícula 174.812-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, CPC-06, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, e Recesso de Final de Ano, nos moldes do processo 00136-00000433/2022-61.

CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 05 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula 34.693-4, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.701.230-9, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-08, de Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LEONAR ALVES DA SILVA, matrícula 1.694.286-8, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, como Executor Titular, e THIAGO DE CARVALHO DA SILVA, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, matrícula 1.707.428-2, como Executor Suplente, dos serviços prestados por sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal pela FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP/DF, para a Administração Regional do Recanto das Emas, conforme especificações contidas no Contrato nº 01/2019, do processo 00145-00000269/2019-88.

Art. 2º Compete ao executor e ao suplente as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e da Portaria nº 29/2014;
- atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;
- exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 06, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2022, página 65.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 09 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pelo artigo 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional (mudança de classe), nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF de 17 de novembro de 2016, à servidora relacionada nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º Este ato gera efeitos funcionais e financeiros quando a servidora completou os requisitos de tempo e mérito, necessários à sua concessão.

Art. 3º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, classe e padrão atual e data de vigência: 136.785-4; ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º. V, Especial, I, 28/07/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 06 DE MAIO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00307-00000519/2022-85, resolve:

DESIGNAR RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 1.705.039-1, ocupante do cargo público em comissão de Gerente, da Gerência de Gestão de Territórios, Símbolo CPC-08, para substituir JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula 1.695.026-7, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do §1º do Art. 44 da LC nº 840/2011, a partir de 05/05/2022.

DISPENSAR JEAN BATISTA LUIZ CARDOSO, matrícula 162.907-7, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JHONY MAICON MARQUES NUNES, matrícula 1.695.026-7, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico, nos termos do §1º do Art. 44 da LC nº 840/2011.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de maio de 2022

Processo: 00052-00011369/2022-29. Interessado: RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso IX do §1º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, com o art. 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do país, mediante dispensa de ponto, de RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, ocupante do Cargo

Efetivo de Agente de Polícia, matrícula 75.872-8, da Polícia Civil Do Distrito Federal, com o objetivo de participar do curso de "Combatendo as Redes de Ameaças Transnacionais", na cidade de Washington/DC, EUA, no período de 14/05/2022 a 29/05/2022, com ônus limitado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLA MARTINS ROCHA, matrícula 281.045-X, em substituição a DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula 277.606-5, na Comissão Executora do Termo de Fomento nº 21349/2021, celebrado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IDHEIAS) cujo objeto é a realização do projeto Brasília Iluminada - Capital da Esperança 2021, na Esplanada dos Ministérios, Praça do Buriti, Praça do Cruzeiro/Rainha da Paz e Trenó Luz com itinerários nas RA's, no período de 22 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Processo 00040-00038822/2021-57.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 06 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLA MARTINS ROCHA, matrícula 281.045-X, em substituição a DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula 277.606-5, WLLIANE MAGNA DA SILVA, matrícula 280.215-5, em substituição a EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR, matrícula 278.833-0, na Comissão Executora do Termo de Fomento nº 021053/2021 - SEEC, celebrado com a INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (IBETI), na qualidade de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, que tem por objeto a realização do projeto DF Servidor Saudável, que consiste na prestação de serviços de promoção de saúde física e mental, capacitação e ações de valorização em prol dos Cidadãos e Servidores Públicos do Distrito Federal, oferecendo atividades físicas e culturais e atendimentos clínicos de maneira itinerante, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Processo 00040-00017699/2021-31.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 06 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar EVELYNE NUNES DOS SANTOS, matrícula 1430855-X, como Executor e CAIO BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO, matrícula 1431193-3, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 44838/2021, celebrado com a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas)

impressos e em versão eletrônica, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 070/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 0106/2021, na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5157/2021, na Proposta de Preços e sua atualização. Processo 00040-00033961/2021-94.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores, para possível prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017 (23812751 - fls. 137 a 143), cujo objeto é a prestação dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos na forma da Lei nº 4.636/2011. 1. VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, matrícula 0280899-4 e RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 0127107-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Conta Vinculada.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2017, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Executora de Contratos Especializados da SEEC e atuarem no Contrato nº 42648/2021, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa Tim S.A, cujo objeto é a contratação de empresa por meio da modalidade de Registro de Preços, para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações, em regime de comodato, processo 00040-00039522/2020-12, a saber: CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula 180.583-5, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Especializados; THAÍS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, matrícula 269.195-7, Diretora de Execução de Contratos de Telecomunicações; EMÍLIA CHAMMA LIUTKEVICIENE, matrícula 269.603-7, Gerente de Acompanhamento de Contrato de Telecomunicações; DANIEL FIGUEROA BRETAS, matrícula 174564-6, Gerente de Controle de Contratos de Telecomunicações e ROSILENE BATISTA DA SILVA, matrícula 274.421-X, Assessor Técnico.

Art. 2º Atribuir a CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula 180.583-5, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, a servidora THAÍS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, matrícula 269.195-7.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 04 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00014383/2022-78, resolve:

DESIGNAR CIRDEMA SANTOS DA FONSECA MONTENEGRO, matrícula 1.430.763-4, para substituir JAIMILTON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 266.838-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoal Empregado, da Diretoria de Registro Financeiro, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, período de 02 de maio de 2022 a 21 de maio de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 04 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00004226/2022-54, resolve:

DESIGNAR HELINE LEAL TITAN, matrícula 260.013-7, para substituir MANARY NERY CHAO, matrícula 270.156-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Readaptação Funcional, da Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 25 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 06 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no processo 00040-00014351/2022-72, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores ANA PAULA BERTOLI ROVETTA, matrícula 280.881-1, DANIEL GASPAS MATTOS, matrícula 280.424-7, DIOGO DELANGE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 280.369-0 e LEILA MAYARA TAVORA DE BRITO, matrícula 280.522-7, todos ocupantes do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para participarem do 6º Congresso Luso Brasileiro de Auditores Fiscais, a realizar-se na cidade de Salvador / BA, no período de 11 a 16 de junho de 2022, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 09 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00020944/2021-97, resolve:

DESIGNAR FELIPE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 187.368-7, para substituir o(a) Subsecretário(a), símbolo CPE-02, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS LANE DE ABREU, matrícula 271.945-2, para substituir o(a)Chefe de Unidade, símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula 187.370-9, para substituir o(a) Chefe de Unidade, símbolo CPE-05, da Unidade de Estudos Técnicos e Ajuste Fiscal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR MATEUS RODARTE DE CARVALHO, matrícula 189.671-7, para substituir o(a)Chefe de Unidade, símbolo CPE-05, da Unidade de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR ANDERSON MENDES BORGES, matrícula 187.343-1, para substituir o(a) Chefe de Unidade, símbolo CPE-05, da Unidade da Dívida Pública, da Subsecretaria do

Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LAURINEA ARAÚJO SILVEIRA, matrícula 273.483-4, para substituir o(a) Chefe de Unidade, símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR EDERSON TORRES TAVARES, matrícula 174.579-4, para substituir o(a) Diretor (a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Controle de Passivos Contingentes, da Unidade da Dívida Pública, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR EDERSON TORRES TAVARES, matrícula 174.579-4, para substituir o(a) Diretor (a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Controle da Dívida Pública Consolidada, da Unidade da Dívida Pública, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR DEIDIZANY MENEZES PIRES DA SILVA NEGRÃO, matrícula 174.423- 2, para substituir o(a) Diretor (a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Programação e Análise da Programação, da Unidade de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR DEIDIZANY MENEZES PIRES DA SILVA NEGRÃO, matrícula 174.423- 2, para substituir o(a) Diretor (a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Controle da Programação, da Unidade de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR HAROLDO MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 189.651-2, para substituir o(a) Diretor (a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do DF, da Unidade de Gestão do Fundo Constitucional do DF, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR CÉSAR LOPEZ COELHO FILHO, matrícula 172.466-5, para substituir o(a) Diretor (a), símbolo CNE-07, da Diretoria de Pagamentos, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA, matrícula 44.895-8, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Conciliação Bancária da Administração Direta, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR MAURÍCIO LIMA BARBOSA, matrícula 42.703-9, para substituir o(a) Diretor (a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Conciliação Bancária, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA, matrícula 44.895-8, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Financeiro dos Fundos da Administração Direta, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR KATHLEEN TÁBATHA CAMPÊLO DE OLIVEIRA PEDRO, matrícula 281.024-7, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamentos da Administração Direta, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 09 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00015076/2022-12, resolve:

DESIGNAR DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, matrícula 280.647-9, para substituir MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS MACIEL ANTUNES, matrícula 274.319-1, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Administração de Riscos, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 de maio de 2022 a 17 de maio de 2022, por motivo de abono da titular, e no período de 18 de maio de 2022 a 27 de maio de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, matrícula n280.647-9, para substituir RONALDO FERREIRA LOPES, matrícula 273.926-7, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Formalização de Contratos, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022 por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 09 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00008876/2022-79, resolve:

SUSPENDER, a contar de 16 de maio de 2022, por necessidade de serviço, as férias ROGERIO DA COSTA SILVA, matrícula 30.881-1, lotado na no Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas de 16 de maio de 2022 a 25 de maio de 2022, a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 10 de maio de 2022

Processo: 00080-00052755/2020-53. Interessada: FABIOLA GONTIJO CARDOSO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/REVOGAÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 09 de maio de 2022, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, REVOGO, a contar de 1º de maio de 2022, a disposição da servidora FABIOLA GONTIJO CARDOSO, matrícula 206.219-4, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, página 11, em face do Despacho - SEE/SUGEP, de 07 de maio de 2022. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 09 de maio de 2022

Processo: 04018-00000722/2022-11 Interessado: ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR, matrícula 180.247-X, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 11, caput, da Lei nº 3.669, de 13 de outubro de 2005, arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 09 de maio de 2022

Processo: 00010-00000809/2022-18. Interessado: EDUARDO ÂNGELO DE MELO KAPPAUN Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor EDUARDO ÂNGELO DE MELO KAPPAUN, matrícula 1.443.244-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC - 08, de Gerente, da Gerência de Lotação, Modulação e Movimentação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Universidade do Distrito Federal Professor Amaury Maia Nunes. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE



ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 38.707-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 09 de março de 2022. Processo 00040-00017140/2022-91.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 1643/2022 e diante da instrução inserta no processo 00040-00008423/2022-42, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora INACIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula 46164-4, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Economia do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 08 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 1644/2022 e diante da instrução inserta no processo 0060-004080/2011, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora MIRIAM DE ALCANTARA KRUEGER, matrícula 163335-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Saúde Mental e Preventiva, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Economia do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 03 de março de 2022.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 1991/2022 e diante da instrução inserta no processo 0080-011616/2010, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula 214332-1, Médico - Medicina do Trabalho, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Economia do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 18 de abril de 2022.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT GST nº 1990/2022 e diante da instrução inserta no processo 00040-00027694/2021-16, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor FABIO AKIRA ISHIKAWA, matrícula 279415-2, Médico - Biometria e Perícia Médica, lotado na

Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 - Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 - Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 08 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 222, de 27 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2016, página 61, o ato que reviu a pensão temporária de MARIA LUIZA SOUSA DOS SANTOS e OUTRAS, filhas do ex-servidor FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 116.323-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE-SE LÊ: "...o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008...", LEIA-SE: "...o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 060.003.328/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 48, de 12 de abril de 2016, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2016, página 37, o ato que concedeu pensão temporária a MARIA LUIZA SOUSA DOS SANTOS e REBECA SOUSA DOS SANTOS, filhas do ex-servidor FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 116.323-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 52 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011...", LEIA-SE: "...e os artigos 29, inciso I, e 30-B da LC nº 769/2008, com a redação da LC nº 840/2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.003.328/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 130, de 04 de julho de 2016, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2016, página 21, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARCELINO RIBEIRO DE ALENCAR, viúvo da ex-servidora RISOLEIDA MACEDO DE QUEIROZ ALENCAR, matrícula 115.849-X, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o §8º do artigo 40, da CRFB, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009; e para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.006.197/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 110, de 10 de junho de 2016, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2016, página 21, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOÃO ADELMAN PEREIRA DA SILVA, companheiro da ex-servidora DARCY DE SOUZA ABREU, matrícula 1400.445-3, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o §8º do artigo 40, da CRFB, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003; o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e incluir o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação da Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.004.946/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 30, de 08 de março de 2016, publicada no DODF nº 49, de 14 de março de 2016, página 41, o ato que concedeu pensão vitalícia a CLEA MARINA PEREIRA CAMPOS DE SOUZA, viúva do ex-servidor SANIELSON OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 123.557-5, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 52 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 11/02/2016...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.002.253/2016.



RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 321, de 27 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 203, de 30 de setembro de 2013, página 39, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a MARIA NASCIMENTO FREITAS e a pensão temporária concedida a PRISCILLA KAIRA FREITAS FAUSTINO e a APOLLO ÁQUILA FREITAS FAUSTINO, respectivamente, viúva e filhos do ex-servidor DEUSDEDIT ALMEIDA FAUSTINO, matrícula 115.065-0, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir o artigo 32, parágrafo único, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos. Processo 060.014.278/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 22, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 42, de 03 de março de 2016, página 35, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA COELHO BRAZ LIMA, viúva do ex-servidor RAIMUNDO SOBRERA LIMA, matrícula 125.767-6, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, e para corrigir ONDE SE LÊ: "...Única...", LEIA-SE: "...Classe Única...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.001.700/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 348, de 12 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 239, de 14 de novembro de 2013, página 40, o ato que concedeu pensão vitalícia a DOLORES RAMOS BESSA FERREIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ HUMBERTO BERNARDES FERREIRA, matrícula 122.108-6, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos dos artigos 29º e 291º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinados com os artigos 29º inciso I, 30º, 30º-A, inciso I alínea "b", e 51º da Lei Complementar nº 769/2008, combinados com o artigo 40º §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, parágrafos 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, com redação dada pela EC. nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea "b", 30 - B, e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.013.184/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 84, de 17 de maio de 2016, publicada no DODF nº 96, de 20 de maio de 2016, página 23, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOSE ENEAS FILHO, viúvo da ex-servidora INES MARIA SILVA, matrícula 102.740-9, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...artigo 12, inciso IV, da LC nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009...", LEIA-SE: "...artigo 30-B da LC nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 840/2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.004.994/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 14, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 26, 10 de fevereiro de 2016, página 18, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOSÉ MAURICIO MARTINS, viúvo da ex-servidora MARINA ROCHA DA SILVA MARTINS, matrícula 109.413-0, Técnico em Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.000809/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 114, de 02 de junho de 2015, publicada no DODF nº 106, de 03 de junho de 2015, página 20, o ato que concedeu pensão vitalícia a KARINA FELIPE FERNANDES MACIEL, companheira do ex-servidor CARLOS ALBERTO DE SANTA RITTA FILHO, matrícula 114.974-1, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 40º, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso I, e 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B, e 52 da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011...", LEIA-SE "...nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "c" e 30-B da Lei Complementar nº 769/08...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.001852/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 251, de 13 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 221, de 18 de novembro de 2015, página 39, o ato que concedeu pensão vitalícia a NOEMI DE LIMA MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES e pensão temporária a JOÃO VICTOR DE LIMA LOPES RODRIGUES e DANIEL RODRIGUES DIAS, respectivamente viúva e filhos do ex-servidor LEANDRO LOPES RODRIGUES, matrícula 155.805-6, Agente Comunitário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº

769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 284.000.568/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 03, de 12 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 10, Suplemento - A, de 13 de janeiro de 2015, página 07, o ato que concedeu pensão vitalícia a ESTER DAS GRAÇAS DE DEUS DOMINGUES, viúva do ex-servidor EURIPEDES PEREIRA DOMINGUES, matrícula 118.286-2, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...nos termos dos artigos 29º e 291º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinados com os artigos 29º inciso I, 30º, 30º-A, inciso I, alínea "a", e 51º da Lei Complementar nº 769/2008, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 2º inciso I da Lei nº 10.887/2004...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30 - A, inciso I, alínea "a", e artigo 30 - B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.014.280/2014.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 145, de 28 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, o ato que concedeu pensão vitalícia a KATIA YAMAMOTO, companheira da ex-servidora ROSEMARY BAPTISTA NUNES, matrícula 131.602-8, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como beneficiário de pensão temporária, JHUAN SCHIRMER DAHER, na condição de menor sob guarda da ex-servidora, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 31/01/2022, conforme decisão judicial constante no processo 0700188-57.2022.8.07.0018. Processo 00413-00004324/2021-52.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 557, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546 de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 instituiu o Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e no inciso III do § 3º, o qual legitima a existência dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, incisos XV e XVI, diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o Processo Eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF, bem como a emissão do Aviso Público de convocação de eleição e a constituição da Comissão Eleitoral em até 60 dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;

Considerando a Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CSDF nº 545, de 11 de maio de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social - Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando o Memorando nº 14/2022 - SES/SRSCE/ASPLAN, que encaminhou a Ata da reunião sobre a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde do Cruzeiro, para o novo mandato de 1º de maio de 2022 a 1º de maio de 2025;

Considerando as atribuições conferidas à Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, Art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF:  
Art. 1º Aprovar, a criação e constituição, em caráter temporário, da Comissão Eleitoral, paritária, composta por 04 (quatro) membros, para o novo mandato do Conselho Regional de Saúde do Cruzeiro, para o período de 1º de maio de 2022 a 1º de maio de 2025.

Art. 2º Definir as seguintes competências e normativas de trabalho da Comissão Eleitoral para o novo mandato do Conselho Regional de Saúde do Cruzeiro, para o período de 1º de maio de 2022 a 1º de maio de 2025:

- I - conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;
- II - requisitar à Superintendência da Região de Saúde Central, os recursos administrativos necessários para a realização do processo eleitoral;
- III - elaborar e encaminhar ao Conselho de Saúde do DF o Edital de convocação de eleição para publicação;
- IV - divulgar o processo eleitoral em todas as unidades públicas de saúde e toda rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS, bem como quaisquer locais que favoreçam à ampla divulgação para a comunidade;
- V - decidir a respeito das inscrições de candidaturas, obedecendo estritamente ao Aviso Público;
- VI - instruir, qualificar, apreciar, decidir e julgar, em grau de recurso, decisões do presidente da Comissão Eleitoral relativas ao registro de candidatura e outros assuntos;
- VII - coordenar os fóruns ampliados e qualificados dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos;
- VIII - indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões dos fóruns ampliados e qualificados dos segmentos;
- IX - proclamar o resultado eleitoral;
- X - apresentar ao Conselho de Saúde do DF o relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;
- XI - concluir todo o processo da eleição apresentando-o ao pleno do Conselho Regional de Saúde do Cruzeiro e dando posse aos novos conselheiros.

Art. 3º Os componentes eleitos para a Comissão Eleitoral para o novo mandato do Conselho Regional de Saúde do Cruzeiro, para o período de 1º de maio de 2022 a 1º de maio de 2025:

- I - representante dos Gestores - CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES;
- II - representante dos Trabalhadores - MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA;
- III - representante dos Usuários - LUDMILA DE FARO NAZARETH PASSOS;
- IV - representante dos Usuários - DARLY DALVA SILVA MÁXIMO.

§ 1º A Comissão Eleitoral terá um (a) presidente (a), um (a) vice-presidente (a), um (a) primeiro (a) secretário (a) e um (a) secretário adjunto (a) que serão escolhidos entre seus membros, na sua primeira reunião após a publicação em Diário Oficial.

§ 2º A Comissão Eleitoral terá sua composição afixada em mural na sede do Conselho e em outros mecanismos eletrônicos previamente definidos que deem sua visibilidade.

§ 3º A Comissão Eleitoral poderá contar com colaboradores, não lhes assegurando a condição de integrantes nem mesmo conferindo-lhes as competências dos membros da comissão.

§ 4º Os Membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados, mas as entidades dos Membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho Regional de Saúde do Cruzeiro com outros representantes.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

- I - conduzir e coordenar a comissão em todo processo eleitoral, desde a sua instalação até a conclusão do pleito com a posse dos novos conselheiros de saúde;
  - II - recolher a documentação e o material utilizado na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos de apuração;
  - III - homologar as decisões da Comissão Eleitoral.
- Art. 5º A comissão será desfeita após a posse dos novos conselheiros (as).
- Art. 6º Inexistem despesas relacionadas ao disposto nesta Resolução.
- Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

MANOEL LUIZ NARVAZ PALFIADACHE

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 557, de 13 de abril de 2022, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, YESCA SUYANNE DE ARAUJO PANOBIANCO OLIVEIRA, matrícula 1442259-X, MED. DA FAMÍLIA E

COMUNIDADE, lotada na GSAP 2 do Guarú/DIRAPS/SRSCS/SES, pelo período de até 03(três) anos, a contar de 1º/05/2022, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI 00060-00125728/2022-43.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA, matrícula 16715438, enfermeira, sem remuneração, a contar de 28/06/2022, por até 05 (cinco) anos, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo 00060-00571590/2021-70.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 07 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve:

PRORROGAR Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à PAULEANA MARTINS NUNES, matrícula 196570-0, lotada na Gerência de Serviço Social - SES/SAIS/COASIS/DASIS/GSS, sem remuneração e pelo período de 31/01/2022 a 31/03/2024, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo 00060-00443686/2019-24.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 07 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à EDELAIDE RAQUEL PILAU FRAZAO, matrícula 01860526, Médica - Ginecologista e Obstetra, sem remuneração, a contar de 15/06/2022, por até 05 (cinco) anos, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo 00060-00155346/2022-44.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

## COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado final obtido na apuração de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando as ordens das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2022 e com efeitos financeiros retroativos a data em que cada servidor completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o processo 00060-00019868/2022-83. Será concedido Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no Anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecerem com asterisco (\*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido 30 (trinta) dias a contar da publicação para recorrerem junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado, o recurso deverá ser acompanhado de provas que julgar necessárias.

UA10- ADMC

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE -1562053, SANDRA MARA NASCIMENTO SILVA, TV15, 25.00, \*; 1562592, MARIANA DE MAGALHAES VILELA, TV15, 80.00, TV ESP I, 03/07/2021; 1562711, LUIZ CARLOS

BITTENCOURT, TV15, 25.00, \*; 1565656, DOUGLAS GONCALVES FREITAS, TV15, 120.00, TV ESP I, 03/07/2021;  
 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1836889, ELBES ALVES DE SOUZA, TQ15, 154.00, TQ ESP I, 02/12/2021;  
 UA34-SRSCS  
 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1554379, HELEUDO DE SOUSA SANTOS, TQ15, 25.00, \*; 1556169, RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, TQ15, 40.00, \*; 1556177, SELMA M. D. BATISTA DOS SANTOS, TQ15, 25.00, \*; 1556509, EDMILSON GOMES BARROS, TQ15, 40.00, \*; 1830317, GLAUCIA LIMA ROCHA FIALHO, TQ15, 25.00, \*; 1830740, HEBERT ARISON DOS SANTOS GONZAGA, TQ15, 40.00, \*; 1831186, RODRIGO JOSE FRAZAO, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1832859, SILMARA G. CERQUEIRA DOS SANTOS, TQ15, 72.00, \*; 1834053, FELIPE JORDAO ALVES SILVA BRAGA, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1836412, LORENA IASCARA EVARISTO VIEIRA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1836498, MARIA CELINA DE CARVALHO CUNHA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1836900, ROSANE DANTAS DOS SANTOS, TQ15, 72.00, \*; 1837141, ALLAN DE PAULA SANTOS, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1837184, EDNALVA ALVES COSTA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1839020, VAGNER DE OLIVEIRA CRUZ, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 184122X, ELENI BRANDAO DA TRINDADE, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841351, DIESOM DA SILVA PEREIRA, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841661, SIMONE GONCALVES DE SOUZA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1842110, GEORGE ANDERSON SILVA DE SOUZA, TQ15, 40.00, \*; 1842269, GERALDO CARDOSO DA COSTA, TQ15, 40.00, \*; 184234X, JOCICLEIDE MARTINS ANGELO, TQ15, 40.00, \*; 1842390, SARA TOLENTINO FERREIRA TAVARES, TQ15, 40.00, \*; 1842676, ARTHUR NUNES ESTEVES, TQ25, 40.00, \*; 14350149, ADDANDI L. H. F. SANTOSSALES, TQ25, 25.00, \*;  
 UA36-SRSGE  
 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1553593, EUNICE RAMOS VENTURA DE BRITO, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 09/07/2021; 1554077, ROZEANE DA SILVA SOUZA, TQ15, 75.00, \*; 1554115, ANDERSON LUIZ AKAI DE SOUZA, TQ15, 25.00, \*; 182483X, WELINGTON REINALDO DA SILVA, TQ15, 40.00, \*; 1830805, DANIELLE B. DE OLIVEIRA SALES, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 01/12/2021; 183097X, MARTA EDNA DIAS SILVA, TQ15, 72.00, \*; 1830996, CARLOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, TQ15, 40.00, \*; 1831003, SILVIA GONCALVES RODRIGUES, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1831070, KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, TQ25, 77.00, TQ 11, 27/11/2021; 1831275, MARIA CIDIA DA CONCEICAO SOUSA, TQ15, 72.00, \*; 1831402, RONALDO RONES SANTOS DA SILVA, TQ15, 40.00, \*; 1831526, CELIA FIRMINO SALGADO, TQ15, 67.00, \*; 1831933, FLAVIA DA SILVASANTANA, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1831968, LEONARDO MACIEL FORTALEZA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1832719, CLAYTON ERNESTO DIOGO, TQ15, 25.00, \*; 1832743, MARY E. T. AZEVEDO VASCONCELOS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1832786, EDJANEIDE M. DOS SANTOS QUEIROZ, TQ15, 89.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1832921, FRANCILENE GOMES DA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1832956, NELSONFRANCISCO DE AZEVEDO, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1832980, VALQUIRIA T. DA SILVA SOUZA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1833022, ERICA SILENE VERNEQUE VALENTIM, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 28/11/2021; 1833170, WAGNER RODRIGUES DA COSTA, TQ15, 65.00, \*; 1833189, LEILTON ARAUJO PESSOA, TQ15, 25.00, \*; 1833316, SERGIO CARVALHO BEZERRA, TQ15, 65.00, \*; 1833413, LUCIANA GOMES DE MEDEIROS, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834061, ISMERALDA F. DA SILVA MOREIRA, TQ15, 64.00, \*; 183407X, LUCIO BEZERRA DE SOUSA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834088, ROSILENE DE MELO MACHADO, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834126, HELANACOSTA DA SILVA, TQ15, 67.00, \*; 1834185, MARTA SOUSA OLIVEIRA, TQ15, 25.00, \*; 1836897, EDMARCIA RODRIGUES PIMENTEL, TQ15, 40.00, \*; 1837117, MARIA APARECIDA BARRAS SANTOS, TQ15, 55.00, \*; 1837125, ADENILCE PEREIRA BARBOSA, TQ15, 83.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1837192, DEISYELLY DELFINO BORBA, TQ15, 40.00, \*; 1839950, RAFAEL SILVA SOARES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1840983, MARCOS ANTONIOFRANCISCO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 28/11/2021; 1841025, JOSE WESLEY RODRIGUES BEZERRA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 28/11/2021; 1841149, CHARLES ROBERIO DA SILVA FURTADO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841165, JULIANA PACHECO PADRE ANDRADE, TQ15, 99.00, TQ ESP I, 30/11/2021; 1841289, EVERTON BRANDAO TURIBIO, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841467, MARIA L. PEREIRA DE SOUZA MACHADO, TQ15, 40.00, \*; 1841491, DONIZETE CARLOS DA SILVA, TQ15, 25.00, \*; 184153X, SEBASTIAO GENELHU DE ANDRADE, TQ15, 40.00, \*; 1841556, CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841734, TASSIANAFELIPE DA SILVA, TQ25, 70.00, \*; 1841769, RHEUBER JANIO DOS SANTOS SOUZA, TQ15, 75.00, \*; 1841890, MARIA APARECIDA BORGES LIMA, TQ15, 47.00, \*; 1841955, IOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO, TQ15, 70.00, \*; 1841998, DANIEL CARDOZO DE JESUS, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1842013, WELLINGTON GUEDES DOS SANTOS, TQ15, 40.00, \*; 1842129, GLEISON RODRIGUES PIMENTEL, TQ15, 25.00, \*; 1842145, CARLOS YUKIO UMEZU, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1842536, MARLUCE SILVA ROCHA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 28/11/2021; 1842552, ELDO CAETANO DE MOURA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1842617, ANDREZZAS. VIDAL SILVA SOARES, TQ15, 40.00, \*; 1842692, DIVINO REGINALDO MARCELINO, TQ15, 55.00, \*; 14348772, WILLESON CASTRO COSMO, TQ25, 75.00, TQ 11, 10/08/2021;

14348861, EGRIMAR TELMA DE SOUZA BARBOSA, TQ25, 59.00, \*; 1434937X, RENATO SANT' ANNA DA ROCHA, TQ25, 40.00, \*; 14349442, GEILSON MEIRELES SOUZA, TQ25, 81.00, TQ 11, 10/08/2021;  
 UA37-SRS- SUL  
 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –1559249, RODRIGO VIEIRA MIRANDA, TQ15, 25.00, \*; 1833057, FRANCISCO CLAUDIO VIANA CARNEIRO, TQ15, 49.00, \*; 1833359, LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES, TQ15, 70.00, \*; 1841157, UBIRATA FOGACA LOPES, TQ15, 40.00, \*; 1842250, PATRICIA C. CAVALCANTE ALVES, TQ15, 59.00, \*; 1844105, ANTONIA CHAVES DOS SANTOSQUEIROZ, TQ15, 59.00, \*;  
 UA38-SRS- SUDOESTE  
 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 155333X, WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, TQ15, 40.00, \*; 1553461, THIAGO P. NANINI GALDINO LOPES, TQ25, 40.00, \*; 1553526, TIAGO BILLER LORES, TQ15, 40.00, \*; 1554417, VANDRE LUIS BARBOSA, TQ15, 40.00, \*; 1555855, VALERIA DO CARMO FERREIRA, TQ15, 40.00, \*; 1555944, PERSON BATISTA GOMES, TQ15, 40.00, \*; 155722X, ALESSANDRA BATISTA RODRIGUES, TQ15, 40.00, \*; 1557475, ALCINEIA MARQUES TEIXEIRA, TQ15, 40.00, \*; 1557599, ELISANGELA MARIA PINHEIRO, TQ15, 40.00, \*; 1558129, CRISLANE PAULINO DA SILVA, TQ15, 70.00, \*; 1559346, CANDIDO RIBEIRO DAS CHAGAS, TQ15, 50.00, \*; 183018X, RENATO PEREIRA DE NORONHA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1830430, MAGNA FERREIRA GOMES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1831585, SUANE DOMINGUES SARMENTO BARRETO, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1831747, ADRIANO FURTADO FRASAO, TQ15, 40.00, \*; 1832344, MARIA DE LOURDES NOGUEIRA COSTA, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1832794, KAREN PATRICIA DE SOUZA ARAUJO, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 183293X, FLAVIANA MILHOMEM BANDEIRA, TQ25, 40.00, \*; 1833324, NILTON PACHECO DA SILVA, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1833367, CARLA DE OLIVEIRA, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1833421, ADALGISA MARIA DE CARVALHO, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1833499, EMANUEL ROBERTO DE JESUS, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834118, YASMIM DE SOUSA LIMA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834177, GISLENE EVANGELISTA DE ALMEIDA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834207, KETILA DE SOUSA SALES, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 27/11/2020; 1834215, WATSON MARIANO DA SILVA, TQ15, 40.00, \*; 1834258, LUCIANE XAVIER DE OLIVEIRA, TQ15, 70.00, \*; 183438X, GIOVANE DA SILVA DUTRA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834851, ALDIMARIA DE SOUZA SANTOS, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834894, AMELICE DE SOUZA CORADO, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 01/12/2021; 1836870, VIVIANE SALES OLIVEIRA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1836978, ANA CRISTINA RODRIGUES DE FRANCA, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1838210, MARIA DA C. DE JESUS LOURENCO, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841041, FRANCISCO FABIO DE SOUSA PIRES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841114, MARIA DA LUZ BARBOSA VIEIRA, TQ15, 52.00, \*; 1841211, ENEIDA DA SILVA FERREIRA SANTOS, TQ15, 40.00, \*; 1841394, TATIANE GISELE DA CONCEICAO, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841475, JUSCELINO ALVES DA COSTA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841564, VIRGINIA J. ALMEIDA DOS REIS, TQ15, 40.00; 1841629, ROSIMEIRE GOMES DA CRUZ, TQ15, 40.00, \*; 1841726, LIDIA BORGES DE LIMA, TQ15, 65.00, \*; 184203X, GLORIA MARIA ALVES, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 28/11/2021; 1842048, JOABE MATOS VIANA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1842072, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA, TQ15, 65.00, \*; 1842412, ANTONIO DIAS DA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1842730, MARCIA CRISTINA DA SILVA, TQ15, 64.00, \*; 1843397, RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA, TQ15, 40.00, \*; 14348578, DAGNA PEREIRA DE ARAUJO SILVA, TQ25, 77.00, TQ 11, 10/08/2021; 14348659, MARIANE B. ALVIM DE OLIVEIRA, TQ25, 77.00, TQ11, 10/08/2021; 1434873X, GABRIELE ARARUNA FALCAO, TQ25, 40.00, \*; 14349043, ALMI FERNANDES DE SALES, TQ25, 40.00, \*; 14349361, RAQUEL FERREIRA COSTA, TQ25, 75.00, TQ11, 10/08/2021; 1434940X, JUNIO SANTANA DE OLIVEIRA, TQ25, 65.00, \*; 14349779, TERESA CRISTINA CARVALHO CURVINA, TQ25, 80.00, TQ11, 11/08/2021; 14349914, NELSON GONCALVES DE SOUZA, TQ25, 40.00, \*; 1435053X, GISELLE FERREIRA DE MATOS, TQ25, 40.00, \*; 14405520, ELAINE DE JESUS DOS SANTOS, TQ25, 50.00, \*;  
 UA39-SRS- NORTE  
 049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1556207, RAIMUNDO N. BELIZARIO DOS REIS, TQ15, 40.00, \*; 1830856, DILSON NOVAIS NOGUEIRA, TQ15, 40.00, \*; 1831437, ALDO MARTINS FONSECA, TQ15, 40.00, \*; 1831534, JOEL LOURENCO DOS SANTOS, TQ15, 62.00, \*; 1831577, GIOVANI FERREIRA DE SOUSA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1832476, JOAO PEREIRA DE MACEDO FILHO, TQ15, 40.00, \*; 1832484, WILSON LUIZ GONTIJO, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1832735, JOSE CARLOS MARQUES DE SOUSA, TQ15, 40.00, \*; 1832867, JOSIVAL FERREIRA DE AGUIAR, TQ15, 65.00, \*; 183312X, MADALENA DIAS LEAO, TQ15, 40.00, \*; 1833391, TATHIANE MOREIRA DE PAULA, TQ15, 100.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1833510, MASSALLA MULINARI, TQ15, 40.00, \*; 1834037, MARIA ANTONIA DO SANTOS, TQ15, 47.00, \*; 1834045, SIMONE ALVES GUIMARAES, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834134, LARIEL NUNES COSTA, TQ15, 42.00, \*; 1834169, MIRACI NOGUEIRA OLIVEIRA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834193, MARCONI SANTIAGO DE CARVALHO, TQ15, 40.00, \*; 1834231, NAYR CESAR ALVES DE BRITO, TQ15, 40.00, \*; 1835459, KARLA DA SILVA FLORENCIO, TQ15, 40.00, \*; 1836404, THANIA MARIA DE SOUSA, TQ15, 86.00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1836420, FABIO ROBERTO DA SILVA

FRANCA, TQ15, 40,00, \*; 1836471, LETICIA DE OLIVEIRA ARAUJO, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1836501, RONEI LOPES DE LIMA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 183651X, CRISTIANE DA SILVA LOURENÇO, TQ15, 40,00, \*; 1836528, VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES, TQ15, 40,00, \*; 1836846, IARA DO VALE DE MOURA, TQ15, 93,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1836927, VALBER VERAS, TQ15, 40,00, \*; 1837109, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, TQ15, 93,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1837508, CASSIA ROSA DA SILVA, TQ15, 40,00, \*; 1841009, MARIA ALBANISA SOUTO DE MACEDO, TQ15, 40,00, \*; 1841017, ANIBAL MATOS XAVIER, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841033, JOSENICE SOBRAL RIBEIRO DE SOUZA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841092, PATRICIA RODRIGUES DE ABREU SOUZA, TQ15, 40,00, \*; 1841300, REJANE VELY BOHRER, TQ15, 40,00, \*; 1841343, RAQUEL ELY DE ARAUJO NEVES SOUTO, TQ15, 40,00, \*; 1841424, KATIANE DE CARVALHO SILVA, TQ15, 40,00, \*; 1841432, EDILSON DA SILVA SOUSA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841459, DANIELA XAVIER BRAGA DE SOUSA, TQ15, 40,00, \*; 1841548, DIVINO ADRIANO FERREIRA, TQ15, 92,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841688, STENIA GOMES DOS SANTOS, TQ15, 40,00, \*; 1841858, CLEDILSON JUSTINO DE MENEZES, TQ15, 40,00, \*; 1841947, ARLEY ROCHA DE SEVILHA, TQ15, 40,00, \*; 1841963, RAQUEL TORRES DE SOUSA RODRIGUES, TQ15, 25,00, \*; 184217X, MARIA DE F. RODRIGUES DE OLIVEIRA, TQ15, 37,00, \*; 184220X, LETICIA DANIELLE MACIEL PEREIRA, TQ15, 60,00, \*; 1842242, JESSICA A. COSTA RODRIGUES CHAVES, TQ15, 70,00, \*; 1842315, MARCIA MARRA DA SILVA, TQ15, 95,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1842501, ALBERONE FERREIRA DA SILVA, TQ15, 40,00, \*; 1842579, JOSE GRAZIEL ROCHA DA SILVA, TQ15, 75,00, \*; 1842609, THIAGO DA SILVA RIBEIRO, TQ15, 133,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1842668, LIDIANNE BEZERRA MARTINS DE SOUZA, TQ15, 95,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1842803, GUILHERMES ZERWINSK CAMARGOS, TQ15, 93,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 14349493, MARCELO GOMES DA SILVA, TQ25, 45,00, \*; 14349817, LUCINEIDE DA SILVA, TQ25, 75,00, TQ11, 10/08/2021; 14349841, MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA, TQ25, 40,00, \*; 14349965, ELIEL PINHEIRO DE SOUZA, TQ25, 40,00, \*; 14350068, FERNANDO CAVALCANTE MOURA, TQ25, 40,00, \*; 14350688, MARCIO DA SILVA RODRIGUES, TQ25, 40,00, \*; 14353377, EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS, TQ25, 40,00, \*; 14359758, TEOFILO JOSE ACIOLI DA SILVA, TQ25, 90,00, TQ11, 13/09/2021;

UA40-SRS- LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1553666, NATALIA DE OLIVEIRA NUNES, TQ15, 75,00, \*; 1555383, MARCIO BARROS SILVA, TQ15, 25,00, \*; 1555693, SILVIA F. SANTANA DO NASCIMENTO, TQ15, 25,00, \*; 1557564, DANUBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, TQ15, 25,00, \*; 1558838, LEONICE DA COSTA SILVA BORGES, TQ15, 25,00, \*; 1558889, MARIA DE JESUS MENEZES RAMOS, TQ15, 25,00, \*; 1559729, POLICARPO DO NASCIMENTO LUZ, TQ15, 25,00, \*; 1559974, LENI GOMES DAS CHAGAS OLIVEIRA, TQ15, 00,00, \*; 1559990, CECILIA MOREIRA DA SILVA, TQ15, 10,00, \*; 1830260, NAJLA PEREIRA DE SOUZA, TQ15, 89,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1831763, SANDRA CAVALCANTE TEIXEIRA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1831798, JACIRA RODRIGUES CAMPOS, TQ15, 115,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834096, LINDON JOHNSON VIEIRA MONTEIRO, TQ15, 75,00, \*; 1834223, JOACELMO DANTAS DE SOUSA, TQ15, 75,00, \*; 1834266, SABRINA SOUZA MOTA ARRAIS, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1834363, ANDRÉ LUIZ DA SILVA PAIXAO, TQ15, 82,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 183682X, SARA GOMES DA SILVA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 184119X, DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841254, DENIS CARLOS DA ROCHA, TQ15, 25,00, \*; 1841378, JOSE TONIVALDO DE SOUZA, TQ15, 50,00, \*; 1841610, ELISVALDO CUNHA CARDOSO, TQ15, 85,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1841653, JORDELINO F. DA COSTA SOARES, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 01/12/2021; 1841831, MARIA ISABEL SILVA RAMOS, TQ15, 50,00, \*; 1841912, ANA DOS SANTOS COSTA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 29/11/2021; 1842382, MACELLE CAVALCANTE FLORENCIO, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1842625, ELIANE PACHECO DE ARAUJO LIMA, TQ15, 90,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1843516, FABIANA JESUS DOS SANTOS, TQ15, 40,00, \*; 1844784, ARISTOTELES DE OLIVEIRA DA SILVA, TQ15, 80,00, TQ ESP I, 27/11/2021; 1844814, LUTERO OLIVEIRA TAVARES, TQ15, 40,00, \*; 14348977, EUDE APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA, TQ25, 00,00, \*; 14350076, CIBELE DA SILVA OLIVEIRA, TQ25, 25,00, \*; 14350505, ACACIO ROMARIO NUNES LEITE, TQ25, 40,00, \*; 14359774, ARMANDO FERREIRA CUSTODIO, TQ25, 10,00, \*.

\*Servidores que não alcançaram a pontuação ou não entregaram o currículo padrão.

KARLA PIMENTEL MATTA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 10 MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00313078/2021-19, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do Decreto Nº 34.023/2012, conforme Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS - HRGU, instituída pela Ordem de Serviço no 35, de 31 de maio de 2019, publicado no DODF Nº 112, de 14 de junho de 2019 e Ordem de Serviço Nº 183, de 28 de junho de 2021, publicado no DODF no 121, 30 de junho de 2021 a conclusão da apuração do Acidente de Serviço/Doença Ocupacional ocorrido com a servidora MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS CASSIM, matrícula 1.442.860-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a ROSANA MACEDO BARCELOS, matrícula 141.641-3, no cargo de ODONTÓLOGA, Classe/Padrão CD - 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SES/SRSCS/GSAPI Candangolândia, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 20, da Lei Complementar nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/03/2022, conforme disposto em processo 00060-00103367/2022-84.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIAO DE SAUDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCIA CRISTINA DA SILVA, 137699-3, TÉCNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 240 dias, ou seja, 8 meses, prestados PREFEITURA MUNICIPAL DO NOVO GAMA, no período de 10 de junho de 1999 a 04 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00494972/2020-91. SIMONE ROSA PORTELLA DANTAS, 147269-0, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 4.814 dias, ou seja, 13 anos, 2 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26 de abril de 1988 a 24 de outubro de 1988, 12 de dezembro de 1988 a 10 de janeiro de 1995, 04 de março de 1995 a 13 de outubro de 1995, 14 de outubro de 1995 a 15 de outubro de 1995, 16 de outubro de 1995 a 14 de abril de 2000, 17 de abril de 2000 a 21 de novembro de 2000, 02 de julho de 2001 a 25 de julho de 2001 e 02 de janeiro de 2003 a 27 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00125097/2022-62.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 09 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, Considerando a Portaria GM/MS nº 1119, de 05 de junho de 2008, que regulamenta a vigilância de óbitos maternos para todos os eventos, confirmados ou não, independentemente do local de ocorrência;

Considerando a Portaria GM/MS nº 72, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o disposto na Portaria nº 1.294, de 30 de dezembro de 202, que dispõe sobre a composição e atribuições dos Comitês Central e Regionais de Prevenção e Controle de Óbitos Maternos, Fetais e Infantis, e dá outras providências; e conforme processo 00060-00341178/2021-27, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 161, de 03 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2021, página 17, o ato que designou os membros do Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte (CRPCOMFI-NORTE).

Art. 2º Designar para compor o Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte (CRPCOMFI-NORTE) os seguintes componentes:

§ 1º Membros Efetivos:

- Presidente/Coordenador: ALESSANDRA PACHECO CAVALCANTE MACHADO, matrícula 0145736-5, Enfermeira, Gerência de Enfermagem/DIRAPS.
- Profissional para atividades administrativas: ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula 0183316-2, Agente Comunitário de Saúde, Gerência de Enfermagem/DIRAPS.
- Secretário-Executivo/Profissional para vigilância dos óbitos fetais e infantis: MILENA MARIA DO AMARAL BASTOS, matrícula 1438943-6, Enfermeira, Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização/DIRAPS.

d. Profissional para vigilância dos óbitos maternos e MIF: ALANA RUFINO MAIA LEITE, matrícula 1438641-0, Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia/HRPL; SIMONE ALVES RAFAEL SILVA, matrícula 0143134-X, Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia/HRS, Suplente.

§ 2º Membros Consultivos:

I. Representante da Atenção Primária Regional: RAQUEL BARRETO ALENCAR, matrícula 1673441-6, Médico da Família e Comunidade, Gerência de Regulação da Região de Saúde Norte, Titular; LIVIA PAULINO LEITE, matrícula 1699268-7, Enfermeiro - Família e Comunidade, Gerência de Enfermagem/DIRAPS, Suplente.

II. Representante da Diretoria de Atenção Secundária Regional: CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula 1688281-4, Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, Titular; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 0138288-8, Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, Suplente.

III. Representante da Referência Técnica Regional de Unidade de Terapia Intensiva: MANOELA MIGUELANGELO DE MENDONÇA GIGANTE, matrícula 0153752-0, Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Titular; LUIS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA, matrícula 0142548-X, Médico - Terapia Intensiva Adulto, Suplente.

IV. Representante da Referência Técnica Regional de Neonatologia: LUCIANA RODRIGUES COSTA DE BULHOES, matrícula 1685454-3, RTA da Unidade de Neonatologia/HRS, Titular; DANIELLI FEITOSA PEREIRA, matrícula 0171051-6, RTA da Unidade de Neonatologia/HRPL, Suplente.

V. Representante da Referência Técnica Regional de Pediatria: ROBERTA LEITE BOAVENTURA DE CASTRO, matrícula 0193167-9, RTA da Unidade de Pediatria/HRS, Titular; WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula 0136569-X, RTA da Unidade de Pediatria/HRPL, Suplente.

VI. Representante da Referência Técnica Regional de Ginecologia e Obstetrícia: MILTAIR BAETA DE MELLO, matrícula 0137813-9, RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRPL, Titular; ISABELLE FERREIRA DE MOURA CARDOSO, matrícula 0159314-5, RTA da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/HRS, Suplente.

Art. 3º O Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte (CRPCOMFI-NORTE) tem por objetivo realizar a vigilância do óbito materno, fetal e infantil da Região, com caráter estritamente técnico, científico, educativo e confidencial, não possuindo natureza punitiva ou coercitiva.

Art. 4º Compete à Comissão:

I. Coordenar o processo de vigilância do óbito materno, fetal e infantil da respectiva região de saúde, em articulação com os demais níveis de atenção à saúde;

II. Concluir oportunamente a investigação e discussão dos óbitos no prazo de até 90 dias após a ocorrência do evento, a fim de possibilitar que as alterações no SIM sejam feitas e os dados estejam disponíveis para o Ministério da Saúde em até 120 dias após o óbito;

III. Inserir os dados das investigações dos óbitos (ficha síntese) no SIM - módulo federal;

IV. Enviar para GIASS/DIVEP/SVS/SES, após a investigação e discussão local dos óbitos, as fichas-sínteses dos óbitos fetais, infantis e maternos para revisão e ajuste no SIM estadual;

V. Monitorar mensalmente a ocorrência dos óbitos de MIF, maternos, fetais e infantis, e a situação de investigação, em parceria com a equipe de planejamento da região;

VI. Realizar reuniões periódicas com membros e convidados para análise e discussão detalhada dos óbitos maternos, fetais e infantis investigados, a fim de avaliar e classificar adequadamente os óbitos quanto à causa básica e evitabilidade; bem como, discutir ações para a melhoria da assistência materno-infantil na região;

VII. Promover ações de educação continuada para os profissionais de saúde da região, em sua área de atuação, em articulação com as diretorias das SRS;

VIII. Elaborar e divulgar relatórios anuais para gestores regionais sobre a situação da mortalidade materna, fetal e infantil na região; IX. Enviar ao CCPOMFI as fichas de investigação hospitalar dos óbitos ocorridos em hospitais da região de saúde residentes em outras Unidades da Federação.

Art. 5º As atribuições do Presidente e do Secretário-Executivo estão contidas no art. 11 e 12, respectivamente, da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, páginas 23 a 25.

Art. 6º Atribui-se aos membros a obrigatoriedade de estarem presentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como realizarem estudos e atividades e emitirem pareceres solicitados pelo Presidente e/ou Secretário-Executivo.

Art. 7º O Presidente/Coordenador terá destinação de 20 horas/semana para o exercício da função. Os demais membros terão destinação de carga horária para o exercício da função conforme demanda.

Art. 8º O Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil da Região de Saúde Norte (CRPCOMFI-NORTE) será de caráter permanente e se reunirá mensalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Parágrafo único. Em todas as reuniões deverão ser lavradas atas, geradas no sistema SEI, assinadas por todos os presentes e encaminhadas à Superintendência da Região de Saúde Norte e Coordenação das Comissões Assessoras Obrigatórias do Hospital Regional de Sobradinho - SES/SRSNO/HRS/CAAHRS.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732, DE 10 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 131.241-3, BELARMINO FERREIRA MATINADA, 6º - 27 de agosto de 2016 a 25 de agosto de 2021, 0061-036490/1996; 135.772-7, MARILENE PRIMA LEITE, 5º - 18 de junho de 2015 a 15 de junho de 2020, 0274-000066/2001; 139.742-7, IZABEL CRISTINA DE SOUSA, 4º - 05 de novembro de 2010 a 03 de novembro de 2015; 5º - 04 de novembro de 2015 a 01 de novembro de 2020, 0276-000344/2006; 142.004-6, CONCEICAO DE MARIA SANTOS MOURAO, 4º - 17 de março de 2017 a 15 de março de 2022, 0276.000961/2007; 142.129-8, HONORIO SERGIO DE PAULA GALVAO, 2º - 21 de março de 2007 a 18 de março de 2012; 3º - 19 de março de 2012 a 30 de maio de 2020, 00060-00156344/2022-72; 142.331-2, ESTER MACHADO BORGES, 4º - 08 de abril de 2017 a 06 de abril de 2022, 0282-000275/2007; 142.575-7, PAULO SERGIO DA PAIXAO, 4º - 21 de março de 2017 a 19 de março de 2022, 0276.000051/2008; 142.603-6, CLEUSA DUARTE PAIM, 4º - 11 de abril de 2017 a 09 de abril de 2022, 0276-000510/2008; 142.765-2, FABIANA DE OLIVEIRA GOMES, 4º - 21 de março de 2017 a 19 de março de 2022, 0276.000769/2012; 142.804-7, CLEIDE MENDES SANTANA, 4º - 16 de março de 2017 a 14 de março de 2022, 00060-00100424/2017-14; 142.841-1, ERIKA MAURICIO DO PRADO MACEDO, 4º - 16 de março de 2017 a 24 de março de 2022, 0276.001041/2009; 143.304-0, GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA, 3º - 13 de abril de 2012 a 17 de abril de 2017, 0276-000491/2008; 147.123-6, AMANDA JOSE DE SOUZA, 3º - 20 de outubro de 2013 a 20 de outubro de 2018, 0276-000612/2009; 150.774-5, GRACELIA PEREIRA DO NASCIMENTO, 3º - 28 de maio de 2015 a 25 de maio de 2020, 0276-001426/2010; 152.975-7, ROSELI MENDES DE SOUZA, 3º - 28 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2021, 0276-001768/2012; 159.427-3, MARCOS SEITI NAGAO, 3º - 20 de março de 2017 a 17 de abril de 2022, 0276-000300/2012; 171.355-8, VILMA LISBOA BATISTA, 2º - 30 de setembro de 2013 a 12 de dezembro de 2018, 0276-000876/2014; 183.783-4, LILIANE DA SILVA SANTOS, 2º - 23 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2020, 0276-002046/2014; 1.433.984-6, CRISTIANE GREGORIO SANTANA, 2º - 17 de julho de 2016 a 21 de julho de 2021, 00060-00197587/2022-61; 1.435.797-6, ELIZABETH HENRIQUE DA CRUZ LIMA, 2º - 07 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2021, 0274-000198/2017; 1.435.983-9, MICHELE TIHEME TAKAKI, 2º - 29 de outubro de 2016 a 27 de outubro de 2021, 0276-001521/2016; 1.670.912-8, QUINTINO FIRMO ARAGAO, 1º - 29 de maio de 2015 a 26 de maio de 2020, 00060-00286871/2020-49; 1.675.332-1, CAROLINA AUGUSTA MATOS DE OLIVEIRA, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00167843/2022-95; 1.679.542-3, JULIANA SANTANA RIBEIRO, 1º - 24 de abril de 2017 a 22 de abril de 2022, 00060-00176804/2022-89. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 60, de 19 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 173, de 21 de agosto de 2013, página 33, o ato o ato que publicou a retificação da licença prêmio de SELMA DIAS SANTANA, matrícula 120.693-1, referente ao 2º quinquênio: 30/06/1988 a 21/09/1996. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 60, de 19 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 173, de 21 de agosto de 2013, página 34, o ato o ato que publicou a retificação da licença prêmio de SELMA DIAS SANTANA, matrícula 120.693-1, referente ao 3º quinquênio: 22/09/1996 a 21/09/2001. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 60, de 19 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 173, de 21 de agosto de 2013, página 34, o ato o ato que publicou a retificação da licença prêmio de SELMA DIAS SANTANA, matrícula 120.693-1, referente ao 4º quinquênio: 22/09/2001 a 21/09/2006. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 38, de 28 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 210, de 03 de novembro de 2015, página 10, o ato o ato que publicou a retificação da licença prêmio de GRACELIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 150.774-5, referente ao 1º quinquênio: 30/05/2005 a 29/05/2010. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 97, de 16 de maio de 2012, publicada no DODF nº 97, de 18 de maio de 2012, página 36, o ato o ato que publicou a retificação da licença prêmio de FABIANA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 142.765-2, referente ao 1º quinquênio: 25/05/2002 a 24/03/2007.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 823, DE 10 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RENATO VALDUGA, matrícula 1.6735196, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, como Responsável Técnico Assistencial de Fisioterapia, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Hospital Regional de Ceilândia, Gerência de Assistência Clínica, Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo 00060-00183050/2022-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 824, DE 10 DE MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): BERENICE SOUZA DE OLIVEIRA SOARES, 0145351-3, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.206 dias, ou seja, 06 anos e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de março de 1992 a 17 de março de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060.00485015/2019-31.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 31 de outubro de 1996, publicada no DODF nº 223, de 18 de novembro de 1996, página 9409, o ato que publicou a licença prêmio de BELARMINO FERREIRA MATINADA, matrícula 131.241-3, ONDE SE LÊ: "...BELARMINO FERREIRA MATINADA, 1º - 03/09/1991 a 02/09/1996...", LEIA-SE: "...BELARMINO FERREIRA MATINADA, 1º - 03/09/1991 a 31/08/1996..."

Na Ordem de Serviço de 26 de novembro de 2001, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2001, página 52, o ato que publicou a licença prêmio de BELARMINO FERREIRA MATINADA, matrícula 131.241-3, ONDE SE LÊ: "...2º - 03/09/1996 a 02/09/2001...", LEIA-SE: "...2º - 01/09/1996 a 30/08/2001..."

Na Ordem de Serviço de 24 de abril de 2006, publicada no DODF nº 79, de 26 de abril de 2006, página 44, o ato que publicou a licença prêmio de IZABEL CRISTINA DE SOUSA, matrícula 139.742-7, ONDE SE LÊ: "...1º - 07/11/2000 a 06/11/2005...", LEIA-SE: "...1º - 03/07/1998 a 04/07/2000 - não completou tempo ..."

Na Ordem de Serviço de 03 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 158, de 16 de agosto de 2007, página 44, o ato que publicou a licença prêmio de BELARMINO FERREIRA MATINADA, matrícula 131.241-3, ONDE SE LÊ: "...3º - 03/09/2001 a 02/09/2006...", LEIA-SE: "...3º - 31/08/2001 a 29/08/2006..."

Na Ordem de Serviço de 04 de junho de 2008, publicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, página 41, o ato que publicou a licença prêmio de GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA, matrícula 143.304-0, ONDE SE LÊ: "...1º - 16/04/2002 a 15/04/2007...", LEIA-SE: "...1º - 16/04/2002 a 14/04/2007..."

Na Ordem de Serviço de 30 de junho de 2009, publicada no DODF nº 126, de 02 de julho de 2009, página 43, o ato que publicou a licença prêmio de AMANDA JOSE DE SOUZA, matrícula 147.123-6, ONDE SE LÊ: "...1º - 23/10/2003 a 22/10/2008...", LEIA-SE: "...1º - 23/10/2003 a 20/10/2008..."

Na Ordem de Serviço nº 226, de 11 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 217, de 16 de novembro de 2010, página 45, o ato que publicou a licença prêmio de GRACELIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 150.774-5, ONDE SE LÊ: "...1º - 30/05/2005 a 29/05/2005...", LEIA-SE: "...1º - 30/05/2005 a 28/05/2010..."

Na Ordem de Serviço nº 130, de 28 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2011, página 58, o ato que publicou a licença prêmio de BELARMINO FERREIRA MATINADA, matrícula 131.241-3, ONDE SE LÊ: "...4º - 03/09/2006 a 02/09/2011...", LEIA-SE: "...4º - 30/08/2006 a 28/08/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 89, de 1º de março de 2012, publicada no DODF nº 45, de 05 de março de 2012, página 42, o ato que publicou a licença prêmio de MARCOS SEITI NAGAO, matrícula 159.427-3, ONDE SE LÊ: "...1º - 22/01/2007 a 21/01/2012...", LEIA-SE: "...1º - 22/01/2007 a 20/01/2012..."

Na Ordem de Serviço nº 128, de 31 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 222, de 1º de novembro de 2012, página 46, o ato que publicou a licença prêmio de ROSELI MENDES DE SOUZA, matrícula 152.975-7, ONDE SE LÊ: "...1º - 30/01/2006 a 29/01/2011...", LEIA-SE: "...1º - 30/01/2006 a 28/01/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 35, de 09 de maio de 2013, publicada no DODF nº 95, de 10 de maio de 2013, página 47, o ato que publicou a licença prêmio de GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA, matrícula 143.304-0, ONDE SE LÊ: "...2º - 16/04/2007 a 14/04/2012...", LEIA-SE: "...2º - 15/04/2007 a 12/04/2012..."

Na Ordem de Serviço nº 25, de 05 de maio de 2014, publicada no DODF nº 88, de 06 de maio de 2014, página 38, o ato que publicou a licença prêmio de IZABEL CRISTINA DE SOUSA, matrícula 139.742-7, ONDE SE LÊ: "...2º - 07/11/2005 a 06/11/2010...", LEIA-SE: "...2º - 07/11/2000 a 05/11/2005..."

Na Ordem de Serviço nº 30, de 28 de maio de 2014, publicada no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, página 51, o ato que publicou a licença prêmio de VILMA LISBOA BATISTA, matrícula 171.355-8, ONDE SE LÊ: "...1º - 01/10/2008 a 30/09/2013...", LEIA-SE: "...1º - 01/10/2008 a 29/09/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 69, de 23 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 226, de 29 de outubro de 2014, página 18, o ato que publicou a licença prêmio de AMANDA JOSE DE SOUZA, matrícula 147.123-6, ONDE SE LÊ: "...2º - 23/10/2008 a 22/10/2013...", LEIA-SE: "...2º - 21/10/2008 a 19/10/2013..."

Na Ordem de Serviço nº 01, de 08 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2015, página 19, o ato que publicou a licença prêmio de LILIANE DA SILVA SANTOS, matrícula 183.783-4, ONDE SE LÊ: "...1º - 16/11/2009 a 15/12/2014...", LEIA-SE: "...1º - 16/11/2009 a 22/01/2015..."

Na Ordem de Serviço nº 38, de 28 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 210, de 03 de novembro de 2015, página 09, o ato que publicou a licença prêmio de GRACELIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 150.774-5, ONDE SE LÊ: "...2º - 30/05/2010 a 29/05/2015...", LEIA-SE: "...2º - 29/05/2010 a 27/05/2015..."

Na Ordem de Serviço nº 35, de 1º de agosto de 2016, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2016, página 16, o ato que publicou a licença prêmio de ROSELI MENDES DE SOUZA, matrícula 152.975-7, ONDE SE LÊ: "...2º - 30/01/2011 a 29/01/2016...", LEIA-SE: "...2º - 29/01/2011 a 27/01/2016..."

Na Ordem de Serviço de 26 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 201, de 24 de outubro de 2016, página 29, o ato que publicou a licença prêmio de CRISTIANE GREGORIO SANTANA, matrícula 1.433.984-6, ONDE SE LÊ: "...1º - 16/05/2011 a 15/05/2016...", LEIA-SE: "...1º - 16/05/2011 a 16/07/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 51, de 17 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 218, de 21 de novembro de 2016, página 38, o ato que publicou a licença prêmio de MICHELE TIHEME TAKAKI, matrícula 1.435.983-9, ONDE SE LÊ: "...1º - 31/10/2011 a 30/10/2016...", LEIA-SE: "...1º - 31/10/2011 a 28/10/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 41, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no DODF Edição Extra nº 06, de 10 de fevereiro de 2017, página 01, o ato que publicou a licença prêmio de MARCOS SEITI NAGAO, matrícula 159.427-3, ONDE SE LÊ: "...2º - 22/01/2012 a 21/01/2017...", LEIA-SE: "...2º - 21/01/2012 a 19/03/2017..."

Na Ordem de Serviço nº 47, de 09 de março de 2017, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2017, página 19, o ato que publicou a licença prêmio de IZABEL CRISTINA DE SOUSA, matrícula 139.742-7, ONDE SE LÊ: "...3º - 07/11/2010 a 06/11/2015...", LEIA-SE: "...3º - 06/11/2005 a 04/11/2010..."

Na Ordem de Serviço nº 49, de 30 de março de 2017, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2017, página 13, o ato que publicou a licença prêmio de BELARMINO FERREIRA MATINADA, matrícula 131.241-3, ONDE SE LÊ: "...5º - 03/09/2011 a 02/09/2016...", LEIA-SE: "...5º - 29/08/2011 a 26/08/2016..."

Na Ordem de Serviço nº 2.152, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 1, de 03 de janeiro de 2022, o ato que averbou o tempo de serviço do (a) servidor (a): ALKIRIA RODRIGUES LEITE FOGACA, 0171428-7, ONDE SE LÊ: "...2.767 dias, ou seja, 07 anos, 07 meses e 00 dias...", LEIA-SE: "...2.765 dias, ou seja, 07 anos, 07 meses e 00 dias...". NILVA ALVES BRANDAO DE FREITAS, 01351192, ONDE SE LÊ: "...2.097 dias, ou seja, 05 anos, 07 meses e 02 dias, nos períodos de 22 de março de 1988 a 1º de novembro de 1991, 19 de novembro de 1991 a 10 de fevereiro de 1993 e 11 de fevereiro de 1993 a 03 de janeiro de 1994...", LEIA-SE: "...2.401 dias, ou seja, 06 anos, 07 meses e 01 dia, nos períodos de 22 de março de 1988 a 1º de novembro de 1991, 19 de novembro de 1991 a 10 de fevereiro de 1993 e 11 de fevereiro de 1993 a 03 de novembro de 1994..."

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o processo 00060-00301145/2021-44, resolve:

DISPENSAR EDIO MARCOS ZAGO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.443.322-2, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 256, de 1º de julho de 2021, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021.

DESIGNAR MICHELE CLEIDE DA SILVA GOMES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.688.224-5, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 284, DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

DISPENSAR NAYARA RIBEIRO DAMASCENO DA SILVA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.677.756-5, da função de Gerente substituto(a),

da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 237, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 180, de 22 de setembro de 2020.

DESIGNAR FRANCLINA LIMA DO NASCIMENTO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.435.989-8, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105, e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra função gratificada escolar, ADAILTON BATISTA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 25.262-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006176, de Supervisor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de maio de 2022. Processo 00080-00089558/2022-51.

DESIGNAR BRUNA VENTURELLI MACHADO, Professor de Educação Básica, matrícula 239.565-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006176, de Supervisor, da Escola Classe 47 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00090626/2022-25.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão, WEBERSON FERREIRA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 67.680-2, SIGRH 52006289, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2022. Processo 00080-00084980/2022-11.

DESIGNAR WEBERSON FERREIRA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.338-9, SIGRH 52006289, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00084980/2022-11.

DISPENSAR ILDERLANDIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.164-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006616, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00098916/2022-17.

DESIGNAR ANDRÉA NOLETO DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 210.164-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006616, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00098916/2022-17.

DESIGNAR EDUARDO DOMINGOS FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 214.630-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006688, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00098552/2022-75.

DESIGNAR MATHEUS NOLETO SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.959-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006814, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00097277/2022-72.

DESIGNAR ANDRÉA BORGES BOTTINO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 43.605-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006834, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00100014/2022-58.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra função gratificada escolar, ADONALDO ARAÚJO DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.281-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008087, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00097556/2022-36.

DESIGNAR PEDRO ALEX ALMEIDA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.000-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008087, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00097556/2022-36.

DESIGNAR JAQUELINE VIEIRA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.026-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008040, de Supervisor, da Escola Classe 04 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00100201/2022-31.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função gratificada escolar, KAROLINE FORTES RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 230.471-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008851, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de maio de 2022. Processo 00080-00080874/2022-68.

DESIGNAR TALLITA LUANNA FELIX DIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 234.127-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008851, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00094913/2022-12.

DESIGNAR ADONALDO ARAÚJO DE LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.281-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, SIGRH 52007332, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00096882/2022-26.

DISPENSAR, a pedido, MAYARA RÉGIA COELHO GOMES DA MOTA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.929-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007750, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de maio de 2022. Processo 00080-00106601/2022-51.

DISPENSAR SIMONE DA SILVA OLIVEIRA LEITE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.098-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007653, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00099479/2022-59.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

### PORTARIA Nº 473, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 190, de 10 de Junho de 2019, que instituiu Comissão Permanente de Seleção para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 190, de 10 de Junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I) ...

III) da Diretoria de Ensino Fundamental - DIEF/SUBEB: MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA REDMERSKI, matrícula 208.727-8, titular e WILLIAM BATISTA VIEIRA, matrícula 212.226-X, suplente; (NR)

III) ...

IV) ...

V) da Diretoria de Educação Profissional - DIEP/SUBEB: ANDREA CRISTINA DA SILVA MOREIRA, matrícula 48.831-3, titular e GIOVANNA AMARAL DA SILVEIRA, matrícula 38.874-2, suplente; (NR)

VI) da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados - DEIN/SUBIN: KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 230.310-8, titular e CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, matrícula 208.094-X, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 21 de março de 2022, publicada no DODF nº 56, de 23 de março de 2022, página 45, o ato que designou JUCILÉIA BARROS DE ANDRADE, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006335, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, ONDE SE LÊ: "...Símbolo FGE-01...", LEIA-SE: "...Símbolo FGE-02...".

Na Portaria de 29 de março de 2022, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 39, o ato que designou EDUARDO WAGNER MIRANDA DE SOUSA, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009001, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Esportes - CIEF, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, ONDE SE LÊ: "...SOUSA...", LEIA-SE: "...SOUZA...".

## SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 474, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista



o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00097625/2022-10, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DÁLIO LAGE DE MENDONÇA NETO, matrícula 248.202-9, do cargo de Analista de Gestão Educacional, padrão A1-NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 475, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e a Portaria nº 380, de 25 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DENIO ISMAEL DA COSTA, matrícula 181.564-4, para participar do Campeonato Sul-Centroamericano de Handebol Juvenil Feminino, em Taubaté/SP, no período de 26 a 30/04/2022, conforme processo 00080-00095279/2022-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 476, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e a Portaria nº 380, de 25 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter de homologação, o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor NEDER ALVES DAS NEVES, matrícula 26.274-9, para participar como Técnico de Tênis de Mesa, da Seletiva Nacional para a Gymnasiade, no período de 14 a 18/03/2022, em Aracajú/SE, conforme processo 00080-00049060/2022-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 477, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00095638/2022-46, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GILMARA VALADARES FREIRE DE SOUSA, matrícula 247.911-7, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão A1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 478, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo no período que especifica:

ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, matrícula 214.476-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir SOLANGE FOIZER SILVA, matrícula 248.129-4, titular do Cargo de Subsecretário, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 09 a 14/05/2022, por motivo de afastamento legal da titular, conforme Portaria nº 387, de 26 de abril de 2022. Processo 00080-00093086/2022-31.

EVANEIDE BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 244.419-4, para substituir LUCIANA FRANCHES AMORIM, matrícula 45.314-5, titular do Cargo de Gerente, da Gerência de Pagamento, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 18/03/2022 e de 27/04 a 16/05/2022 por motivo de abono e licença para tratamento de saúde do titular, respectivamente. Processo 00080-00238685/2021-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 479, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00106601/2022-51, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Monitor de Gestão Educacional, ocupado por MAYARA RÉGIA COELHO GOMES DA MOTA, matrícula 213.929-4, Padrão D3-MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de maio de 2022, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 480, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00097082/2022-22, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Agente de Gestão Educacional, ocupado por CLEITON PAULO DA SILVA, matrícula 209.012-0, Padrão F2-AQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de abril de 2022, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 481, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 205.095-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, do Núcleo de Controle e Conformidade da Folha de Pagamento, Símbolo CPC-06, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00043366/2022-07.

DESIGNAR HARUMI SATO BREYER, matrícula 239.751-X, ocupante do Cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, do Núcleo de Controle e Conformidade da Folha de Pagamento, Símbolo CPC-06, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00043366/2022-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA PONTES DIAS, matrícula 41.358-5, coexecutora titular, e AUDINEIR EMÍDIO GOMES, matrícula 27.677-4, coexecutor suplente, do Contrato nº 63/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, objeto do processo 00080-00104765/2019-48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar JALISSON FERREIRA AIRES, matrícula 209.382-0, coexecutor titular, e MARCIA DELIANE PEREIRA, matrícula 221.064-9, coexecutora suplente, do Contrato nº 21/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES, objeto do processo 00080-00004036/2018-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº 59, DE 09 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de



2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, matrícula GDF 1.692.647-1, Chefe/Piloto, Símbolo CPE-5, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IDENISIO ALVES MACIEL FILHO, matrícula GDF 1.696.554-X, Subchefe, Símbolo CNE-02, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 02/05/2022 a 11/05/2022, por motivo de afastamento legal do Titular. Processo 00428-00001063/2022-21.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

### **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL** DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 04 DE MAIO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o 1º SGT PM RR WALMIR FERREIRA, matrícula 18.762/3, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 28 de abril de 2022, desobrigando-o das funções do Centro de Políticas de Segurança Pública da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso I do artigo 7º do Decreto nº 32.539, de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

ANA PAULA BARROS HABKA

### **DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 723, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00063520/2021-77, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora Nilza Lôbo Barreto Ramos, matrícula 06617387, falecida em 09 de dezembro de 2021, conforme Certidão de Óbito, matrícula 154609 01 55 2021 4 00247 220 0076381 01, do 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Brasília, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.]

REVER a Portaria DVPC nº 1.158, de 26 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, do benefício a que fazia jus a senhora Nilza Lôbo Barreto Ramos, matrícula 06617387, viúva do Soldado PM PEDRO RAMOS, matrícula 01.013/8, reformado com proventos integrais, falecido em 27 de abril de 2021, integralmente para: Regina Alves Ramos, filha maior de outro leito do instituidor, a contar de 09 de dezembro de 2021, data do falecimento da extinta pensionista militar.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 725, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00053252/2022-66, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM AMARO DOMINGOS GOMES FILHO, matrícula 06.287/1, da reserva remunerada, falecido em 07 de abril de 2022, integralmente para Marta de Oliveira Gomes, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 730, DE 03 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00021107/2022-16, resolve:

RETIFICAR a Portaria DVPC nº 664, de 10 de março de 2022, publicada no DODF nº 56, de 23 de março de 2022, para ONDE SE LÊ: "...falecida na ativa em 04 de fevereiro de 2021...", LEIA-SE: "...falecido na ativa em 04 de fevereiro de 2022..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 732, DE 04 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 0054-003179/1984, resolve:

RETIFICAR a Portaria DVPC nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 06, de 10 de janeiro de 2022, para ONDE SE LÊ: "...falecido em 02 de maio de 1967...", LEIA-SE: "...falecido em 21 de novembro de 1984..."

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR** SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 60, DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL com base nos artigos 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF combinado com o inciso II, art. 144, do Regimento Interno, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 08 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, página 259, o ato referente à pensão militar instituída pelo ex-Subtenente DARCY MIGUEL AUGUSTO, matrícula 1415961, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do DF, para ONDE SE LÊ: "...soldo integral de Subtenente...", LEIA-SE: "...soldo proporcional de Subtenente, sendo as gratificações calculadas em seus valores máximos, conforme sentença prolatada nos autos da ação ordinária nº 10.567/78 de autoria de Leandro Reis e outros...". Processo 00053-00089850/2022-00/053.002409/2014.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

### **POLÍCIA CIVIL** DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA IZABEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 57.706-5, SIAPE 1411363, para substituir o Agente de Polícia WANY MAGALHAES CHAVES VIEIRA, matrícula 227.713-1, SIAPE 2133431, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA CRISTINA BARBOSA, matrícula 75.861-2, SIAPE 1353201, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SAA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/03/2022 a 30/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA CRISTINA BARBOSA, matrícula 75.861-2, SIAPE 1353201, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SAA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/03/2022 a 16/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA GRANJEIRO DE SOUZA, matrícula 234.513-7, SIAPE 2263256, para substituir o Agente de Polícia PEDRO HENRIQUE R. C. DE QUEIROZ E SILVA, matrícula 236.036-5, SIAPE 2319730, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CYNARA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula 75.847-7, SIAPE 2417270, para substituir a Agente de Polícia YEDA BACK, matrícula 57.958-0, SIAPE 1411560, no cargo de Chefe da Seção Financeira/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/04/2022 a 15/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELLA KENIA E SILVA, matrícula 75.829-9, SIAPE 1527526, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76857-X, SIAPE 1529027, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/04/2022 a 22/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISANGELA MENDES VILLAFANE FERRO, matrícula 236.644-4, SIAPE 2331706, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Diretor/DAP/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/04/2022 a 08/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISANGELA MENDES VILLAFANE FERRO, matrícula 236.644-4, SIAPE 2331706, para substituir a Agente de Polícia GABRIELE MAGALHAES DE PINHO DO LAGO, matrícula 63414-X, SIAPE 1526222, no cargo de Diretor/DAP/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia EMANUELLY GUIMARAES DA SILVA PONTE, matrícula 76.273-3, SIAPE 1526320, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo

de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/04/2022 a 11/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/04/2022 a 23/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia FRANCIONE JACOBINA DE ANDRADE, matrícula 57.776-6, SIAPE 1417468, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA MUZI DE MEDEIROS, matrícula 57.928-9, SIAPE 1411540, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/02/2022 a 09/03/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia GABRIELA SOARES UBER, matrícula 231.398-7, SIAPE 2161360, para substituir o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, no cargo de Chefe de Plantão/DCA IDPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia IVANA MELO PEREIRA, matrícula 236.371-2, SIAPE 1064222, para substituir o Agente de Polícia RONILDO ARAUJO SOUSA, matrícula 57.494-5, SIAPE 1411181, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/04/2022 a 08/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia KALILAH PEREIRA GUEDES MONTEIRO, matrícula 64.968-6, SIAPE 1525744, para substituir a Agente de Polícia LEILA MARA MARTINS, matrícula 57.930-0, SIAPE 1098496, no cargo de Chefe do Serviço de Desenvolvimento e Execução de Projetos/SDEP/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 04/04/2022 a 13/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia KEDIMA PEREIRA AUGUSTO, matrícula 57.372-8, SIAPE 1411084, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 77376-X, SIAPE 1532783, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/04/2022 a 03/05/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIANA ARAUJO BRITO CARVALHO, matrícula 235330-X, SIAPE 1102561, para substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/04/2022 a 11/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARISA TADDEI, matrícula 31.638-5, SIAPE 1409049, para substituir o Agente Policial de Custódia RONALDO DA SILVA NAVES, matrícula 59.099-1, SIAPE 1412357, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/04/2022 a 27/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONICA MANESCHY GOMES, matrícula 58.384-7, SIAPE 1411909, para substituir a Agente de Polícia ENY DE AGUIAR PEREIRA, matrícula 58.363-4, SIAPE 1411890, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/11º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 06/04/2022 a 13/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA GOMEZ RABELLO, matrícula 231.504-1, SIAPE 1034400, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON MORAES FURTADO, matrícula 35.333-7, SIAPE 1409331, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/04/2022 a 20/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA ZANON GUERRA OHASHI, matrícula 191.574-6, SIAPE 1687039, para substituir a Agente de Polícia MONICA MOURA MARTINS WEILER, matrícula 236.074-8, SIAPE 2320477, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/04/2022 a 30/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE DA COSTA SILVA CARVALHO, matrícula 78.167-3, SIAPE 1537922, para substituir o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática V./DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/04/2022 a 13/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 231.548-3, SIAPE 1844630, para substituir o Agente de Polícia FABIO GONTIJO AMORIM, matrícula 78.838-4, SIAPE 1545530, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/04/2022 a 20/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL CURADO SANTOS, matrícula 227812-X, SIAPE 1862963, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/04/2022 a 08/05/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL CURADO SANTOS, matrícula 227812-X, SIAPE 1862963, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/03/2022 a 04/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANESSA RAYANNE ALVES PINTO, matrícula 231.458-4, SIAPE 2726798, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO YAMAMOTO, matrícula 230.690-5, SIAPE 2139521, no cargo de Chefe da Seção de

Atendimento à Mulher/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/04/2022 a 18/04/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia YASMIN ALVES DOS SANTOS LARA, matrícula 16.98.556-7, SIAPE 3196869, para substituir a Agente de Polícia GREICE MARTINS REGO, matrícula 193.943-2, SIAPE 1695925, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/8º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA R. CIPRIANO EVANGELISTA, matrícula 238.676-3, SIAPE 2997864, para substituir o Delegado de Polícia VITOR DE MELLO DUARTE, matrícula 199.634-7, SIAPE 1830247, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 07/04/2022 a 07/04/2022.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA R. CIPRIANO EVANGELISTA, matrícula 238.676-3, SIAPE 2997864, para substituir o Delegado de Polícia ANTONIO FREIRE DA COSTA NETO, matrícula 238.446-9, SIAPE 2994135, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 06/04/2022 a 06/04/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA RAMOS TOLOSA, matrícula 227.662-3, SIAPE 2136810, para substituir o Escrivão de Polícia DANILO RICARDO ELIAS TEIXEIRA, matrícula 228.374-3, SIAPE 1738012, no cargo de Chefe do Cartório/11º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/04/2022 a 20/04/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia CINTHIA DE CASTRO COIMBRA, matrícula 235.985-5, SIAPE 2320340, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, no cargo de Chefe do Cartório/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 21/04/2022 a 28/04/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia CINTHIA DE CASTRO COIMBRA, matrícula 235.985-5, SIAPE 2320340, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, no cargo de Chefe do Cartório/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 09/04/2021 a 10/04/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, no cargo de Chefe do Cartório/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ANA PAULA PIRES MACHADO, matrícula 236929-X, SIAPE 2345321, para substituir a Papiloscopista Policial PAOLA RABELLO VIEIRA, matrícula 180.073-6, SIAPE 1707064, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos Avançados/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/04/2022 a 13/04/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, para substituir a Papiloscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, no cargo de Diretor/DIB/II/DPT, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, para substituir o Papiloscopista Policial MARCO ANTONIO PAULINO, matrícula 177638-X, SIAPE 1614068, no cargo de Diretor da Divisão de Exames Laboratoriais/DEL/II/DPT, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JAQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula 238.334-9, SIAPE 1534346, para substituir o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RIO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 3 - 4º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/04/2022 a 12/05/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JULIANA GOMES FONTES TEIXEIRA, matrícula 237.046-8, SIAPE 1165073, para substituir a Papiloscopista Policial GISELE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 180.064-7, SIAPE 1417297, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LUANA DEUZIREE RODRIGUES DA SILVA BATISTA, matrícula 180.082-5, SIAPE 1707080, para substituir o Papiloscopista Policial JOAO GUALBERTO DE SOUZA NETO, matrícula 237.980-5, SIAPE, no cargo de Chefe do Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal KELLEN PEREIRA MAIA SOARES, matrícula 226823-X, SIAPE 2089252, para substituir a Perita Criminal BEATRIZ M. DE JESUS FIGUEIREDO, matrícula 224.416-0, SIAPE 1004567, no cargo de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa/DPEX/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal MARIANA DA COSTA MARTINELLI, matrícula 181.442-7, SIAPE 1509504, para substituir a Perita Criminal BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, matrícula 221.950-6, SIAPE 2783944, no cargo de Chefe da Seção de Perícias e Análises Laboratoriais/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/04/2022 a 20/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE SANTA LUZIA FREIRE, matrícula 236.353-4, SIAPE 2324616, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE

CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/04/2022 a 10/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARILTON CAFE DE MOURA, matrícula 58.322-7, SIAPE 1411854, para substituir o Agente de Polícia FELIPE ALEXANDRE TAVARES LEMOS, matrícula 75.951-1, SIAPE 1526784, no cargo de Chefe da Seção de Controle e Guarda de Bens Apreendidos/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/04/2022 a 04/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTHUR COSTA MODESTO, matrícula 228.380-8, SIAPE 2135253, para substituir o Agente de Polícia ALESSANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 58.177-1, SIAPE 1411725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/04/2022 a 30/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FERNANDES DA SILVA, matrícula 236.308-9, SIAPE 1486293, para substituir a Agente de Polícia NATALIA GIL REIS RODRIGUES, matrícula 231.621-8, SIAPE 2170566, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/2CHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/04/2022 a 20/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAIO EDUARDO POMARICO, matrícula 76.212-1, SIAPE 1526772, para substituir o Agente de Polícia HECTOR MEIRELLES BORGES CASAMASSA, matrícula 235.244-3, SIAPE 3105135, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/04/2022 a 27/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN AUGUSTO ALVES FRIELING, matrícula 76.089-7, SIAPE 1525973, para substituir o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 30/01/2022 a 27/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO C. ALVES DE MELO FRANCO, matrícula 235.258-3, SIAPE 2284899, para substituir o Agente de Polícia MARIO BATISTA DOS REIS, matrícula 236.062-4, SIAPE 2320419, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/2ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DEYWISON BORGES RODRIGUES, matrícula 78.212-2, SIAPE 1537905, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO BARBOSA ABREU JUNIOR, matrícula 78.807-4, SIAPE 1099197, no cargo de Chefe de Seção de Material e Transporte/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/04/2022 a 07/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 236.120-5, SIAPE 1631950, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/04/2022 a 25/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/04/2022 a 30/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/04/2022 a 24/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DOUGLAS DUARTE MONIZ, matrícula 231.023-6, SIAPE 2152643, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO OTAVIO FELISBERTO TEIXEIRA, matrícula 57.436-8, SIAPE 1411132, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/04/2022 a 07/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ENIO ANTONIO DA SILVA, matrícula 57.908-4, SIAPE 1106200, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA SAMPAIO MARINHO FELGUEIRAS, matrícula 77.776-5, SIAPE 1535281, no cargo de Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/04/2022 a 20/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ENIO ANTONIO DA SILVA, matrícula 57.908-4, SIAPE 1106200, para substituir o Agente de Polícia DIOVANI DE SOUZA DRUMOND, matrícula 57516-X, SIAPE 1411200, no cargo de Chefe da Seção de Levantamento e Apoio Tecnológico/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE ANDRADE PONTES, matrícula 76.338-1, SIAPE 1527139, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDO DEODATO, matrícula 76.010-2, SIAPE 1527036, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 30/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO TORQUATO CARNEIRO, matrícula 77.530-4, SIAPE 1418681, para substituir a Agente de Polícia KARINE CARREIRO SILVA, matrícula 236.752-1, SIAPE 1240242, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/04/2022 a 13/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELICIANO DIAS PEREIRA, matrícula 78.806-6, SIAPE 1545997, para substituir o Agente de Polícia GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, matrícula 191.811-7, SIAPE 1544028, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/19ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/04/2022 a 26/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir a Agente de Polícia FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, matrícula 191.613-0, SIAPE 1792639, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira, do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/04/2022 a 24/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELLIPE REZENDE LEITE, matrícula 236039-X, SIAPE 1517397, para substituir o Agente de Polícia VITOR HUGO TOLEDO DORNELES, matrícula 193.940-8, SIAPE 1806330, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/04/2022 a 23/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO VALLE, matrícula 194.073-2, SIAPE 01806576, para substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/04/2022 a 25/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GIDALTI DE ALENCAR JUNIOR, matrícula 47.905-5, SIAPE 1410716, para substituir a Agente de Polícia ERIKA RENATA VIEIRA BUENO DA CUNHA, matrícula 64546-X, SIAPE 1525878, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Otimização de Recursos Computacionais, DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 236.009-8, SIAPE 1738104, para substituir o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/04/2022 a 03/05/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GIU CARLOS VIEIRA, matrícula 47357-X, SIAPE 1410509, para substituir o Agente de Polícia GILVAN NONATO DA SILVA, matrícula 57533-X, SIAPE 1411213, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 18/04/2022 a 25/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLENIO DA COSTA, matrícula 58259-X, SIAPE 1411795, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MARTINS COSTA, matrícula 229.177-0, SIAPE 2136113, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 04/04/2022 a 11/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLEYSO DA SILVA PENA, matrícula 76.235-0, SIAPE 1526124, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 57.016-8, SIAPE 1410886, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/04/2022 a 08/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO FELIPE REIS PEREIRA, matrícula 229.882-1, SIAPE 2137425, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO CESARIO ARAUJO MARTINEZ, matrícula 188.406-9, SIAPE 02706885, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 05/04/2022 a 27/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, matrícula 194.263-8, SIAPE 01806953, para substituir o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, no cargo de Chefe de Plantão/DCA IDPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/04/2022 a 24/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO RAVIZZINI COELHO, matrícula 231.396-0, SIAPE 1085292, para substituir a Agente de Polícia CRISTINA JANE LETIERI, matrícula 58.317-0, SIAPE 1411850, no cargo de Membro/Membro da Comissão Permanente de Licitação CPL/DAG, símbolo CPC-05, por motivo de Férias, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUGO DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula 236.091-8, SIAPE 1261863, para substituir a Agente de Polícia SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, matrícula 194097-X, SIAPE 1806427, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/04/2022 a 06/05/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAIRO DE SOUZA LOPES, matrícula 231.016-3, SIAPE 1900133, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO DA SILVA MENDES, matrícula 58.134-8, SIAPE 1411686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 11/04/2022 a 18/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir o Agente de Polícia FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 228.174-0, SIAPE 2134432, no cargo de Chefe da Seção de

Suporte Técnico e Manutenção, DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, para substituir o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE CUNHA MESQUITA, matrícula 36.897-0, SIAPE 1409523, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, para substituir o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE CUNHA MESQUITA, matrícula 36.897-0, SIAPE 1409523, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2022 a 27/02/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HELDER BARROS TABOSA, matrícula 76.897-9, SIAPE 1529224, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/04/2022 a 30/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HERLANIO DE LIMA, matrícula 75.814-0, SIAPE 1525939, para substituir a Agente de Polícia MARIA GABRIELA COUTINHO DE SOUZA DIAS, matrícula 236.584-7, SIAPE 2331440, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/04/2022 a 30/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia KLECIUS FLAMARION COSTA MACEDO, matrícula 57.979-3, SIAPE 1411578, para substituir a Agente de Polícia PAMELA POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO SILVA COSER, matrícula 64.589-3, SIAPE 1528379, para substituir o Agente de Polícia FABIO GONCALVES ARAUJO RIOS, matrícula 77.551-7, SIAPE 1532659, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS RICARDO BRASILINO, matrícula 236.650-9, SIAPE 1103170, para substituir o Agente de Polícia ARNALDO C. DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula 235.270-2, SIAPE 2284784, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas, do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/04/2022 a 20/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 63638-X, SIAPE 1525819, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/04/2022 a 07/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, matrícula 57.524-0, SIAPE 1411206, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/04/2022 a 11/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS FERREIRA GOMES, matrícula 75.888-4, SIAPE 2395748, para substituir o Agente de Polícia EVERTON VIEIRA GUMARAES, matrícula 227.719-0, SIAPE 2399489, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS PAULO BARBOSA A VALADARES, matrícula 78.667-5, SIAPE 1545212, para substituir o Agente de Polícia JEAN CARLOS MOURA VIEIRA, matrícula 76860-X, SIAPE 2393635, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/04/2022 a 13/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAYCO DE FIGUEIREDO, matrícula 192.045-6, SIAPE 1798954, para substituir o Agente de Polícia WASHINGTON SEBASTIAO ALVES, matrícula 47.563-7, SIAPE 1410624, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/3ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/04/2022 a 05/05/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE O JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/04/2022 a 22/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia NABOR LEITE BRASIL NETO, matrícula 57.535-6, SIAPE 1411215, para substituir o Agente de Polícia WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 231133-X, SIAPE 2155148, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/04/2022 a 22/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, matrícula 58.616-1, SIAPE 1412084, para substituir o Agente de Polícia DIEGO MARCEL DE MACEDO MONTEIRO, matrícula 272.737-9, SIAPE 1720054, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática III, DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE CARDOSO CAVALHERE, matrícula 57.815-0, SIAPE 1411453, para substituir o Agente de Polícia LUSO MARTINEZ PVOVA, matrícula 228.404-9, SIAPE 2135293, no cargo de Chefe da Seção

de Operações Aereas I/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/04/2022 a 29/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO HUMBERTO TEIXEIRA, matrícula 236.021-7, SIAPE 2322687, para substituir o Agente de Polícia MARLON PROCOPIO PIRES, matrícula 228.389-1, SIAPE 2399273, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/04/2022 a 04/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO HUMBERTO TEIXEIRA, matrícula 236.021-7, SIAPE 2322687, para substituir o Agente de Polícia MARLON PROCOPIO PIRES, matrícula 228.389-1, SIAPE 2399273, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/04/2022 a 07/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 57.526-7, SIAPE 1411208, para substituir a Agente de Polícia ANA CAROLINA SCHWANTES, matrícula 194.179-8, SIAPE 1806644, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA IDPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/04/2022 a 12/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO VIEIRA CARNEIRO, matrícula 75935-X, SIAPE 1527578, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/04/2022 a 13/04/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO QUERINO DA SILVA, matrícula 236056-X, SIAPE 2320806, para substituir a Agente de Polícia GABRIELA GOMES DE ASSIS, matrícula 227.735-2, SIAPE 2133498, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/04/2022 a 13/04/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia DENIS ALVES DE ALMEIDA, matrícula 58.535-1, SIAPE 1412029, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCELO FABIO ZUQUI LISBOA, matrícula 58.984-5, SIAPE 1412254, no cargo de Chefe da Seção de Vigilância e Controle Interno/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/04/2022 a 07/04/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia IVAN DUMONT TEIXEIRA, matrícula 59.197-1, SIAPE 1412431, para substituir a Agente Policial de Custódia ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA, matrícula 58.606-4, SIAPE 1412076, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/04/2022 a 25/04/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia LUIS FRANCISCO DAS CHAGAS, matrícula 77.786-2, SIAPE 1535274, para substituir o Agente de Polícia RUDDY BRANDAO MOLINARI, matrícula 236.605-3, SIAPE, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/04/2022 a 27/04/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia PAULO VICENTE DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.803-6, SIAPE 1535306, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/04/2022 a 25/04/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSE FERNANDO GRANA, matrícula 76.011-0, SIAPE 1525949, para substituir o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, no cargo de Diretor/DGI, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 03/05/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RENATO LOURENCO, matrícula 219.075-3, SIAPE 2526281, para substituir o Delegado de Polícia LEANDRO GIORDANI RITT, matrícula 57.644-1, SIAPE 1411311, no cargo de Diretor/DRS/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 07/04/2022 a 15/04/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CAIO V. SANT'ANNA DE CARVALHO, matrícula 227.697-6, SIAPE 2138884, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática IV, DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ERICKSON R. DE F. H. OLIVEIRA, matrícula 239.646-7, SIAPE 3015271, para substituir o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, no cargo de Chefe do Cartório/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/04/2022 a 04/04/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, matrícula 234.380-0, SIAPE 2257574, para substituir o Escrivão de Polícia GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, matrícula 231.422-3, SIAPE 2161486, no cargo de Chefe do Serviço do Cartório/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 27/04/2022 a 06/05/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DIOGO, matrícula 235.189-7, SIAPE 2281512, para substituir o Escrivão de Polícia YURI HARDMAN DE NOGUEIRA, matrícula 234.387-8, SIAPE 1598295, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 03/05/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO

RAMOS COSTA, matrícula 177588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, matrícula 238.201-6, SIAPE 2417184, para substituir a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LUIS GUILHERME GOMES DE AS, matrícula 236.993-1, SIAPE 1935551, para substituir a Agente de Polícia KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, matrícula 78477-X, SIAPE 1540496, no cargo de Membro/CPL/DAG, símbolo CPC-05, por motivo de Férias, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LUIZ PAULO DE MOURA CAMPOS, matrícula 242.061-9, SIAPE 3070948, para substituir o Papiloscopista Policial VICTOR CARDOSO VANDERLEI, matrícula 180.060-4, SIAPE 1198263, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/04/2022 a 20/04/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA NETO, matrícula 238.655-0, SIAPE 1048271, para substituir a Papiloscopista Policial LEILA LOPES MIZOKAMI, matrícula 180.066-3, SIAPE 1707056, no cargo de Chefe do Laboratório Especial de Pesquisa e Desenvolvimento Papiloscópico/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 05/04/2022 a 14/04/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal GUSTAVO DE CARVALHO DALTON, matrícula 39.998-1, SIAPE 1409771, para substituir o Perito Criminal MARCELO COUTINHO XAVIER NAVES, matrícula 180.088-4, SIAPE 17077132, no cargo de Chefe da Seção de Engenharia Legal e Meio Ambiente/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2022, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2022, página 55, o item que designou o Agente de Polícia FABIO VICARIA, matrícula 58.006-6, SIAPE 1411604, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE AMORIM GONCALVES, matrícula 58.302-2, SIAPE 1411836, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/02/2022 a 01/03/2022.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2022, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2022, página 56, o item que designou o Agente de Polícia RAPHAEL MAYRINCK FERRAZ, matrícula 233.761-4, SIAPE 2237367, para substituir o Agente de Polícia RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula 78.803-1, SIAPE 2405274, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/02/2022 a 19/02/2022. ONDE SE LÊ: "...no período de 10/02/2022 a 19/02/2022...", LEIA-SE: "...no período de 12/02/2022 a 19/02/2022..."

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: VALDIR JOSE ALVES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.687-9, 4%, 04/04/2022, 00052-00007864/2022-33.

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: GONÇALO LIMA DA ROCHA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.697-6, 4%, 12/04/2022, 00052-00030109/2021-71.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor MARCELO HOLANDA BARROS DE MACEDO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 36.995-0, matrícula SIAPE 1409529, a partir de 11/05/2022, conforme processo 00052-00007980/2022-52 e WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 36.246-8, matrícula SIAPE 1410291, a partir de 09/05/2022, conforme processo 00052-00009521/2022-11, ambos com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor MARCUS VINICIUS CHAVES DE HOLANDA, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH 48.128-9, matrícula SIAPE 1122644, a partir de 14/04/2022, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00006298/2022-42, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2016, página 24, o ato da concessão de abono de permanência à servidora ELZIMAR ULISSES CASTRIOTO, Agente de Polícia, matrícula 25.388-X e matrícula SIAPE 1408402, conforme processo 0052-001711/2016, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 03/08/2016...", LEIA-SE: "...a partir de 04/08/2016...", mantendo-se os demais termos da concessão.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 254, DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR KARINA DA SILVA LIMA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.147-5, para substituir RIVELTON COSTA DA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.454-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Licitação - GERLIC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 16 a 19/05/2022, por motivo de participação do titular no "CONBRASIL Congresso Nacional de Licitações e Contratos", nos termos do processo 00055-00015482/2022-07.

ANDERSON MOURA E SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 255, DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SAMUEL MORGAN TEIXEIRA COSTA, Agente de Trânsito, matrícula 250.691-2, para substituir HANDERSON ALVES RODRIGUEZ, Agente de Trânsito, matrícula 65.977-0, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito - GERCOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, nos períodos de 10 a 12/05/2022 e de 16 a 20/05/2022, por motivo de afastamento para capacitação do titular, nos termos do processo 00055-00036758/2022-82.

ANDERSON MOURA E SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 256, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ VINICIUS BASTOS COUTINHO, Agente de Trânsito, matrícula 250.788-9, para substituir LUIZ CARLOS SOUTO JÚNIOR, Agente de Trânsito, matrícula 66.095-7, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 10/05 a 12/05 e 16/05 a 20/05/2022, por motivo de afastamento para capacitação do titular, nos termos do processo 00055-00093963/2021-64.

ANDERSON MOURA E SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 257, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 37 da Lei nº 3.824, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 4.426, de 18 de novembro de 2009 e regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. FABIOLA BARBOSA HERINGER, 67.096-0, Agente de Trânsito, Pós-Graduação, 15%, 15/12/2010, 0055-040790/2010.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220220006-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 53/2021-SEAPE, bem como no processo 04026-00025031/2021-51, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Policiais Penais RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula 193.535-6; CARLOS EDUARDO BOCAYUVA DE AGUIAR, matrícula 176.352-0 e ERIKA SARAIVA MATOS, matrícula 182.667-0, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância nº 220220007/2022-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 063/2021-SEAPE, processo 04026-00000604/2022-14, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais ERIKA SARAIVA MATOS, matrícula 182.667-0; CARLOS EDUARDO BOCAYUVA DE AGUIAR, matrícula 176.352-0 e LILIAN DE CARVALHO PORTELA SOARES, matrícula 176.176-5, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220220008/2022-SEAPE, em face do que restou determinado nos autos do processo 04026-00011169/2022-53, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais DEBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 178.385-8; ERIKA SARAIVA MATOS, matrícula 182.667-0 e LILIAN DE CARVALHO PORTELA SOARES, matrícula 176.176-5, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado dos servidores: BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 187.568-X, POLICIAL

PENAL, MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.119 - X, POLICIAL PENAL e ANANDA ALMEIDA VIANA, matrícula 1.692.986-1, POLICIAL PENAL, mediante dispensa de ponto, no período de 22/05/2022 a 26/05/2022, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do evento 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL, a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR. Processo 04026-00004999/2022-24.

ELTON FONTELE DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, "c", da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado dos servidores: JEFERSON LISBOA GIMENES, matrícula 1.706.579-8, Subsecretário de Administração Geral, BRUNO DE SOUZA MOURA, matrícula 178.329-7, Policial Penal, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.682.507-1, Policial Penal, EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, matrícula 1.706.592-5, Coordenador Administrativo, JESSICA RACQUEL MOURA DE BARROS, matrícula 176.053-X, Policial Penal, FABRIZIA BABOSA MAINIER, matrícula 1.693.059-2, Policial Penal, AYANE SOUZA MARTINS, matrícula 193.534-8, Policial Penal, e GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, matrícula 1.682.760-0, Policial Penal, mediante dispensa de ponto, no período de 05/06/2022 a 11/06/2022, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do evento 9º Contratos Week, a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR. Processo 04026-00008658/2022-28.

ELTON FONTELE DE LIMA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 04 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS MACHADO DUTRA, matrícula 176.207-9 e RONE HOFFMAN PEREIRA DA SILVA, matrícula 192.453-2 para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente locais no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, do Contrato de Prestação de Serviço nº 38/2020 -SSP/DF, oriundo do processo 04026-00011172/2020-13, firmado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, vigente até 26/12/2022.

Art. 2º Dispensar ISRAEL DA CONCEIÇÃO MATOS, matrícula 176.057-2 e MOYSES DE SOUSA LINHARES SOBRINHO, matrícula 176.507-8, da função de Executor e Suplente Locais, respectivamente, no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, do Contrato de Prestação de Serviço nº 38/2020 -SSP/DF, oriundo do processo 04026-00011172/2020-13, firmado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para pessoas privadas de liberdade, recolhidas no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, vigente até 26/12/2022.

Art. 3º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 04/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 05 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS Surer DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3 e BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, matrícula 1.693.172-6, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00309, emitida

em favor da empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS -LTDA, processo 04026-00016926/2022-85, que tem por objeto a aquisição de 5.000 Pacotes de Café, descrição: tipo arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, composição pura, sem misturas, contendo na embalagem o número do lote, a data de fabricação e validade, unidade de fornecimento: pacote com 500g. - unidade: pacote. marca: belvedervácuo. item: 01.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 04/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS FABRICIUS AIRES DE MATOS AMORIM, matrícula 1.682.619-1, para atuar como Executor do Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2021 -SEAPE, oriundo do processo 04026-00021114/2021-71, firmado com a empresa AIRES TURISMO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas).

Art. 2º Dispensar FRANCISCO VALDIZAR DA COSTA FERREIRA, matrícula 197.720-2, para atuar como Executor do Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2021 -SEAPE, oriundo do processo 04026-00021114/2021-71, firmado com a empresa AIRES TURISMO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas).

Art. 3º Ao executor designado no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 04/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, processo 00090-00005584/2022-06, resolve: SUSPENDER as férias do servidor WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 179.631-3, Técnico de Transporte Urbano, dessa Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, marcadas para o período de 09/05/2022 a 27/05/2022, a contar de 10/05/2022 a 27/05/2022, referente ao Exercício de 2021. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

WALLACE MOREIRA BASTOS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao JORGE RÊGO DA SILVA, matrícula 93.753-3, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão 20/2012 TCDF administrativa, a partir de 30/03/2022. Processo: 113-00008612/2022-04.

FAUZI NACFUR JUNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 09 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao PEDRO PAULO CORDEIRO CARPITO, matrícula 93.749-5, ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão 20/2012 TCDF administrativa, a partir de 02/05/2022. Processo: 113-00008518/2022-47.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor RAILON ALVES DA SILVA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 195.077-0, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/06/2022, 0113-011172/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ESTÊVÃO GONÇALO TIMO, matrícula 221.484-9, para substituir CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula 220.712-5 no cargo de Gerente de Controle Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Símbolo CPC-08, no período de 24/04/2022 a 13/05/2022 e 16/05/2022 a 20/05/2022, por motivo do Titular estará atuando como Diretor de Fiscalização.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e MARCIO CORRÊA SOARES, matrícula 0223278-2, como suplente, para acompanhamento junto à Ata de Registro de Preço Nº 014/2022 (SEI 85787206), adjudicada à empresa: Lote 01 - DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 37.544.176/0001-14. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022 (SEI 83726923) e Proposta de Preço da Contratada: Lote 01 (SEI 84914498).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE



## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 427, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ÉLIDA NAYARA DIAS DE DEUS, matrícula 14312034, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04/05/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 428, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MURILO BERNARDES DE ALMEIDA, matrícula 02489562, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Procedimentos Prévios e Admissibilidade, da Coordenação de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 05 de maio de 2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Suspender o usufruto de férias de CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA, matrícula 276.060-6, Gerente, da Gerência de Produção, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, marcada para o período de 09/05/2022 a 07/06/2022, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º Fica assegurado o servidor a fruição dos dias restantes de férias em período a ser marcado oportunamente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação  
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, XV do Decreto nº 21.231, de 1º de setembro de 1988, considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Remarcar o usufruto de férias de CLEONE DE SOUSA ROCHA, matrícula 275.210-7, Diretor, da Diretora Adjunta para Assuntos Administrativos Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, marcada para os períodos de 25/04/2022 a 04/05/2022 e 16/11/2022 a 25/11/2022, para o período de 16/11/2022 a 25/11/2022 e 24/04/2023 a 03/05/2023, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 01862820, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 1863274, Diretora de Fiscalização de Trânsito, Símbolo CPE-07, no período de 02/05/2022 a 11/05/2022, por motivo férias do titular do cargo.

DESIGNAR LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula 1864203, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 16616626, Chefe do Núcleo Operacional Leste, Símbolo CPC-06, no período 11/07/2022 a 20/07/2022 por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ABRAO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Téc. Desenvolvimento Fiscalização Agropecuário para substituir ADÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 17032997, Diretor de Crédito Fundiário, Símbolo CPE-07, no período 18/04/2022 a 27/04/2022 por motivos de férias do titular do cargo.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 14 de março de 2022, publicada no DODF nº 31, de 16 de março de 2022, página 45, o ato que designou LARISSA LUCENA RESENDE, matrícula 1872605, Assessoria Técnica, para substituir ADÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 17032997, Diretor de Crédito Fundiário, Símbolo CPE-07, no período 18/04/2022 a 27/04/2022 por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2022

Processo: 00070-00003452/2022-14. Interessado: ADÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.703.299-7. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 18 de junho de 2018.

AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias ao servidor desta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, ADÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.703.299-7, em virtude de viagens aos municípios de Cocalzinho de Goiás, Padre Bernardo, Planaltina, Formosa, Vila Boa, Goianésia, Corumbá de Goiás, Cristalina, Água Fria de Goiás, Flores de Goiás, Novo Gama, Pirenópolis e João Pinheiro/MG, com o objetivo de operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil. As viagens ocorreram entre os dias 04/08/2021 e 01/04/2022, conforme instruções contidas nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 0.193.528-3, para atuar, como EXECUTORA da Nota de Empenho nº 2022NE00181 (84791677), emitida em 20/04/2022, em favor da R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - EPP, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.2612.0002, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso: 332011195, que tem por objeto inscrição no Minicurso 01 - Controle de água de abastecimento em indústria de alimentos, que ocorrerá durante o X CONGRESSO LATINO AMERICANO, XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS e VIII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, com recursos oriundos do Convênio nº 835505/2016/MAPA/SEAGRI-DF, em atendimento às demandas desta SEAGRI, conforme consta no memorando (81049109) e no Termo de Referência (83815711), constantes do Processo 00070-00002324/2022-45

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente, que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO MENDES DA SILVA



## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa Distrito Federal, exceto nos procedimentos em que a modalidade adotada seja pregão.

Art. 2º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1.698.832-9 e DAYANNE GOIS DE ANDRADE, matrícula 1.700.710-0, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação, de que trata o artigo 1º, da presente Portaria, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da sua publicação.

Parágrafo único - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula 1.698.832-9 e poderá ser secretariado por qualquer um dos seus membros.

Art. 3º Designar como Pregoeira da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6.

Art. 4º Delegar competência para o Superintendente da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para cada pregão a ser realizado no âmbito desta Fundação.

Art. 5º Será designado um Pregoeiro para cada Pregão específico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 87, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 a 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, nos termos do processo 00150-00006248/2019-70, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 440, de 05 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, página 17, prorrogada pela Portaria nº 45, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2020, página 06, considerando a necessidade de dar prosseguimento a realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo 00150-00006248/2019-70, não concluindo seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando Nº 4/2022 - SECEC/GAB/CPSPA-PAD.

Art. 2º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 46, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 53.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR PAULINNE ARAUJO ALMEIDA, matrícula 158.419-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARIA JOSÉ LIRA

VIEIRA, matrícula 242.889-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Mala do Livro, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09 a 18/05/2022, por motivo de férias regulamentares da Titular, conforme processo 00150-00002719/2022-76.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 09 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, art. 3º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o processo 00431-00020133/2021-10, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 24, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....  
III - TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 02773600, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Benefícios Socioassistenciais, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

.....  
XXII - ANA LUISA RIBEIRO CÂMARA, matrícula 02783118, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia Norte, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

.....  
XXIV - ELIENE MONTEIRO BRAGA, matrícula 16571002, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

.....  
XLV - ANA LUIZA GOMES PIERUCETTI MUNDIM, matrícula 02790882, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Areal/Águas Claras, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

.....  
XLVI - RAIANE DA SILVA NERI, matrícula 02791684, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Varjão, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação da Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

.....  
LXVI - GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BALDOMIR DE SANT'ANNA, matrícula 02782669, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes II, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação da Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

.....  
LXX - HUGO MAYKEO SA FONSECA, matrícula 02798131, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Brasília, da Diretoria de Serviços Especializados as Famílias e Indivíduos, da Coordenação da Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

.....  
LXXI - RICARDO FERNANDO FOGACA, matrícula 02799707, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua de Taguatinga, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação da Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

.....  
LXXVIII - ISAC CORREIA DE MENDONÇA JÚNIOR, matrícula 01744909, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Serviços Especializados a

Famílias e Indivíduos, da Coordenação da Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

LXXX - KATIA GALVÃO PEREIRA LIBERATO, matrícula 02216507, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ceilândia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação da Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE NATÃ VICENTE

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 25, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: CLEUSA MARIA NUNES DE SENA, matrícula 0106928-4, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 63, de 01 de abril de 2022, página 29, sendo o período não usufruído de 8 (oito) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 72, de 14 de abril de 2011, página 26; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2016, página 35; e 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020, página 54, conforme processo 00431-00006897/2022-83. JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MELO, matrícula 0102975-4, Auxiliar em Assistência Social, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 63, de 01 de abril de 2022, página 28, sendo o período não usufruído de 11 (onze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 45, de 8 de março de 2022, página 50; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 45, de 8 de março de 2022, página 50; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, retificado no DODF nº 45, de 8 de março de 2022, página 50; e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, retificado no DODF nº 45, de 8 de março de 2022, página 50, conforme processo 101-000622/1993. VALDIVINO NUNES SOUSA, matrícula 0104200-9, Auxiliar em Assistência Social, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 63, de 01 de abril de 2022, página 28, sendo o período não usufruído de 5 (cinco) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, página 28; e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 100, de 28 de maio de 2021, página 72, conforme processo 00431-00011737/2021-75. AMADEU DA COSTA E SILVA, matrícula 0103494-4, Técnico em Assistência Social - Agente de Atividades Agropecuárias, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, página 39, sendo o período não usufruído de 16 (dezesesseis) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 54; 1 (um) mês referente ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 54; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 54; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 54; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, retificado no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 54; e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, retificado no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 54, conforme processo 101-002039/1992. CARLOS DA SILVA FERNANDES, matrícula 103.359-X, Auxiliar em Assistência Social, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 80, de 02 de maio de 2022, página 39, sendo o período não usufruído de 16 (dezesesseis) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 76, de 26 de abril de 2022, página 40; 1 (um) mês referente ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 76, de 26 de abril de 2022, página 40; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 76, de 26 de abril de 2022, página 40; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 76, de 26 de abril de 2022, página 40; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, retificado no DODF nº 76, de 26 de abril de 2022, página 40; e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 76, de 26 de abril de 2022, página 40, conforme processo 431-00010120/2022-13.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 09 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25, de 18 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base na Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e pela Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, à SUELLEN CRISTINA DA COSTA RODRIGUES, matrícula 2801345, dependente: Benício da Costa Rodrigues, nascido em 23 de dezembro de 2020, processo: 00431-00008367/2022-70.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 06 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 01797522, referente ao período de 25/04/2022 a 04/05/2022 conforme processo 00431-00002960/2022-11. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE MAIO DE 2022

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 60, de 15 de maio de 2019, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2019, página 48, alterada pela Portaria nº 34, de 30 de março de 2022, página 54, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 20 de abril de 2022, publicada no DODF nº 76, de 26 de abril de 2022, página 41, ONDE LÊ-SE: "...158.035-3, VANESSA ZAGO DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 67,00, 40,00, 107,00, 21/09/2021, 00390-00011392/2017-24...", LEIA-SE: "...158.035-3, VANESSA ZAGO DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1ª, V, 67,00, 40,00, 107,00, Especial, I, 21/09/2021, 00390-00011392/2017-24...".

ADRIANA ROSA SAVITE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS MARQUES DA SILVA, matrícula: 0280.065-9, e JOSE ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula: 0278.102-6, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 16/2022, firmado com a empresa PRIME ESPORTES E TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 2.300 (dois mil e trezentos) pares de chuteiras, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021, objeto do processo 00220-00002199/2022-67.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II,

do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula 280.891-9 e EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula 0277.506-9, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 17/2022, firmado com a empresa BLUE WATER PISCINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, Item 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 (83176518), a Proposta (85542831), objeto do processo 00220-00001520/2022-96.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir ordens de serviço, relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula 280.891-9 e EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula 0277.506-9, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 18/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, que tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico Gama, Lote/Grupo 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 (83176518), a Proposta (85542831), objeto do processo 00220-00001520/2022-96.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir ordens de serviço, relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula 280.891-9 e EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula 0277.506-9, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 19/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, que tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, Lote/Grupo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 (83176518) e da Proposta (85554618), objeto do processo 00220-00001520/2022-96.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir ordens de serviço, relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 10 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula 280.891-9 e EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula 0277.506-9, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 20/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, que tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, Lote/Grupo 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 (83176518) e da Proposta (85554618), objeto do processo 00220-00001520/2022-96.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir ordens de serviço, relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### PORTARIA Nº 31, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no processo 00197-00000380/2022-37, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO DE OLIVEIRA PAES, matrícula 266.961-7, como executor do Contrato nº 01/2022, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa MONEY TURISMO EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens: emissão, remarcação, cancelamento e endosso de passagens aéreas nacionais e internacionais, para membros, servidores e colaboradores eventuais da Adasa.

Art. 2º Designar HELENICE MARIA DA SILVA, matrícula 278.258-8, como Executora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 32, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no processo 00197-00001664/2019-45, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL HUMBERTO SOARES, matrícula 280.159-0, como Executor do Contrato nº 13/2019, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, que tem como objeto o fornecimento de mão-de-obra de profissionais que fazem parte do Programa Reintegra Cidadão, criado por meio Decreto nº 24.193, de 05 de novembro de 2003.

Art. 2º Designar THIBISUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO matrícula 279.548-5, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 190, de 15 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

#### PORTARIA Nº 33, DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no Processo SEI nº 0197-000910/2017, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA NOBRE DE ARAÚJO, matrícula 278.553-6; ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula 278.866-7; e TIAGO BARBOSA VIANNA, matrícula 272.236-4; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Execução do Contrato nº 20/2018, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa RD7 Produções de Eventos Inteligentes Eireli - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de

organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura e outros.

Parágrafo Único – Em seus impedimentos eventuais, o presidente da Comissão de Execução do Contrato será substituído pelo membro ROSA ALICE NUNES LIMA, matrícula 278.866-7.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 53, de 03 de Março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo 00197-00002931/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar ISRAEL PINHEIRO TORRES, matrícula 275.270-0, para compor, como Presidente, a Comissão de Seleção para conduzir os procedimentos seletivos relativos ao processo 00197-00002931/2021-16, na modalidade Chamamento Público, consoante diretrizes da Lei nº 13.019/2014, e nos termos já delineados pela Nota Técnica nº 1/2022 – ADASA/SRH/CORH e pela Nota Técnica nº 11/2022 –ADASA/SPE/COPE, em substituição ao servidor MIGUEL DE FREITAS SARTORI, matrícula 264.520-3, objeto da Portaria nº 22, de 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 94, inciso XVI do Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, tendo em conta o disposto no art. 3º, inciso V e art. 18 ambos do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o que consta do processo 04003-00000033/2021-96, resolvem:

Art. 1º Designar LUCIMARA POVOA, matrícula 1.708.760-0, para substituir NEYLA CALDEIRA ALVES, matrícula 1.689.588-6, como representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais na Comissão Técnica que tem como finalidade analisar e avaliar os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e projetos formulados no âmbito do PMI 02/2021 - SEPE, conforme publicado na Portaria Conjunta nº 01, de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Secretário de Estado de Projetos Especiais

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SILVIO DE MORAIS VIEIRA  
Diretor-Presidente do Serviço de Limpeza Urbana

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE MAIO DE 2022

Alteração da composição da Comissão Permanente de Monitoramento, Avaliação e Controle de Qualidade em Qualificação no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 45 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e tendo em vista a Portaria SETRAB nº 13, de 05 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Monitoramento, Avaliação e Controle de Qualidade em Qualificação, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I) ANÍBAL ARAÚJO PEREA, matrícula 02801981, Assessor Especial da Secretaria Executiva, Coordenador;

II) ELISIA DO PRADO SILVA, matrícula 280.880-3, Gerente de Formulação de Cursos, Membro;

III) LUIZ FELIPE TARRAGÔ FONSECA GIORDANO, matrícula 278.797-0, Assessor da Gerência de Qualificação, Membro; e

IV) KELITA NERES FARIAS, matrícula 281.016-6, Assessor do Gabinete, Membro Suplente.

Parágrafo único. Fica designada a servidora ELISIA DO PRADO SILVA, matrícula 280.880-3, para atuar como coordenadora substituta nos eventuais impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a disposição em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE MAIO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 119, de 04 de maio de 2022, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2022, página 64, o ato que nomeou GUSTAVO DORELLA, matrícula 185.436-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR NILDA REZENDE VIEIRA, matrícula 113.202-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTNO CHUPEL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, ao Defensor Público: VICTOR FERREIRA GUIMARÃES, matrícula 249.385-3, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direitos Humanos, no percentual de 15%, a contar de 04 de maio de 2022, Processo 00401-00009416/2022-01.

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, ao Defensor Público: OACY CAMPELO LIMA JUNIOR, matrícula 112.511-7 pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Civil, no percentual de 15%, a contar de 04 de maio de 2022, Processo 0401.00009265/2022-83.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a TALLE

HUMBERTO SOUZA MOREIRA, matrícula 249.535-X, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 02/05/2022, Processo 00020-00016625/2022-32. Efeitos financeiros a contar de 1/6/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a BRUNO MANZKE DE CARVALHO, matrícula 249.487-6, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/04/2022, Processo 00020-00016339/2022-77. Efeitos financeiros a contar de 1/5/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a JULYENNE MELANIE BARBOSA, matrícula 249.528-7, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/04/2022, Processo 00020-00016574/2022-49. Efeitos financeiros a contar de 1/5/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a RODRIGO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 249.499-X, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/04/2022, Processo 00020-00016331/2022-19. Efeitos financeiros a contar de 1/5/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a LUMA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula 249.521-X, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/04/2022, Processo 00431-00018605/2021-74. Efeitos financeiros a contar de 1/5/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a BRÍGIDA RESENDE ROCHA MASCARENHAS, matrícula 249.513-7, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 02/05/2022, Processo 00020-00016636/2022-12. Efeitos financeiros a contar de 1/6/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula 249.496-5, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 02/05/2022, Processo 00020-00016618/2022-31. Efeitos financeiros a contar de 1/6/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 9, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a EMILSON DE JESUS LIMA, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula 249.468-X, no percentual de 15% (Graduação), data do requerimento: 04/05/2022, Processo 00020-00016861/2022-59. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à VITOR DE MORAES NASCIMENTO LEITE, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula 249.470-1, no percentual de 15% (Graduação), data do requerimento: 03/05/2022, Processo 00020-00016865/2022-37. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a JOSÉ HAROLDO DE OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula 249.500-7, Analista

Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/04/2022, Processo 00020-00016314/2022-73. Efeitos financeiros a contar de 1/5/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 9, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à ANDRESSA CRISTINA SANTOS DE DEUS, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula 249.466-3, no percentual de 15% (Graduação), data do requerimento: 29/04/2022, Processo 00020-00016383/2022-87. Efeitos financeiros a contar de 1/05/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a ANTONIO CRISPIM NEVES DOS SANTOS, matrícula 249.455-8, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 29/04/2022, Processo 00020-00016397/2022-091. Efeitos financeiros a contar de 1/5/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a LAÍS DUTRA E SILVA, matrícula 249.526-0, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data do requerimento: 02/05/2022, Processo 00020-00016687/2022-44. Efeitos financeiros a contar de 1/6/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 9, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à ANTONIO GUSTAVO DA SILVA ARAÚJO, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula 249.458-2, no percentual de 15% (Graduação), data do requerimento: 04/05/2022, Processo 00020-00017330/2022-83. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 9, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à RANIERY DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula 249.469-8, no percentual de 15% (Graduação), data do requerimento: 03/05/2022, Processo 00020-00016950/2022-03. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a EDUARDO AMARAL DE PAULA, matrícula 249.493-0, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 03/05/2022, Processo 00020-00016872/2022-39. Efeitos financeiros a contar de 1/6/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 9, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à SÉRGIO ARANTES DANNA, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula 249.537-6, no percentual de 15% (Graduação), data do requerimento: 06/05/2022, Processo 00020-00017666/2022-46. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à GUILLERMO ELLAN LOBATO FRANÇA, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula 249.478-7, no percentual de 15% (Graduação), data do requerimento: 02/05/2022, Processo 00020-00016570/2022-61. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à GABRIELLA CARDOSO PAIVA, ocupante do Cargo de Analista Jurídico, matrícula 249.505-8, no percentual de 15% (Segunda Graduação), data do requerimento: 06/05/2022, Processo 00020-00017673/2022-48. Efeitos financeiros a contar de 01/06/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
**MESA DIRETORA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

Processo: 00001-00008748/2022-46. Objeto: Aquisição de viatura administrativa para as atividades policiais desenvolvidas pela Coordenadoria de Polícia Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e as condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). Data/hora da Sessão Pública: 23/05/2022, às 14:30. Local: Internet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Maiores informações: [cpl@cl.df.gov.br](mailto:cpl@cl.df.gov.br) ou pelo telefone (61) 3348-8650.

**LANA MARTA GONÇALVES PIRES**  
 Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

Processo: 00001-00000790/2022-19. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de assistência técnica necessária à operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionamento de ar da CLDF, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 2.700.938,90. Data/hora da Sessão Pública: 23/05/2022, às 09:30. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Maiores informações (61) 3348-8650 ou [cpl@cl.df.gov.br](mailto:cpl@cl.df.gov.br).

**RONIERI BARBOSA DE SOUZA**  
 Pregoeiro

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS**  
**DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 00001-00041226/2020-94. Contrato nº 22/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e o NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA. - OFTALMED. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços oftalmológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2021NE00300; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 30/06/2021; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: pela CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Sérgio Elias Saraiva.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001-001218/2017. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 36/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. - HOSPITAL SANTA HELENA. Objeto: alteração da RAZÃO SOCIAL e do CNPJ da empresa CREDENCIADA. Vigência: a partir de 01 de maio de 2022, observando a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Guilherme Baptista Villa e Sra. Marianne Soares de Oliveira.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001-001218/2017. Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 36/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. - HOSPITAL SANTA HELENA. Objeto: inclusão dos exames TESTE SARS-COV-2, TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO e PESQUISA RÁPIDA PARA INFLUENZA A E B (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO).. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Guilherme Baptista Villa e Sra. Marianne Soares de Oliveira.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001-001218/2017. Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 36/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF SAÚDE e a REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. - HOSPITAL SANTA HELENA. Objeto: inclusão do material

descartável de alto custo CATETER PICC (Cateter Central Inserção periférica duplo Lumen). Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Guilherme Baptista Villa e Sra. Marianne Soares de Oliveira.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 97, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00001810/2022-79, SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A. Contratada: CNPJ: 72.576.143-57. Objeto: prestação de serviços hospitalares, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0655132 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 0764201. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GLESLIA PONTES DELGADO PERES, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022**

Processo: 00141-00002951/2021-32. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, representada por ILKA TEODORO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e a EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA EM BRASÍLIA, representada por ROBERTO CUSTÓDIO. O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e o Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Realização das benfeitorias e manutenção, na modalidade Cooperação Total (Art. 10, inciso IV, Decreto nº 39.690/2019). O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro Área Pública, objeto do presente Termo, encontra-se localizado nas adjacências aos lotes 3 e 3A, da Quadra 801, do Setor de Embaixadas Sul - SES, Asa Sul - Brasília/DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se em condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO VALOR: Este instrumento não envolverá transferência de recursos financeiros da Administração Regional do Plano Piloto para a EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA EM BRASÍLIA e todos os recursos para a implantação de benfeitorias, a aquisição de material e a prestação de serviços de mão de obra para a conservação e manutenção, referente ao local adotado, será da própria EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA EM BRASÍLIA ou de captação de parceiros do meio privado. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura, podendo ser renovado conforme apresentação de novos planos de trabalho para os períodos subsequentes e termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto; pelo PARTICIPANTE: ROBERTO CUSTÓDIO, Ministro-Conselheiro Interino para Assuntos Administrativos, na qualidade de adotante pela EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA EM BRASÍLIA.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

**EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912572935 - SIGGO Nº 046352**

Processo: 000132-00000616/2022-90 - Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA na qualidade de CONTRATANTE e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Ao contratar o Pacote de Serviços, a CONTRATANTE será categorizada pelos CORREIOS, conforme critérios definidos no Termo de Condições Comerciais disponível no portal dos CORREIOS. Valor do contrato: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 09105 - PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.8205.8517.0090 - FONTE DE RECURSO 100/120 - UG 190105 - GESTÃO 00001. DA ASSINATURA: 03/05/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA: EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA -

ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA e pela CONTRATADA: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALAN VALTER TAVARES, na qualidade de Representante da Empresa

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00144

Processo: 00133-00000696/2022-55 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa - LIDERSIS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EIRE, CNPJ Nº 11.717.421/0001-54. OBJETO: custeio de despesas com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Certificado Digital Tipo A1 para Pessoa Jurídica (eCNPJ) para Administração Regional de Brazlândia. VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho nº 04.126.8205.2557.0058; Item 100, Natureza da Despesa: 339040; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 06/05/2022 pela RA-BRAZ: MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00117

Processo: 00134-00000508/2022-61 - Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF, CNPJ Nº 14.981.648/0001-09. Objeto: custeio de despesas com a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas, entre outros regidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a demanda. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09107; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 04122820585170099; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Estimativo. Data de Emissão: 02/05/2022. FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00118

Processo: 00134-00000508/2022-61 - Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DF/CREA, CNPJ Nº 00.304.725/0001-73. Objeto: custeio de despesas com a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais engenheiros civis, entre outros regidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do DF, relativos às atividades da Administração Regional de Sobradinho, de acordo com a demanda. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09107; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 04122820585170099; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Estimativo. Data de Emissão: 02/05/2022. FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (GERÊNCIA DE CULTURA) ÁGUAS CLARAS - RA-AC

No uso de sua competência que lhe confere o artigo 5º da Resolução de 01 de junho de 2019 que regulamenta o artigo 9º da Lei orgânica da Cultura a Comissão Eleitoral resolve:

Convocar assembleia do movimento cultural para que ocorra eleição no dia 18 de junho de 2022 para compor a lista triplíce para a vaga de gerente de cultura da RA-XX obedecendo às seguintes condições impostas no artigo 9º da Lei complementar de 07 de dezembro de 2017.

O processo tem como objetivo apresentar ao Administrador Regional, a lista triplíce dos candidatos capacitados e habilitados para o triênio ao cargo de Gerente de Cultura da Administração do ÁGUAS CLARAS RA-XX.

1. O processo para compor a lista será dividido em três partes, todos em caráter eliminatório:

1.1. Inscrição on-line para seleção e habilitação dos candidatos, seguindo os critérios específicos constante no artigo 9º da Lei Orgânica da Cultura;

1.2. Divulgação do processo;

1.3. Eleição presencial através do voto secreto pela comunidade de Águas Claras RA-XX.

#### 2. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CANDIDATURA

2.1. O candidato deverá possuir notório saber artístico - cultural e conhecimentos técnico administrativos, devendo comprovar no mínimo 02 anos de atuação nas áreas artísticas e culturais, ser morador da região administrativa de ÁGUAS CLARAS.

2.2. Entende-se por candidato que tenha conhecimento e atuação em qualquer área das artes, aquele que comprovar no mínimo 02 anos de atuação através de portfólio. Esta comprovação deverá acompanhar release com fotos, matérias em jornais, sites e flyers devidamente datados.

2.3. O candidato deverá apresentar um comprovante de residência em seu nome ou declaração expedida pelo proprietário do imóvel, atestando o domicílio nesta região administrativa.

2.4. O candidato deve ter conhecimentos técnicos-administrativos com experiência comprovada na área de administração pública ou privada compatível ao cargo de gerente de cultura.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para os candidatos se iniciarão a partir do dia 15 de maio de 2022 às 00h e se encerram no dia 29 de maio de 2022 às 23h59min para os candidatos.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Poderão votar maiores de 16 anos, devidamente habilitados neste processo;

4.2. O candidato que possuir C.E.A.C habilitado, dispensa o envio de portfólio artístico-cultural;

4.3. De acordo com o artigo 13 da Resolução de junho de 2019, o escolhido poderá atender caso necessário, outra pasta como esporte e lazer;

4.4. Os casos omissos ao regulamento serão objetos de análise e decisão por parte da comissão;

4.5. A simples inscrição do candidato, já válida como adesão e aceitação às regras desse regulamento edital;

4.6. O recurso para os candidatos impugnados atenderá os seguintes dias: do dia 08 de junho a 09 de junho de 2022.

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO DE HABILITADOS

5.1. Os interessados em se candidatar, deverão se cadastrar entre os dias 15 de maio a 29 de maio de 2022, pelo e-mail [conselhoculturaaguasclaras@gmail.com](mailto:conselhoculturaaguasclaras@gmail.com) enviando os seguintes anexos:

5.1.1. Ficha de inscrição disponibilizado no link da bio do Instagram do [@conselhoculturaaguasclaras](https://www.instagram.com/conselhoculturaaguasclaras);

5.1.2. Fotos p/divulgação em jpg;

5.1.3. RG (PDF);

5.1.4. CPF (PDF);

5.1.5. Certificados de ensino médio (PDF);

5.1.6. Nada consta criminal, cível, federal e trabalhista;

5.1.7. Comprovações de residência, mínimo dois anos em Águas Claras (PDF);

5.1.8. Portfólio artístico - cultural com atuação artística, mínimo de dois anos (PDF);

5.1.9. Currículo na área administrativa (PDF).

6. A Comissão Eleitoral examinará os pedidos de inscrição do dia 30 de maio a 06 de junho de 2022, devendo divulgar a lista de candidatos aptos no dia 07 de junho de 2022;

7. Havendo discordância quanto ao resultado divulgado, poderão solicitar impugnação, apresentando recurso fundamentado, por meio do e-mail [conselhoculturaaguasclaras@gmail.com](mailto:conselhoculturaaguasclaras@gmail.com), no período de 08 de junho a 09 de junho de 2022;

8. A Comissão Eleitoral se reunirá para decidir sobre os recursos;

9. A divulgação dos recursos ocorrerá a partir das 9:00 do dia 10 de junho de 2022 por meio de e-mail dos candidatos e fixado no mural da Administração Regional de Águas Claras, bem como nas redes sociais do CRC e da Administração Regional de Águas Claras;

10. Não caberá novos recursos contra a lista de nomes considerados aptos pela Comissão Eleitoral e referendado pelo pleno do CRC de Águas Claras, divulgada dia 10 de junho de 2022, data do início da campanha;

11. A Comissão Eleitoral convocará Assembleia que será realizada a de forma on-line dia 14 de junho de 2022;

12. A Comissão Eleitoral fará a abertura da Assembleia, informará a lista de candidatos aptos a disputarem o cargo e conduzirá a plenária da Assembleia, destinando espaço de igual fala para todos. A ordem da fala se dará via sorteio;

13. Todos os candidatos aptos terão direito a fazer uma breve exposição de seu currículo cultural, motivos que o levaram a disputar o cargo e de suas propostas de trabalho. Após a exposição de todos os candidatos, a Comissão Eleitoral dará as orientações sobre os procedimentos de votação;

#### 14. ELEIÇÃO ATRAVÉS DO VOTO SECRETO

14.1. O processo de votação se dará presencialmente no dia 18 de junho de 2022 na sede do Conselho Regional de Águas Claras das 10h às 17h, por meio de cédula ou meio eletrônico nas quais constarão o nome de todos os candidatos aptos ao pleito;

14.2. A Comissão Eleitoral coordenará a mesa de credenciamento e coleta de assinaturas para a lista de presença e controle de votantes;

14.3. Participarão do processo eleitoral com direito a votar, a comunidade de Águas Claras, munidos dos documentos abaixo:

14.3.1. Documento de identificação com foto;

14.3.2. Comprovante de residência, podendo ser: contas de água, luz, telefone, internet e autodeclaração de residência;

14.4. O eleitor habilitado só poderá votar em 01(um) candidato;

14.5. Após o encerramento, será feita a apuração com início às 17h30, podendo aproximar-se da mesa para fiscalização apenas candidatos, ou, em seu lugar, pessoa indicada por ele no início da contagem;

14.6. Finalizada a apuração, os membros da comissão farão a ata circunstanciada deste processo eleitoral;

14.7. O resultado será proclamado pela Comissão Eleitoral no dia 19 de junho de 2022, que o manterá sob sua guarda e enviará ofício ao Conselho Regional de Cultura (CRC) e à Administração Regional, a lista triplíce com os nomes dos candidatos mais votados, para análise e escolha do nome na divulgação e posse do Gerente de Cultura de Águas Claras - RA-XX no prazo de 15 dias úteis.

Brasília/DF, 06 de maio de 2022

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

Administrador Regional de Águas Claras/DF

PATRÍCIA REBELO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Eleitoral

LUCIANO PRATES

Vice-presidente da Comissão Eleitoral

VALÉRIA ASSUNÇÃO

Secretária da Comissão Eleitoral



**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 27/2022**

Processo: 00040-00017780/2022-00 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa BR GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 10/05/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: DJALMA DA COSTA SOUZA, na qualidade de Titular da Empresa.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43415/2021**

Processo: 00040-00014038/2021-53. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2022 a 13/05/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, conforme solicitado pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo 00040-00036159/2021-56 e; b) Conceder o reajuste, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de março de 2022, ou seja, 11,29932%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 15.303,66 (quinze mil trezentos e três reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 1.553,66 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) com seus efeitos financeiros a contar de 12/03/2022. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 15.303,66 (quinze mil trezentos e três reais e sessenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 15.303,66 (quinze mil trezentos e três reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE03445, emitida em 29/04/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 12/03/2022. DA ASSINATURA: 06/05/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: MATEUS VALGAS, na qualidade de Administrador da Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 46263/2022**

Processo: 00040-00012286/2022-41. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, ITEM 1, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC, na Ata de Registro de Preço nº 0049/2022, e na Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 6.048,76 (seis mil quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120. O empenho é de R\$ 6.048,76 (seis mil quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE03531, emitida em 03/05/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 06/05/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira informa que pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa EBA Office Comércio de Máquinas para Escritório Ltda, contra o resultado de julgamento dos itens 1 e 2 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento onde sagrou-se vencedora a empresa VLF Máquinas e Soluções Empresariais Ltda, no valor total de R\$ 98.000,00. Processo nº 00040-00021301/2021-61. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog10@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog10@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

**AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora da licitação a empresa: Midoc Sinalização e Gestão de Acervos Eireli, no valor total de R\$ 117.502,40. Processo nº 00150-00000454/2021-91. Informações pelo endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog08@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog08@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022**

Processo: 00196-00001128/2021-92. Pregão Eletrônico nº 40/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 29 de abril de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos para animais, visando atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB). Assinatura da Ata: 10/05/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.205.399/0001-60, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022**

Processo: 00196-00001128/2021-92. Pregão Eletrônico nº 40/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 29 de abril de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos para animais, visando atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB). Assinatura da Ata: 10/05/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens 08 e 09. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E  
DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL****EDITAL Nº 29, DE 10 MAIO DE 2022**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 02/05/2022 a 08/05/2022, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.817.815/001-77, A.M.S. Materiais E Produtos Hospitalares Eireli, AGNOR; 07.842.630/001-39, A4 Alimentos Eireli, AGSIA; 07.824.333/001-07, Ação Assessoria Cursos E Treinamentos Ltda, AGNOR; 07.984.318/001-84, Acougue Albatroz Ltda, AGTAG; 07.356.564/001-77, Acp Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.351.327/002-28, Adriana Buffet Ltda, AGNOR; 07.816.008/001-73, Advance Construtora Reformas E Acabamento Empresa Individual De Respon, AGNOR; 08.132.671/001-51, Agro Seges Comercio E Servicos Ltda, AGSIA; 08.040.976/001-17, Agropecuaria Brasil World Ltda, AGNOR; 07.505.839/001-60, Agujajusta Df Tecnologia E Construcoes Ltda, AGNOR; 07.505.637/001-82, Alessandro Gomes Botelho De Oliveira Me, AGTAG; 07.834.533/001-00, Alpha Comercio De Tecidos Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.470.031/001-47, Alub - Associacao Lecionar Unificada De Brasilia, AGTAG; 07.889.766/001-00, Alvorada Tintas Asa Sul Comercial De Tintas Eireli, AGNOR; 07.481.114/001-03, Amarfil Festas E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.995.074/001-71, Amor Pela Vida Home Care Eireli, AGNOR; 07.942.446/001-15, Andrade De Almeida Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.572.555/001-71, Arteplan Transportes E Terraplenagem Ltda Me, AGBRA; 07.487.688/001-87, Artesanato Antiquários Maria Barbosa Ltda, AGBRA; 07.339.220/002-99, Associacao Dos Servidores Da Camara Dos Deputados, AGBRA; 07.845.260/001-00, Astridy Confeccoes Ltda, AGNOR; 07.919.671/001-92, Bee Game Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial Ltda, AGNOR; 07.784.628/001-73, Beladrix Beleza E Cuidados Pessoais Eireli, AGNOR; 08.033.071/001-84, Bella Elegance Comercio De Roupas Eireli, AGTAG; 07.454.148/001-89, Biogenic Cientifica Produtos Para Laboratorios E Manutencoes Eireli Ep, AGNOR; 07.670.663/001-72, Blaster Producoes E Comunicacoes Ltda - Me, AGNOR; 07.378.929/001-09, Brascestas Comercio De Alimentos Ltda Falido, AGTAG; 07.523.054/001-74, Brasilia Eventos, Producao De Materiais Promocionais Eireli, AGNOR; 07.820.683/001-30, Bsb Cosmetics O Transportes Empresa Individual De Responsabilidade Li, AGTAG; 07.842.499/001-28, Caixa Imoveis S.A., AGSIA; 07.472.206/002-96, Canroo Comercio De Artefatos De Couro Ltda, AGSIA; 07.676.815/004-39, Capital Cambio Ltda Me, AGSIA; 07.307.316/001-14, Carlton Hotelaria E Turismo Ltda, AGNOR; 07.589.920/001-10, Catarina Correia Da Silva Dias Me, AGBRA; 07.309.774/001-89, Centro Educacional Almeida Vieira Ltda Epp, AGTAG; 07.505.311/001-55, Centro Moto-Baike Comercio De Pecas E Servicos Ltda-Me, AGTAG; 07.457.872/002-09, Clássica Cosméticos E Perfumaria Ltda-Me, AGBRA; 07.455.774/001-47, Clinica De Fonoaudiologia Multidisciplinar Fonovida Ltda, AGNOR; 07.786.374/001-28, Clinica Lvr Medicina Integrada Ltda, AGNOR; 07.739.655/001-95, Cognus Centro Auditivo E Saude Ltda-Me, AGBAN; 08.085.357/001-79, Comercial De Frutas Hortifrutmix Ltda, AGNOR; 07.304.787/027-91, Companhia Brasileira De Distribuicao, AGEMP; 08.053.749/001-77, Conquista Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.021.400/001-83, Consorcio Ufv Cutia, AGNOR; 08.021.398/001-98, Consorcio Ufv Japiim, AGNOR; 08.021.399/001-41, Consorcio Ufv Juruva-Verde, AGNOR; 07.655.958/001-05, Construir Construcoes E Empreendimentos Ltda - Me, AGNOR; 07.518.822/001-34, Cury E Ribeiro Restaurante E Lanchonete Ltda, AGNOR; 07.622.336/001-53, Cxi Negócios Imobiliários S.A., AGSIA; 07.907.752/001-15, Denison Carlos De Paula Cardoso Comercio De Roupas, AGTAG; 07.685.450/002-23, Deryo Mikael Araujo Ferreira, AGNOR; 08.081.942/001-63, Divas E Musas Salao De Beleza Ltda, AGTAG; 07.493.562/001-30, Dot Paper Papelaria Personalizada Ltda Epp, AGNOR; 07.464.692/003-43, Drogaria Genérica Do Povo Ltda, AGPLA; 07.656.443/036-61, Drogaria Sao Paulo S.A., AGEMP; 07.864.409/001-09, Eac Comercio De Bebidas E Conveniencias Ltda, AGNOR; 07.562.232/001-90, Edinaldo Alves Ataide, AGTAG; 07.705.822/001-00, Edinaura Abadia Rodrigues Cardoso Matos, AGPLA; 07.671.705/001-74, Edson Carlos Oliveira Pereira Me, AGNOR; 07.517.929/001-29, Elaine Amorim Silva Comercio De Confeccoes, AGTAG; 07.934.746/001-60, Eleve Treinamento E Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 07.924.483/001-56, Elizabeth Marques Comercio De Produtos Veterinarios Eireli, AGNOR; 07.496.895/015-25, Empreendimentos Pague Menos S.A., AGNOR; 07.994.382/002-70, Empresa Brasileira De Jogos De Entretenimento Ltda, AGNOR; 07.994.382/003-50, Empresa Brasileira De Jogos De Entretenimento Ltda, AGNOR; 07.669.701/001-56, Engemeta Construcoes, Reformas E Apoio Eireli Epp, AGTAG; 08.019.043/001-87, Espaco Servico De Locacao De Mao De Obra Ltda, AGNOR; 07.864.580/001-18, Eson Martins Brito Filho Tecidos, AGCEI; 07.452.331/001-77, Farid Construtora Ltda, AGNOR; 07.923.125/001-53, Ferraz Rodrigues Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.340.609/001-20, Flor & Cia Floricultura Ltda Me, AGNOR; 07.844.603/001-19, Gama E Santos Comercio Varejista De Mercadorias Em Geral Ltda, AGNOR; 07.867.503/001-00, Gf Comercio De Glp Ltda Me, AGSOB; 07.489.779/001-84, Ggg Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.883.739/001-61, Giovanni Batista Soares De Franca, AGTAG; 07.676.666/001-00, Glaibi Produtos E Servicos Em Decoracao Eireli, AGNOR; 07.951.607/001-50, Gm Comercio De Colchoes Ltda, AGNOR; 07.591.721/001-05, Gold Materiais De Construcao E Reformas Em Geral Ltda Me, AGCEI; 07.660.185/001-77, Goncalves E Filho Supermercado Ltda Me, AGTAG; 07.884.411/001-53, Gps Foundation, AGNOR; 07.857.969/001-28, Gran Roll Embalagens Ltda, AGSOB; 08.033.738/003-00, Grupo Seja Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.033.738/004-82, Grupo Seja Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.337.855/020-42, Gto Comercio Atacadista De Confeccoes E Calçados Ltda, AGBAN; 07.814.319/001-25, Hair Dreams By Margareth Instituto De Beleza Eireli, AGNOR; 07.530.269/001-01, Hamilton Ferreira Felix - Tecnologia Empresarial,

AGNOR; 08.014.381/001-22, Hb Multimarcas Comercio De Eletronicos Eireli, AGNOR; 07.867.265/001-70, Hhs Comercio Importacao E Exportacao De Produtos Hospitalares Eireli, AGNOR; 07.733.551/003-39, Hum Burguer Comercial De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.491.391/001-96, Hynpose Cosmeticos Ltda Me, AGBRA; 07.315.190/001-40, Ideal Comercio De Bijuterias E Aviamientos Eireli, AGTAG; 07.707.932/001-35, Imobtech Ltda Me, AGNOR; 08.126.033/001-59, Industria E Comercio De Bebidas Brasilia Ltda, AGBRAZ; 07.546.576/001-76, Inovatta Gestao E Processos Em Tecnologia Da Informacao Ltda-Me, AGNOR; 07.651.440/001-39, Instituto De Educacao E Inovacao Iedi Ltda, AGNOR; 07.946.850/001-95, Instituto Fischer Nutrição Esportiva E Saúde Eireli, AGSIA; 07.570.512/033-57, Interbelle Comercio De Produtos De Beleza Ltda, AGEMP; 07.886.449/001-89, Invictus Servicos De Seguranca Electronica E Tecnologia Eireli, AGNOR; 07.497.895/001-56, Ita Comercio Atacadista E Varejista De Produtos De Limpeza Ltda, AGBAN; 07.345.834/001-07, Ita Produtos Alimentícios Industria E Comercio Ltda, AGTAG; 07.581.945/001-67, J F Confeitaria Ltda Me, AGTAG; 07.801.566/001-64, J.A.E Construcoes E Reformas De Imoveis Eireli-Me, AGNOR; 07.810.166/001-00, J.A.P. Distribuicao E Comercio De Acumuladores Eireli, AGBAN; 08.099.294/001-80, Jardim Das Damas Locacao Ltda, AGTAG; 07.777.339/001-20, Jessper Produtos E Servicos - Eireli Me, AGNOR; 07.849.160/001-80, Jububa Doce Producoes De Vídeos Ltda, AGCEI; 07.939.863/001-65, Julio Cezar Calheiros Da Silva Eireli, AGNOR; 07.513.770/001-82, K & A - Comercio De Produtos Alimentícios Ltda Me, AGTAG; 07.536.824/001-28, Kmon Servicos De Transporte De Passageiros Ltda, AGNOR; 07.709.446/001-70, L M De Souza Santos Rocha Me, AGPLA; 07.610.551/002-59, Lacs Lines Aereas Costarricenses S/A, AGBRA; 08.017.821/001-11, Lfce Comercio Varejista De Alimentos Saudáveis Ltda, AGNOR; 07.567.166/001-45, Lfs Agenciamento De Espacos Publicitarios Ltda Me, AGNOR; 07.685.584/001-36, Lince Pecas E Servicos Ltda, AGNOR; 07.590.712/001-80, Lottus Entretenimentos Ltda., AGNOR; 08.038.253/001-05, Lucas Salles Arouck De Souza Conveniencias, AGNOR; 07.424.309/001-71, M.J. Peres Dos Santos, AGTAG; 07.731.681/001-93, Macxpert Comercio De Informatica E Telefonica Ltda, AGNOR; 07.795.177/001-06, Magrella Comercio De Confeccoes Unipessoal Ltda, AGNOR; 07.492.706/084-59, Maisbarato-Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda, AGBRA; 07.955.581/001-64, Malta Comercio E Servicos De Construcao Eireli, AGNOR; 07.914.073/001-45, Marcos Francisco De Sousa Borges Cursos E Distribuicao De Epi'S, AGNOR; 07.579.740/001-14, Maria Lecilda Bastos Mamedio Me, AGNOR; 07.759.460/001-20, Maxi Engenheiros Associados Ltda, AGNOR; 07.950.418/001-50, Mcas Comercio De Roupas Eireli, AGNOR; 07.695.732/001-91, Melisa Rodrigues Valadao De Oliveira Eireli Me, AGNOR; 07.735.736/001-80, Merc-Energy Solar & Electrical Systems Ltda, AGNOR; 07.960.387/001-06, Miguel Alves Neto Tatoo, AGNOR; 07.395.175/001-75, Montalvão Construções E Serviços Eireli, AGNOR; 07.940.925/001-05, Moura & Alvim Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.542.044/001-32, Moura & Araujo Comercio De Vidros Ltda, AGCEI; 08.132.803/001-18, Multi Comercio Comercio De Generos Alimentícios E Bebidas Ltda, AGSIA; 07.801.573/001-48, Mva Marketing Ltda Me, AGNOR; 07.890.112/001-00, New Solutions Comercio E Servicos Ltda, AGNOR; 07.361.415/001-45, New Vision Promocoes E Eventos Eireli, AGNOR; 08.024.279/001-04, Nig Comercial De Alimentos E Bebidas Ltda, AGNOR; 07.808.142/001-01, Nsphp Comercio De Alimentos Noroeste Eireli Me, AGCEI; 07.792.264/001-57, Oliveira & Ribas Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGNOR; 07.793.589/002-38, Oliveira & Ribeiro Comercio De Artigos De Aço Ltda, AGNOR; 08.012.167/001-31, Oliveira Pharma Comercio Varejista De Produtos Farmaceuticos Ltda, AGCEI; 07.737.740/001-55, Oliveira Servicos E Comercio Varejista Ltda, AGNOR; 08.019.385/001-89, On7 Distribuicao De Eletronicos Ltda, AGNOR; 07.511.014/001-19, Onix Comercio E Servicos De Maquinas Eireli, AGTAG; 07.901.312/001-27, Otica Mix 1 Ltda, AGTAG; 07.904.991/001-31, P De Sousa Comercio De Calçados E Vestuários Eireli, AGNOR; 07.686.045/001-50, P. B Valente Assistencia Tecnica Me, AGNOR; 07.845.644/001-87, P.H. Dos Santos, AGTAG; 08.016.259/001-45, Paulo Aduato Barbosa Costa Ltda, AGNOR; 07.740.163/001-12, Petit Pet Eirele Me, AGNOR; 07.805.368/001-06, Planetal Indústria E Comércio De Bebidas Ltda, AGBRAZ; 07.479.644/001-12, Planetas Auto Pecas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.887.754/001-98, Polo Comercio De Roupas Eireli, AGSIA; 07.557.370/001-14, Prime Redes Eireli Me, AGTAG; 07.753.925/001-39, Prime9 Solucoes Para Condominios Ltda, AGNOR; 07.739.755/001-20, Prm Clinica Medica E Anestesia Ltda, AGNOR; 07.908.259/001-40, Pro-Store Marketplace De Produtos De Vestuários E De Multiplas Areas E, AGNOR; 07.494.576/005-59, Q1 Comercial De Roupas S.A., AGEMP; 07.834.711/001-77, Qg Comercio De Calçados E Bolsas Ltda, AGTAG; 07.729.025/002-03, Qualcomm Servicos De Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 07.637.530/001-59, Qzar Comercio De Eletronicos E Assistencia Ltda Me, AGNOR; 07.569.811/003-17, Radar Utilidades Atacado E Representacoes Eireli, AGEMP; 07.541.631/001-13, Radio Top Brasilia 94 Fm Ltda, AGNOR; 07.320.829/063-54, Raia Drogasil S/A, AGNOR; 07.773.894/001-09, Rangu'S Restaurante Eireli, AGSIA; 07.942.358/003-01, Raphael Alexandre Margarido Petti, AGNOR; 07.562.816/001-39, Ratuna Matata Comercio De Produtos Naturais Eireli, AGNOR; 07.525.695/001-81, Recreio Comercio De Produtos Veterinarios E Agropecuarios Ltda Me, AGCEI; 07.464.804/002-30, Relicario Artes, Decorações E Antiguidades Ltda Me, AGBRA; 07.780.602/001-47, Restaurante Das Arabias Eireli, AGNOR; 07.502.692/002-83, Restaurante E Lanchonete Das Aguas Eireli Me, AGBAN; 07.507.227/001-49, Restaurante E Lanchonete Tempeiro Caseiro Ltda Me, AGTAG; 07.815.838/001-74, Rita De Cassia G. Da Cruz Eireli, AGCEI; 08.085.469/001-66, Robervanho Moura Dias, AGPLA; 07.942.403/001-76, Rosemeire Menezes Dos Santos, AGNOR; 07.446.815/001-70, S A Chocolates Ltda Me, AGTAG; 07.940.578/001-49, Sa Cosmetics E Comercio De Perfumaria Eireli, AGTAG; 07.924.460/001-04, Sabrina Munding Rodrigues Fastfood

Eireli, AGNOR; 07.358.229/001-03, Sara Walker Cursos Especiais Ltda, AGNOR; 07.357.329/001-12, Sial Sistemas Integrados & Automacao Comercial Ltda, AGBRA; 07.714.997/001-16, Simplesmente Sucesso Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.354.209/001-09, Sineiro Informatica Ltda Epp, AGNOR; 07.478.500/002-39, Sistema Cmdc De Ensino Ltda, AGTAG; 07.478.500/003-10, Sistema Cmdc De Ensino Ltda, AGTAG; 07.504.374/001-67, Sistema Cmdc De Ensino Sede Ii Ltda, AGTAG; 07.337.360/002-50, Sociedade De Taxi Aereo Weston Ltda, AGBRA; 07.812.512/001-68, Solaris Optica Brasilia Ltda, AGTAG; 07.430.257/001-60, Souza Castro & Souza Ltda, AGNOR; 07.519.340/001-65, Studio Gil Vasconcellos Ltda Me, AGBRA; 07.842.564/001-51, T L D Restaurante Eireli, AGNOR; 07.858.063/001-01, Tecdf - Comercio, Instalacoes E Servicos Eireli, AGNOR; 07.656.192/001-02, Telson Ferreira Advocacia, AGBRA; 07.880.798/001-04, The Queen'S Bakery Confeitaria Eireli, AGNOR; 07.934.756/001-04, Top Magazine Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.535.595/001-60, Tpg Comercio De Enxovais E Artigos Do Lar Ltda, AGNOR; 07.709.486/001-58, Truffas Restaurante E Bar Eireli Me, AGSIA; 07.984.995/001-00, Unicom Empacotadora De Carvao Triangulo E Brasilia Ltda, AGNOR; 07.563.659/001-33, Universo Comercio De Embalagens Eireli, AGTAG; 07.449.778/001-52, Uniwares Sistemas De Seguranca De Informacao Ltda, AGNOR; 07.858.200/001-36, Ursa Maior Comercio E Distribuicao De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.013.747/001-91, V E B Comercio De Cosméticos E Perfumaria Ltda, AGTAG; 07.501.267/001-69, V M Morais Eireli Me, AGSIA; 07.543.750/001-47, Valega Ótica, Jóias E Relógios Ltda, AGNOR; 07.598.358/001-69, Varejão Do Tadeu Comércio De Verduras Ltda, AGBAN; 07.768.443/001-90, Varejo Softwares Empresariais S.A, AGEMP; 07.989.560/001-80, Vfec Comercio De Medicamentos - Ltda, AGSIA; 07.772.419/001-34, Vff Comercio De Medicamentos - Eireli, AGSIA; 07.449.388/002-36, Vg Café E Lanches Ltda, AGTAG; 07.889.307/001-37, Via Lactea Comercio De Alimentos Ltda, NUCAF; 07.342.889/001-10, Vidrobrasil Com E Serv De Vid E Mold Em Bsb Ltda, AGNOR; 07.646.270/001-19, Viver Total Comercio De Produtos Naturais Ltda, AGBRA; 07.539.257/001-99, Voyage Gourmet - Crepes Ltda - Me, AGNOR; 07.453.576/001-20, Wa Comercio De Eletrodomesticos Ltda, AGNOR; 07.892.382/001-55, Willian Comercio E Servicos De Joias Jk Eireli, AGTAG; 07.606.916/001-53, Windata Gestão E Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.557.215/001-80, Wood Exclusive Ltda Me, AGNOR; 07.724.091/001-80, Yggor Ribeiro Cardoso Da Silva Me, AGBAN.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 09, DE 10 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00009211/2022-82, PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO, \*\*\*.317.78\*.\*, AI 761/2022; 00040-00009212/2022-27, PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO, \*\*\*.317.78\*.\*, AI 762/2022; 00040-00009214/2022-16, PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO, \*\*\*.317.78\*.\*, AI 763/2022; 00040-00009215/2022-61, PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO, \*\*\*.317.78\*.\*, AI 764/2022; 00040-00009216/2022-13, PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO, \*\*\*.317.78\*.\*, AI 765/2022; 00040-00009218/2022-02, PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO, \*\*\*.317.78\*.\*, AI 767/2022; 00040-00009219/2022-49, PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO, \*\*\*.317.78\*.\*, AI 768/2022; 00040-00009221/2022-18, PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO, \*\*\*.317.78\*.\*, AI 769/2022; 00040-00007349/2022-47, PEDRO ALEXANDRE BERNARDES FERREIRA FALEIRO, \*\*\*.317.78\*.\*, AI 720/2022. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA**

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO

Processo: 041000.103/2022.

O BANCO DE BRASÍLIA – BRB, por meio da Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas, Adm e Retaguarda – DIPES, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados abaixo. O Edital de Leilão BRB estará à disposição dos interessados de 11/05/2022 ao dia 26/05/2022 na web página do BRB no endereço [www.novo.br.com.br](http://www.novo.br.com.br) e na web página do Leiloeiro responsável pela unidade, conforme tabela abaixo. O certame realizar-se-á com início a partir da data da publicação no DODF e encerramento às 16h do dia 26/05/2022. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada em 27/05/2022, no respectivo site em que ocorrerá o certame.

Agência	Condições	Leiloeiro/ Site leilão	Contato
AG GOIÂNIA	Garantido ao BRB o direito de locação pelo prazo de 3 (três) anos	OZIAS PEREIRA TAVARES <a href="http://www.parquedelosleiloes.com.br">www.parquedelosleiloes.com.br</a>	(61) 3301-5051 /(61) 99912-6897
AG SRTV-SUL (Subsolo)	Garantido ao BRB o direito de locação pelo prazo de 3 (três) anos	MOACIRA TEGONI GOEDERT <a href="http://www.moacira.lel.br">www.moacira.lel.br</a>	(61) 3011-2880
SRTV-SUL (Térreo - andar administrativo)	Unidade desocupada	CESAR AUGUSTO BAGATINI <a href="http://www.leiloesfederal.com.br">www.leiloesfederal.com.br</a>	(61) 3202-7775 /(61) 98385-4800
AG CONJUNTO NACIONAL	Garantido ao BRB o direito de locação pelo prazo de 3 (três) anos	EDUARDO SCHMITZ <a href="http://www.clicleiloes.com.br">www.clicleiloes.com.br</a>	0800 000 1986
AG W3 SUL	Garantido ao BRB o direito de locação na configuração original pelo prazo de 3 (três) anos e permanência em espaço adaptado para 400m² por 7 (sete) anos	RODRIGO SCHMITZ <a href="http://www.hammer.lel.br">www.hammer.lel.br</a>	0800 800 0086
AG TAGUATINGA	Garantido ao BRB o direito de locação na configuração original pelo prazo de 3 (três) anos e permanência em espaço adaptado para 400m² por 7 (sete) anos	FERNANDO GONÇALVES COSTA <a href="http://www.mulleiloes.com">www.mulleiloes.com</a>	(61) 3465-2203 /(61) 3465-2074 /(61) 99983-4121

**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 173/2021

Locadora: HLB2 Investimentos Imobiliários Ltda. Objeto contrato: Locação. Objeto aditivo: alterações qualitativas e quantitativas. Valor: R\$ 632.219,43. Data: 5.5.2022. Signatários: BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior; Locadora: Luanda Pinheiro de Oliveira Afonso e Camila Pinheiro de Oliveira Rocha. Processo: 145/2021. BRUNO COSTA NUNES, Gerente de Área e.e.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O BRB torna pública a revogação da realização do PE nº 022/2022. Motivo: Decisão Administrativa. Objeto: registro de preços visando futuros fornecimentos de aparelhos telefônicos IP, Headsets, Gateways FXS e demais acessórios, para diversas dependências do BRB. Processo nº 231/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Objeto: registro de preços visando futuros fornecimentos de aparelhos telefônicos IP, Headsets, Gateways FXS e demais acessórios, para diversas dependências do BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 23/05/2022, às 9h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 231/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING  
GERÊNCIA DE PUBLICIDADE**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itamaraju/BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Prefeitura Municipal de Itamaraju e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 10/05/2022 a 09/05/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: Marcelo Angênicia, Prefeito do Município de Itamaraju/BA. Processo: 041.000.639/2022. Bruna Gomes de Araújo - Gerente de Área.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000015/2021-61. Interessado: IRB-INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ 02.783.500/0001-72. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 14.172,41 (quatorze mil cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 09 de maio de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000153/2021-40. Interessado: NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIURURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ 29.589.858/0001-15. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 502.812,40 (quinhentos e dois mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 10 de maio de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000860/2021-36. Interessado: A FOCUS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., CNPJ 15.367.480/0002-81. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 2.580,60 (dois mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 09 de maio de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 04001-00000195/2021-81. Interessado: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ 19.626.458/0001-89. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 2.228,40 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 10 de maio de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022A**

Processo: 00060-00399495/2021-32. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/2022A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA, CNPJ nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - FIO MALEÁVEL DE CERCLAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS, para

atender a demanda da unidade de Cirurgia Ortopédica, da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 52.047,2300. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; pela Empresa RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022B**

Processo: 00060-00403725/2021-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 44/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 44/2022B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de medicamento ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 3(+4), 7, 10(+11), 22 e 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 488.507,5160. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022C**

Processo: 00060-00403725/2021-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 44/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 44/2022C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.511.821/0001-70. OBJETO: Aquisição de medicamento ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 5(+6). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 434.551,2000. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; pela Empresa LEONARDO CELLA BASEGGIO. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022D**

Processo: 00060-00403725/2021-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 44/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 44/2022D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição de medicamento ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 1(+2) e 20(+21). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 664.603,3800. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022E**

Processo: 00060-00403725/2021-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 44/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 44/2022E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição de medicamento ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 8(+9), 12, 13, 16(+17), 18(+19). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 723.739,7800. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022A**

Processo: 00060-00085857/2021-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 57/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 57/2022A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 10(+11) 12(+13). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 610.596,4800. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; pela Empresa CAIO ALMEIDA ANDRADE. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022C

Processo: 00060-00085857/2021-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 57/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 57/2022C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ nº 46.849.303/0001-84. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 16(+17), 18(+19). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.000.000. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; pela Empresa SOLANGE DACKEVICIUS. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022D

Processo: 00060-00085857/2021-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 57/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 57/2022D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ nº 22.806.124/0001-00. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 8(+9). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.176.000.000. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; pela Empresa GUILHERME FELIPE FERNANDES DA SILVA. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022A

Processo: 00060-00557718/2021-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 65/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 065/2022A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ATORVASTATINA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 337.691,81. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO pela Empresa SEDINEI STIEVENS. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e GEYSA ANTUNES MARQUES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2021I

Processo: 00060-00221321/2021-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 374/2021I. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 374/2021I. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.922.505,000. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e GEYSA ANTUNES MARQUES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021C

Processo: 00060-00309425/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 433/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 433/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição do medicamento ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPIDICO) SUSPENSÃO INJETAVEL 100MG FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 6(+7). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.719.151,3500. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2021D

Processo: 00060-00309425/2021-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 433/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 433/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição do medicamento ANFOTERICINA B (COMPLEXO LIPIDICO) SUSPENSÃO INJETAVEL 100MG FRASCO AMPOLA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 55.285,7000. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e THAIANE OLIVEIRA.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2021A

Processo: 00060-00391847/2021-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 449/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 449/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 06, 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.308.882,8800. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; pela Empresa FABIO MACHADO FERREIRA. TESTEMUNHAS: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e GEYSA ANTUNES MARQUES.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04105

Processo: 00060-00210522/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 18.269.125/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CORNEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000085/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002230 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001963. VALOR: R\$ 90.141,60 (noventa mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04106

Processo: 00060-00205278/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000431/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001914. VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04107

Processo: 00060-00201016/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000026/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001844. VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04111

Processo: 00060-00206639/2022-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BML HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 27.187.758/0001-37. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 300 MM, DIÂMETRO 2,0 MM. AUTOCALAVÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000086/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001939. VALOR: R\$ 7.447,86 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04112

Processo: 00060-00206216/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000064/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001928. VALOR: R\$ 600,81 (seiscentos reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04113

Processo: 00060-00206216/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000064/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001928. VALOR: R\$ 28,61 (vinte e oito reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04114

Processo: 00060-00204109/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. Objeto: AQUISIÇÃO DE FULVESTRANTO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000298/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001899. VALOR: R\$ 58.240,00 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04115

Processo: 00060-00203868/2022-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS. CNPJ Nº 03.062.090/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFOTO COM TRAQUEIA PEDIÁTRICO, ESPAÇO MORTO MÁX 13-26ML COM A TRAQUEIA ACOPLADA, ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COM ENTRADA PARA CAPNOMETRIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000158/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001894. VALOR: R\$ 3.009,00 (três mil nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04116

Processo: 00060-00203868/2022-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS. CNPJ Nº 03.062.090/0001-33. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTRO HIDRÓFOTO COM TRAQUEIA PEDIÁTRICO, ESPAÇO MORTO MÁX 13-26ML COM A TRAQUEIA ACOPLADA, ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COM ENTRADA PARA CAPNOMETRIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000158/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001894. VALOR: R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04117

Processo: 00060-00209198/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - OPHTHALMOS S.A. CNPJ Nº 61.129.409/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE HIDROXIPROPILMETILCELULOSE(HPMC) A 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 000046/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001961. VALOR: R\$ 6.235,65 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04120

Processo: 00060-00199434/2022-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000134/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001820. VALOR: R\$ 17.552,80 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04126

Processo: 00060-00203483/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE PALBOCICLIBE CAPSULA 125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000289/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001888. VALOR: R\$ 140.699,16 (cento e quarenta mil seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04128

Processo: 00060-00206372/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000172/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002195 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001931. VALOR: R\$ 21.316,00 (vinte e um mil trezentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04130

Processo: 00060-00204460/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 61.363.032/0001-46. Objeto: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000109/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001903. VALOR: R\$ 4.352,65 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04132

Processo: 00060-00206376/2022-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE DAPAGLIFLOZINA COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000318/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001933. VALOR: R\$ 1.182,60 (um mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04135

Processo: 00060-00205433/2022-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000068/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002180 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001916. VALOR: R\$ 438,75 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04136

Processo: 00060-00205433/2022-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000068/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002180 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001916. VALOR: R\$ 879,45 (oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04142

Processo: 00060-00204639/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE ALPROSTADIL PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL 20MCG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000372/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001908. VALOR: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04150

Processo: 00060-00204554/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. Objeto: AQUISIÇÃO DE FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 25 MCG/HORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000374/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002170 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001906. VALOR: R\$ 8.264,00 (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04151

Processo: 00060-00204469/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEIA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000196/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001904. VALOR: R\$ 463,60 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04156

Processo: 00060-00206883/2022-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000384/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001941. VALOR: R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04157

Processo: 00060-00204105/2022-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000214/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001898. VALOR: R\$ 32.650,80 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04158

Processo: 00060-00204105/2022-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000214/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001898. VALOR: R\$ 3.670,80 (três mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04159

Processo: 00060-00192584/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.401.513/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001771. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04160

Processo: 00060-00199225/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ Nº 04.886.103/0001-51. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000134/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001817. VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04161

Processo: 00060-00205244/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC. LTDA. CNPJ Nº 05.150.338/0001-43. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPO EXTENSOR DE 1 VIA, PRIMING REDUZIDO, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000078/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001912. VALOR: R\$ 3.191,40 (três mil cento e noventa e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04162

Processo: 00060-00192584/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 27.401.513/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001771. VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04165

Processo: 00060-00170427/2022-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000243/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001582. VALOR: R\$ 48.832,50 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04166

Processo: 00060-00158134/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. Objeto: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000116/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM001700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001504. VALOR: R\$ 8.964,00 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04167

Processo: 00060-00191342/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROPILOTIURACILA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000129/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002018 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001765. VALOR: R\$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04168

Processo: 00060-00206509/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 0, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000074/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002197 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001934. VALOR: R\$ 3.048,00 (três mil quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04172

Processo: 00060-00191435/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. Objeto: AQUISIÇÃO DE FLUDROCORTISONA COMPRIMIDO 0,1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000097/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002020 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001767. VALOR: R\$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04173

Processo: 00060-00198689/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VIRUS DA DENGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000090/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001812. VALOR: R\$ 308.945,00 (trezentos e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04174

Processo: 00060-00199046/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001815. VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04175

Processo: 00060-00206342/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. Objeto: AQUISIÇÃO DE



AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25MM X 25 A 30MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000354/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002194 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001930. VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04176**

Processo: 00060-00204385/2022-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. Objeto: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTAVEL ' BOWIE & DICK, conforme Ata de Registro de Preço nº 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001902. VALOR: R\$ 14.508,00 (quatorze mil quinhentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04177**

Processo: 00060-00206322/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 01.202.521/0001-94. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000031/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001929. VALOR: R\$ 85.141,44 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04178**

Processo: 00060-00204385/2022-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. Objeto: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTAVEL ' BOWIE & DICK, conforme Ata de Registro de Preço nº 000356/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001902. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04179**

Processo: 00060-00206322/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 01.202.521/0001-94. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000031/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001929. VALOR: R\$ 78.153,48 (setenta e oito mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04180**

Processo: 00060-00206177/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000064/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001927. VALOR: R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04182**

Processo: 00060-00206177/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000064/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM002191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001927. VALOR: R\$ 294,10 (duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04185**

Processo: 00060-00198738/2022-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 06.065.614/0001-38. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de

Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001814. VALOR: R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04186**

Processo: 00060-00200467/2022-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.399.786/0007-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001835. VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04187**

Processo: 00060-00207312/2022-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LDM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ Nº 00.538.079/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE REVITALIZANTE DE INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, conforme Ata de Registro de Preço nº 000064/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002209 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001946. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04188**

Processo: 00060-00202978/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000186/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002133 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001873. VALOR: R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE04190**

Processo: 00060-00207986/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE CINARIZINA COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000075/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM002215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001952. VALOR: R\$ 25.585,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/05/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2022 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no pregão em referência, o qual teve por objeto Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BROCA CIRÚRGICA REDONDA e outra, restou fracassado.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

**AVISOS DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 130/2022 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – LENTES INTRAOCULARES 1 PEÇA, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de OFTALMOLOGIA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00323020/2021-75. Total de 31 itens (Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.286.250,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2022. Abertura das Propostas: 23/05/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira



**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 131/2022 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL e outro, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00414503/2021-88. Total de 04 itens (Ampla concorrência e Cota vinculada destinada a participação das ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 3.386.545,6380. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2022. Abertura das Propostas: 23/05/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY  
Pregoeiro

**RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 282/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): C.I.D PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.467.674/0001-10, 03 (R\$ 5,40), 05 (R\$ 5,46), 07 (R\$ 7,50), 09 (R\$ 10,50), 11 (R\$ 0,45), 19 (R\$ 11,80), 21 (R\$ 13,40); CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 38.082.407/0001-88, 04 (R\$ 5,40), 06 (R\$ 5,46), 08 (R\$ 7,50), 10 (R\$ 10,50), 12 (R\$ 0,45), 18 (R\$ 46,00), 20 (R\$ 11,80), 22 (R\$ 13,40); DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 37.028.350/0001-76, 13 (R\$ 1,23), 14 (R\$ 1,23); M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.339/0001-09, 15 (R\$ 0,17), 16 (R\$ 0,17); POLAR FIX INDÚSTRIA E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 02.881.877/0004-07, 17 (R\$ 46,00). Valor parcial licitado: R\$ 9.288.788,82.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESNIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: O presente Termo Aditivo o acréscimo de 54 (cinquenta e quatro) caixas do item Hemo Liquid System/ Concentrado líquido do sistema Galileo BR66056. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2022NE00295, Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.0002. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor Total: R\$ 879.096,56. Processo 00063-00002444/2020-33. Vigência: a partir da assinatura. Assinam em 09 de maio de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO YOSHITO TAKESHITA.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****PROCESSOS DE AQUISIÇÕES****AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 88 e 89/2022 e SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 116/2022**

A Presidente Substituta do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) Aquisição Imediata nº 088/2022 - Fluoruracila 50mg/ml solução injetável frasco/ampola 20ml; 2) Aquisição Imediata nº 089/2022 - Insumos de odontologia e 3) Seleção de Fornecedores nº 116/2022 - Aquisição de Produtos de Monitorização.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

1) Aquisição Imediata nº 088/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 09/05/2022 às 08h00min até o dia 11/05/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 218830415);

2) Aquisição Imediata nº 089/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 09/05/2022 às 08h00min até o dia 11/05/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 218855871);

3) Seleção de Fornecedores nº 116/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 10/05/2022 às 08h00min até o dia 16/05/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 218848108).

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [compras.medicamentos@igesdf.org.br](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org.br) e [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br)

Brasília/DF, 09 de Maio de 2022  
MARIELA SOUZA DE JESUS  
Vice Presidente

**PROCESSOS DE AQUISIÇÕES ATO CONVOCATÓRIO Nº 22/2021**

A Presidente Substituta do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Aquisição a seguir: 1) ATO CONVOCATÓRIO 022/2021 - AQUISIÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM FLUOROSCOPIA.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

1) Ato Convocatório nº 022/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/05/2022 às 10h00min até o dia 23/05/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 23/05/2022, às 10h00 – horário local.

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022  
MARIELA SOUZA DE JESUS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA****CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 - (UASG 450432)**

Processo: 00080-00111019/2021-25.

Objeto: Obra de construção de CEPI – Centro de Educação para Primeira Infância – TIPO 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.637,63m², em terreno de 4.625,57m², localizado no Setor Habitacional Taquari Quadra 04 Área Especial 04, RA XVIII, Lago Norte/DF, onde será implantado o projeto padrão de CEPI. Valor total Estimado de R\$ 6.806.937,17 (seis milhões, oitocentos e seis mil novecentos e trinta e sete reais e dezesseite centavos). Processo nº 00080-00111019/2021-25. Disponibilidade do Edital: 12/05/2022. Abertura 28/06/2022, às 10 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

Brasília/DF, 10 de maio de 2022

RENI FERNANDES  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022 - UASG 450432**

Processo: 00080-00181419/2018-01 - Pregão Eletrônico nº 20/2021. Objeto: aquisição de material de consumo, adaptador para coleta liberação rápida, para os cursos Técnicos e FIC do eixo tecnológico ambiente e saúde para atender os estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme consta nos autos do Processo SEI 00080-00181419/2018-01, SITE MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 33.762.284/0001-02, valor total da Ata de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

SANDRA DA SILVA LINDER  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 01/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00001334/2020-76. SIGGO Nº 045753. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, CNPJ nº: 10.793.812/0001-95. Do objeto: aquisição de Scanner tipo digitalização, interface: Usb 2.0 / 3.0, Marca/Modelo: Avision AD260, para Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Do valor: R\$ 8.590,00 (oito mil quinhentos e noventa reais). Do prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 09/05/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; Pela Contratada: SILVIO MOREIRA DOS SANTOS, Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002**

Processo: 00050-00001334/2020-76. SIGGO Nº 045874. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº: 04.198.254/0001-17. Do objeto: aquisição de Licença de Software abode creative cloud e licença de software adobe captivate, para Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Do valor: R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais). Do prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 09/05/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; Pela Contratada: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 07/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.287/2002  
 Processo: 00050-00005354/2020-16. SIGGO Nº 046027. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa LEDI FERREIRA, CNPJ nº: 40.616.324/0001-73. Do objeto: aquisição de 01 (um) Drone Quadricóptero, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Do valor: R\$ 34.999,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Do prazo de vigência: 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 09/05/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; Pela Contratada: LEDI FERREIRA, Representante Legal.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,**  
**LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

Processo: 00050-00000256/2021-73. TIPO: MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços em Solução de Videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo o fornecimento de bens e materiais, a instalação, a integração de equipamentos, componentes, acessórios, instalação e certificação de infraestrutura de fibras ópticas, documentação lógica da rede óptica e projetos elétricos (diagramas unifilares), configuração de dispositivos (câmeras, switches e rádios), remanejamento de pontos de captura, instalação, remoção e remanejamento de postes, integrando os diversos projetos que compõem o Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU). VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: em até 45 (quarenta e cinco dias corridos), a depender da respectiva OS. DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses, a contar de sua publicação. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2022, às 10:30 horas, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. O Edital também está disponível no site <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 10 de maio de 2022  
 LEUTON RODRIGUES DA SILVA  
 Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021  
 Processo: 00054-00131413/2020-06. PARTES: DF/PMDF x R. BRANDS. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 14/05/2022 até 13/05/2023, bem como prorrogar o prazo de entrega do objeto até o dia 19/08/2022, com base no Parecer Técnico nº 1535/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 85581042) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 85581109). ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI e FELIPE LIMA BARROS na qualidade de Sócios.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Processo 00054-00037013/2021-88. PARTES: DF/PMDF x INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V. OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega de 12.017 (doze mil e dezessete) pares de bota tática, marca Magnum, modelo Lynx 8.0 WRU/AMG para até 12/08/2022, conforme especificações e condições estabelecidas no Contrato, com base no Parecer Técnico nº 1541/2022 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 85741791) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 85743742). ASSINATURA: 09/05/2022. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUIZ FERNANDO MONCORVO MALTA, na qualidade de Procurador. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, CEL QOPM.

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**

Processo: 00054-00128189/2021-48. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de engenharia de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos e serviços de recomposição de jardinagem, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela PMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. Valor Estimado: R\$16.998.581,96 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 12/05/2022 às 13h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de

despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: [splpmdf@gmail.com](mailto:splpmdf@gmail.com).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022  
 BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
 Ordenador de Despesa

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

Processo: 00054-00108956/2020-11. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluidos, sistema hidráulico, elétrico, célula, aviônicos, hélices e equipamentos para aeronave de asa fixa da Polícia Militar do Distrito Federal, com o objetivo de manter o modelo EMBRAER 820-C CARAJÁ, prefixo PT-VKJ, ano 1988, nº de série 820.163, em condições de aeronavegabilidade, conforme especificações técnicas previstas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: R\$ 1.068.041,33 (um milhão, sessenta e oito mil quatrocenta e um reais e trinta e três centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 16/05/2022 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: [splpmdf@gmail.com](mailto:splpmdf@gmail.com).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022  
 BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
 Ordenador de Despesa

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2017, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017. O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ nº 38.000.485/0001-96, localizada no endereço, ÁREA ESPECIAL Nº 16, LADO OESTE, SETOR CENTRAL, GAMA-DF, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.\*\*\*.505 SSP-SP, CPF 220.\*\*\*.\*\*\*-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato n. 53/2017, celebrado em 22 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 218 de 14 de novembro de 2017 (Ratificação), objetivando a inclusão de procedimentos e precificação proposta pela empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A (DOC SEI. 79313533). Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados: 40324192 - Antígeno NS1 vírus da Dengue - R\$ 89,29; 40324567 - Dengue, anticorpos IgM, soro(teste rápido) - R\$ 84,32; 40324559 - Dengue, anticorpos IgG, soro(teste rápido) - R\$ 78,86; 40323676 - Pesquisa rápida(anticorpos) para Influenza A e B - R\$ 106,33; 40325024 - Teste SARS-COV-2(Coronavírus COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno por POCT - R\$ 110,00. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, chefe.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 70/2017, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017. O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ n. 38.000.485/0001-96, localizada no endereço, ÁREA ESPECIAL N. 16, LADO OESTE, SETOR CENTRAL, GAMA-DF, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.\*\*\*.505 SSP-SP, CPF 220.\*\*\*.\*\*\*-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato n. 70/2017, celebrado em 22 de dezembro de 2017, objetivando a inclusão de procedimentos e precificação proposta pela empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A (DOC SEI. 79313533). Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados: 40324192 - Antígeno NS1 vírus da Dengue - R\$ 89,29; 40324567 - Dengue, anticorpos IgM, soro(teste rápido) - R\$ 84,32; 40324559 - Dengue, anticorpos IgG, soro(teste rápido) - R\$ 78,86; 40323676 - Pesquisa rápida(anticorpos) para Influenza A e B - R\$ 106,33; 40325024 - Teste SARS-COV-2(Coronavírus COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno por POCT - R\$ 110,00. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, chefe.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2021, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017. O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ: 00.511.816/0001-80, localizada no endereço,

SHLN 516, CONJUNTO G, ASA NORTE-DF, CEP 70.297-400, (61) 3448-9224 / 3448-9225 / 3445-0200, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.\*\*\*.505 SSP-SP, CPF 220.\*\*\*.\*\*\*-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 12/2021, celebrado em 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 210 de 10 de novembro 2021, objetivando a inclusão de procedimentos e precificação proposta pela empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A (DOC SEL. 79313533). Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados: 40324192 - Antígeno NS1 vírus da Dengue - R\$ 89,29; 40324567 - Dengue, anticorpos IgM, soro (teste rápido) - R\$ 84,32; 40324559 - Dengue, anticorpos IgG, soro (teste rápido) - R\$ 78,86; 40323676 - Pesquisa rápida (anticorpos) para Influenza A e B - R\$ 106,33; 40325024 - Teste SARS-COV-2(Coronavírus COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno por POCT - R\$ 110,00. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2017,

TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ: 00.511.816/0001-80, localizada no endereço, SHLN 516, CONJUNTO G, ASA NORTE-DF, CEP 70.297-400, (61) 3448-9224 / 3448-9225 / 3445-0200, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.\*\*\*.505 SSP-SP, CPF 220.\*\*\*.\*\*\*-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 52/2017, celebrado em 22 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218 de 14 de novembro 2017 (Ratificação), objetivando a inclusão de procedimentos e precificação proposta pela empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A (DOC SEL. 79313533). Segue relação dos procedimentos a serem incluídos e dos valores a serem praticados: 40324192 - Antígeno NS1 vírus da Dengue - R\$ 89,29; 40324567 - Dengue, anticorpos IgM, soro (teste rápido) - R\$ 84,32; 40324559 - Dengue, anticorpos IgG, soro (teste rápido) - R\$ 78,86; 40323676 - Pesquisa rápida (anticorpos) para Influenza A e B - R\$ 106,33; 40325024 - Teste SARS-COV-2(Coronavírus COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno por POCT - R\$ 110,00.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VITÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE 01, CONJUNTO "F", QN 317 SAMAMBAIA Sul - DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 3.639,70m², conforme ART/RTTs 0720220006655, 0720220031724 e 0720220034940, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00078640/2022-88, expedido em 07/05/2022. SERGIO IVAN MENON.

### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00056912/2022-99. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a penalidade administrativa de multa à empresa L.H. DE SOUZA FREITAS, inscrita no CNPJ sob o registro nº 03.599.727/0001-25, no valor de R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais), pela inexecução Total da Nota de Empenho nº 584/2021 (76892460), com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2021 (76053755). RENATO DE SOUZA BRANDÃO, Diretor de Contratações e Aquisições, Em exercício.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo: 00053-00121295/2021-29 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos para videoconferência, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 01 à empresa RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 21.308.637/0001-10, com o valor total de R\$ 17.980,00; do item 02 à empresa IGM COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 23.140.085/0001-09, com o valor total de R\$ 6.025,16; e 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

Director

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), o seguinte Edital:

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

Processo: 00055-00038326/2021-25. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de serviços técnicos de engenharia e fornecimento de materiais de consumo, com vista à revitalização da infraestrutura, readequação e ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semaforico Urbano do Distrito Federal-DF, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e II e quantitativos estabelecidos no item "8" do Termo de Referência, Anexo A do Edital. Abertura: 24 de maio de 2022, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 13.738.296,50. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: [licitacao@detran.df.gov.br](mailto:licitacao@detran.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022

BRUNO OLIVEIRA CAETANO

Pregoeiro substituto

### AVISO DE ALTERAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo: 00055-00057460/2021-25. UASG: 926142. Comunicamos alteração no edital do pregão eletrônico supracitado. Nova data de abertura: 26 de maio de 2022, às 09:00 horas. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: [licitacao@detran.df.gov.br](mailto:licitacao@detran.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022

KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00309

Processo: 04026-00016926/2022-85. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, CNPJ 26.855.558/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, DESCRIÇÃO: TIPO ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 114/2021 SEEC e Ata de Registro de Preços nº 232/2021 SEEC. VALOR R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 04/05/2022. Prazo de Entrega: 10 dias.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2022-SEAPE. Processo: 04026-00010602/2022-33. Objeto: registro de preços para futura aquisição de rodenticida para as Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência constante do Anexo ao Edital de licitação. Vigência: 12 (doze) meses na forma prevista pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2021 SEAPE-DF, conforme empresa vencedora. CNPJ, item e valor unitário, respectivamente: SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, 2, R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos), 04, R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO O DIRETOR DE CONTROLE DE GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do

Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão interpor RECURSO no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). GILLIARD PASSOS DE SOUSA, CPF \*\*\*.456.87\*.-\*\*, responsável por MIQUEIAS RODRIGUES DE SOUSA, CPF \*\*\*.030.91\*.-\*\* e LUIS FRANCALINO DOS SANTOS NETO, CPF \*.983.91\*.-\*\*.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 25/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

## COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021  
PROCESSO: 0113-009709/2010

Tornamos público o Resultado Final, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. Empresa 1ª classificada: BSLUX ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 1.614.540,22 (um milhão, seiscentos e catorze mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022 – UASG 926167

Processo: 00095-00000824/2021-56. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de baterias automotivas para a frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, para ressurgimento de estoque, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. As informações orçamentárias serão disponibilizadas no ato da contratação, por se tratar de registro de preços, elemento de Despesa: 3.3.90.30. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Estimado Total R\$ 91.909,77 (noventa e um mil novecentos e nove reais e setenta e sete centavos). Data/Hora de abertura: 23 de maio de 2022 às: 10h00. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – UASG 926167

Processo: 00095-00000332/2021-61. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, visando atender as necessidades da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, por período de 12 (doze) meses, do Tipo Menor Preço. Informações Orçamentárias: Gestão/Unidade 26.201, Fonte 220 - DIRETAMENTE ARRECADADO, Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079, Elementos de Despesa: 3.3.90.30, e 4.4.90.52. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Preço Estimado Total R\$ 41.700,93 (quarenta e um mil e setecentos reais e noventa e três centavos). A suspensão da licitação se faz necessário para correção dos dados da licitação no sistema Comprasnet.

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## COMPANHIA DO METROPOLITANO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base no processo 0000689-70.2019.5.10.0003, que tramitou na 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, convoca WILLIAM PEREIRA CHAGAS, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 11/05/2022, de 08h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO  
Diretor-Presidente

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para registro de preços para fornecimento de uniformes para os empregados do Companhia do Metropolitano do DF, conforme processo 00097-00014764/2021-01. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 24/05/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER  
Pregueiro

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam os fornecedores mencionados abaixo notificados para apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do disposto no art. 42, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.181/97:

A E L COMERCIO VEICULOS LTDA, CNPJ 35.779.854/0001-00, referente ao processo 00015-00007996/2021-49, ao processo 00015-00013745/2021-01 e ao processo 00015-00014716/2021-59; A. T. O. BARREIROS N & M INSTITUTO DE PROFISSOES, CNPJ 35.586.242/0001-93, referente ao processo 00015-00007508/2021-01; A.M.J GALLINATI, CNPJ 25.307.193/0001-59, referente ao processo 00015-00011372/2021-26, ao processo 00015-00012231/2021-21, e ao processo 00015-00017941/2021-47; AB - COMPRA EXPRESSA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01.220.131/0001-47, referente ao processo 00015-00008840/2021-85; AFA COMERCIO ESPORTIVO EIRELI, CNPJ 31.985.727/0001-07, referente ao processo 00015-00007635/2021-01 e ao processo 00015-00010209/2021-46; ALLAN A DE REZENDE VEICULOS EIRELI, CNPJ 29.646.062/0001-57, referente ao processo 00015-00014995/2021-51; ALLAN GONCALVES BEZERRA 41898843830, CNPJ 33.272.546/0001-50, referente ao processo 00015-00011805/2021-43; AMANDA DE OLIVEIRA 02037660162, CNPJ 18.422.874/0001-00, referente ao processo 00015-00016122/2021-82; AMG IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 28.193.864/0001-96, referente ao processo 00015-00016115/2021-81; ANDERSON EDUARDO DO NASCIMENTO 09424069405, CNPJ 42.274.764/0001-15, referente ao processo 00015-00018031/2021-81; AP2 INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ 33.622.897/0001-44, referente ao processo 00015-00019644/2021-36; ARANTXA CARRIEIRA PEREIRA 41436655811, CNPJ 36.370.635/0001-28, referente ao processo 00015-00008919/2020-25; ARLINDO RECH 57507074900, CNPJ 39.434.053/0001-56, referente ao processo 00015-00010805/2021-26; ATLAS PROJ TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 26.768.698/0001-83, referente ao processo 00015-00025674/2019-67; SHCCB COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ 27.965.693/0003-75, referente ao processo 00015-00014292/2021-22; OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 11.365.891/0001-04, referente ao processo 00015-00012401/2021-77; BELCAR SERVICOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 35.567.081/0001-90, referente ao processo 00015-00008477/2021-06; BIOMEDYCUR COMERCIO DE COLCHOES TERAPEUTICOS - EIRELI, CNPJ 28.238.109/0001-80, referente ao processo 00015-00010166/2021-07; BONICRED CREDITOS E APOIO FINANCEIROS - EIRELI, CNPJ 35.288.738/0001-80, referente ao processo 00015-00006516/2020-41; BRN PRODUCOES, NEGOCIOS E AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, CNPJ 35.114.804/0001-04, referente ao processo 00015-00013432/2021-45; CA & A - SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 06.139.452/0001-35, referente ao processo 00015-00001393/2021-33; CASA NOVA MOVEIS E DECORACOES LTDA, CNPJ 12.143.347/0001-72, referente ao processo 00015-00013886/2020-35; CHIPTRONIC SERVICOS E MANUTENCAO EM VEICULOS EIRELI, CNPJ 31.841.714/0001-56, referente ao processo 00015-00002467/2021-59; COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS PROGRESSOS LTDA, CNPJ 10.448.186/0001-08, referente ao processo 00015-00028718/2019-19; CONCEPT CREDITO E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 38.560.050/0001-04, referente ao processo 00015-00009508/2021-38; CREDITO VEICULOS LDC EIRELI, CNPJ 36.535.628/0001-13, referente ao processo 00015-00013998/2021-77 e ao processo 00015-00010358/2021-39; DECORE DESIGNER PLANEJADOS EIRELI, CNPJ 36.525.702/0001-36, referente ao processo 00015-00011328/2021-16; DESIGNER SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 09.375.306/0001-05, referente ao processo 00015-00016512/2021-52; DRL CONSTRUCAO E INCORPORACOES IMOBILIARIAS EIRELI, CNPJ 09.588.670/0001-45, referente ao processo 00015-00007806/2021-93; DS SERVICOS FOTOGRAFICOS EIRELI, CNPJ 24.475.997/0001-02, referente ao processo 00015-00000091/2021-48; EDER MANOEL DA SILVA, CPF 726.\*\*\*.\*\*\*-72, referente ao processo 00015-00004325/2020-45; EDITORA ZOOP LTDA, CNPJ 10.551.720/0001-07, referente ao processo 00015-00010179/2021-78; EVANIA DE OLIVEIRA ALVES 65804120115, CNPJ 15.480.404/0001-05, referente ao processo 00015-00013828/2021-92; GLEINE DA S. BRAZ INTERIORES, CNPJ 29.204.935/0001-71, referente ao processo 00015-00008419/2021-74; GP CAMPOS CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI, CNPJ 22.052.911/0005-29, referente ao processo 00015-00013056/2021-99; GRID PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 26.466.219/0001-74, referente ao processo 00015-00006661/2021-11; GSM IMPORTACOES EIRELI, CNPJ 14.264.007/0001-25, referente ao processo 00015-00005051/2021-92; GUILHERME VINICIUS FERREIRA NUNES, CPF 061.\*\*\*.\*\*\*-24, referente ao processo 00015-00012358/2020-69; GUSTAVO IVES NEPOMUCENA MACHADO 46582334875, CNPJ 26.057.412/0001-51, referente ao processo 00015-00002920/2021-27; INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DESIGN DE SOBRANCELHAS, CNPJ 29.334.403/0001-59, referente ao processo 00015-00018219/2021-20; INSTITUTO MIRANDA DE EDUCACAO & DESENVOLVIMENTO EIRELI, CNPJ 31.481.482/0001-72, referente ao processo 00015-00007841/2021-11; INSTITUTO MIRANDA DE SELECAO E

AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 35.782.251/0001-50, referente ao processo 00015-00011671/2021-61; IRANILDO COMERCIO DE VIDROS EIRELI, CNPJ 20.266.330/0001-30, referente ao processo 00015-00023199/2019-94; JAIRIS PEREIRA DE CARVALHO 02867715199, CNPJ 38.427.806/0001-33, referente ao processo 00015-00010471/2021-91; JOAO ANTONIO BOTELHO FILHO LTDA, CNPJ 39.779.761/0001-29, referente ao processo 00015-00008038/2021-95; JOHNIELTON GRAMACHO CALDEIRA 02307052194, CNPJ 21.175.263/0001-01, referente ao processo 00015-00012414/2021-46 e ao processo 00015-00012521/2021-74; JOSE CASSIO DOS SANTOS, CPF 050.\*\*\*.\*\*\*-09, referente ao processo 00015-00019005/2020-90; KARINA BIANCA SINFOROSO, CNPJ 22.985.096/0001-27, referente ao processo 00015-00004406/2021-26; L & S - COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO EIRELI, CNPJ 34.267.340/0001-03, referente ao processo 00015-00016465/2021-47; L T DO CARMO COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ 14.362.903/0002-08, referente ao processo 00015-00019886/2020-49; LANDIM - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 07.055.166/0001-54, referente ao processo 00015-00004524/2021-34; LEONARDO ENDRIGO WERLANG 02089359161, CNPJ 17.411.482/0001-75, referente ao processo 00015-00019429/2020-54; LS ASSISTENCIA EM ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 04.011.980/0001-89, referente ao processo 00015-00007543/2021-12; MARA LIVIA ACADEMIA SAMAMBAIA LTDA, CNPJ 30.726.042/0001-75, referente ao processo 00015-00000549/2021-69 e ao processo 00015-00006206/2021-16; MARCELLA GOMES DE SIQUEIRA 14835652703, CNPJ 31.050.465/0001-80, referente ao processo 00015-00004077/2021-13; MAXWEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF 023.\*\*\*.\*\*\*-02, referente ao processo 00015-00006798/2021-68; MEDISON DO BRASIL ENGENHARIA E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 21.566.797/0001-69, referente ao processo 00015-00012340/2021-48; MSC CONSORCIO E SERVICOS FINANCEIROS EIRELI, CNPJ 35.354.771/0001-61, referente ao processo 00015-00006361/2021-24; MYTRIP VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ 28.250.551/0001-22, referente ao processo 00015-00008125/2021-42 e ao processo 00015-00017634/2020-85; N. A. ELOI - COLCHOES TERAPEUTICOS, CNPJ 15.612.543/0001-37, referente ao processo 00015-00013811/2021-35; NACIONAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS EIRELI, CNPJ 36.520.209/0001-23, referente ao processo 00015-00016141/2021-17; NG20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ 19.829.219/0001-26, referente ao processo 00015-00017565/2021-91; NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 04.104.117/0001-76, referente ao processo 00015-00020621/2020-93; ONLINE INTERMEDIACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 35.912.902/0001-89, referente ao processo 00015-00011259/2020-60; PORANGA BRASIL COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 34.411.534/0001-22, referente ao processo 00015-00007456/2021-65 e ao processo 00015-00007504/2021-15; RIBEIRO E MELO CURSOS E PROFISSOES LTDA, CNPJ 25.258.080/0001-00, referente ao processo 00015-00012095/2021-79; RODRIGUES SOUSA PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 38.655.658/0001-04, referente ao processo 00015-00009184/2021-38; ROSILENE FRANCA DE OLIVEIRA DE MENDONCA, CNPJ 03.889.180/0001-00, referente ao processo 00015-00018875/2021-22; SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 19.097.891/0001-74, referente ao processo 00015-00011182/2021-17; SANDRA SANTANA DOS ANJOS 05385689173, CNPJ 22.676.800/0001-60, referente ao processo 00015-00011903/2021-81; SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA, CNPJ 02.738.361/0001-65, referente ao processo 00015-00006407/2021-13; SOL PLUS INSTALACAO DE SISTEMA DE AQUECEDOR SOLAR EIRELI, CNPJ 33.535.005/0001-78, referente ao processo 00015-00012281/2021-16; STAR MAGAZINE IMPORTADORA EIRELI, CNPJ 30.769.559/0001-41, referente ao processo 00015-00011557/2020-50; START VEICULOS EIRELI, CNPJ 25.143.152/0001-74, referente ao processo 00015-00017683/2018-01; STILLO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, CNPJ 40.382.868/0001-18, referente ao processo 00015-00015032/2021-74; T. LEITE DA SILVA - COSMETICOS E PERFUMARIA, CNPJ 08.802.658/0001-29, referente ao processo 00015-00011532/2021-37; TAGUA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 29.924.522/0001-61, referente ao processo 00015-00002546/2020-89; THATIANE PIRES MACHADO, CNPJ 23.868.826/0001-72, referente ao processo 00015-00010341/2021-58; TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA., CNPJ 00.597.491/0001-08, referente ao processo 00015-00029218/2019-96; UP DIGITAL INTERMEDIACOES E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ 26.676.355/0001-99, referente ao processo 00015-00015843/2021-75; UPIARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A., CNPJ 15.537.729/0001-79, referente ao processo 00015-00008097/2021-63; VIDRACARIA VIDRASSO VIDROS, CNPJ 33.311.623/0001-34, referente ao processo 00015-00019783/2021-60; VIP FORMATURAS E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.330.456/0001-61, referente ao processo 00015-00012818/2020-59; VIVER MAIS TURISMO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.526.340/0002-06, referente ao processo 00015-00008015/2021-81; VIZZO COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.924.865/0001-87, referente ao processo 00015-00010371/2020-83; VM SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DIGITAIS EIRELI, CNPJ 34.936.598/0001-47, referente ao processo 00015-00008775/2021-98; WL ACADEMIA FITNESS LTDA, CNPJ 12.933.756/0001-72, referente ao processo 00015-00003648/2021-01; ZIMBRO MOVEIS LTDA, CNPJ 37.752.208/0001-77, referente ao processo 00015-00009067/2021-74; ZU EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 22.012.703/0001-72, referente ao processo 00015-00011308/2021-45.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9470. ASSINATURA: 20/04/2022. Processo 0009200027315202048. Inexigibilidade com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993. OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação bancária de contas/faturas de água e esgoto emitidas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.503.510.300-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1109/2022, DATADO DE: 25/02/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 05 (cinco) ano(s). FISCALIZAÇÃO: VALDECIR PEREIRA MARQUES, matrícula 50.713-7 gestor, JULIANO BOSCHINI COSTA, matrícula 52.597-9; INEIO DE ALMEIDA LEAL, matrícula 49.668-5; LEVI AUGUSTO DE CARVALHO, matrícula 51.420-9, e CAROLINE BERNARDES DE LUCENA, matrícula 53.901-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e SERGIO ANTUNES LEMOS, Diretor Financeiro e Comercial. Pela BANCO SAFRA S/A: Reginaldo Marinho Fontes e Marcos Lima Monteiro.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00032464/2021-29, em especial o Parecer Jurídico nº 454/2021-PRJ e o despacho - GAB DE e em atenção ao disposto no artigo 5º, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização do Diretor de Engenharia, referente à contratação da empresa LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ nº 04.401.412/0001-94, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a "elaboração e aprovação de projeto elétrico para instalação de subestação de 30Kva trifásica refrigerada a óleo, extensão de 250 metros de rede aérea de média tensão trifásica de 13,8Kv com cabos de alumínio 3#50mm + mensageiros + neutro com braços tipo C, cruzetas de aço, postes de concreto armado de 11 metros, espaçadores, isoladores, grampos de ancoragem, abraçadeiras de aço, parafusos, chaves fusíveis, e demais componentes necessários para a construção padronizada de rede aérea compactada padrão NEOPENERGIA", NO VALOR DE R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais). As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977; Fonte de Recursos Próprios; Código Orçamentário: 12.303.305.300-8; Código Fonte: 11.101.000.000-3; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinatura: 02/05/2022 - CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 09/05/2022. PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente.

#### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO (\*)

Termo de Quitação Unilateral do Contrato nº 71/2013. PARTES: CAESB X T&T - ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMACÃO LTDA. ASSINATURA: 05/05/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES, Diretor de Engenharia.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2022, página 52.

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

A Pregoeira da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de materiais de cobre, bronze e latão para gases e líquidos, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: Empresa DOCOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 75.339.051/0001-41, vencedora dos itens 15 e 16, com o valor total de R\$ 3.541,19. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 restaram fracassados.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

A Pregoeira da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG 974200, processo 092-00010998/2022-98, cujo objeto é aquisição de materiais para construção e acabamento (argamassa, balde, cimento, corda, placa cerâmica e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, como segue: NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 57 e 58, com valor total de R\$ 285.935,00. Os demais itens estão em análise e o resultado será publicado no DODF oportunamente.

ELIZABETH DUARTE ALVES

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM a Licença Ambiental Simplificada nº6/2022 para a Implantação de Sistema de Drenagem das Águas Pluviais e pavimentação de via com comprimento de 982 metros. Processo 00391-00003468/2021-04.

Brasília/DF, 05 de maio de 2022

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM a Licença Ambiental Simplificada nº 06/2022 para a Implantação de Sistema de Drenagem das Águas Pluviais e pavimentação de via com comprimento de 982 metros. Processo 00391-00003468/2021-04.

Brasília/DF, 05 de maio de 2022

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 24/2021 - DECOMP/DA - processo 00112-00015461/2021-80 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora dos Lotes 07 - com o menor preço global de R\$ 9.439.180,53 e 11 - com o menor preço global de R\$ 11.658.092,11, o Consórcio NG-META-SIGMA (composto pelas empresas NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA) e do Lote 12 - com o menor preço global de R\$ 10.047.715,69, a empresa HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ 02.141.279/0001-59. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (61) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de maio de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### CHAMADA CONJUNTA INTERNACIONAL CONFAP & WALLONIE-BRUXELLES INTERNATIONAL (WBI) - BELGICA 2022

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto n.º 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000245/2022-02. TORNA PÚBLICO o lançamento da CHAMADA CONJUNTA INTERNACIONAL CONFAP & WALLONIE-BRUXELLES INTERNATIONAL (WBI) - BELGICA 2022, que tem por objetivo convidar pesquisadores vinculados a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação, com sede no Distrito Federal (DF) a submeterem projetos de pesquisa conjunta que foram aprovados na CHAMADA CONJUNTA INTERNACIONAL CONFAP & WALLONIE-BRUXELLES INTERNATIONAL (WBI) - BELGICA 2022. Do Objeto: Apoiar projetos conjuntos de Pesquisa & Inovação, voltados a promover intercâmbios entre Instituições sediadas no Distrito Federal e Internacionais por meio de missões, mobilidade de pesquisadores, bolsas, seminários e publicações conjuntas, permitindo o desenvolvimento de parcerias internacionais e o desenvolvimento do ecossistema de CTI do Distrito Federal. Do Valor Disponível: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br).

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000232/2022-25. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 30/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Daniel Santa Rosa Bitencourt como OUTORGADO/COORDENADOR.

OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 17th International Docomomo Conference 2022. NOTA DE EMPENHO 2022NE00391, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 11.907,70, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Daniel Santa Rosa Bitencourt. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000233/2022-70. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 31/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Julia Bianchi Ferreira como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 11th European Feminist Research Conference. NOTA DE EMPENHO 2022NE00389, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 11.588,80, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Julia Bianchi Ferreira. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000236/2022-11. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 33/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Braion Barbosa de Moura como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 10th International Conference on Wave Mechanics and Vibrations (10th WMVC). NOTA DE EMPENHO 2022NE00394, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 11.992,36, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Braion Barbosa de Moura. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000242/2022-61. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 34/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maricilene Isaira Baia do Nascimento como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. NOTA DE EMPENHO 2022NE00401, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Maricilene Isaira Baia do Nascimento. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000244/2022-50. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 35/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, André de Souza Lobo como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 11 Congresso Ibérico de Estudos Africanos: Trânsitos Africanos no Mundo Global: História e Memórias, Heranças e Inovações. NOTA DE EMPENHO 2022NE00402, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: André de Souza Lobo. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000251/2022-51. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 36/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, João Henrique Moreira Viana como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 19th International Congress on Animal Reproduction. NOTA DE EMPENHO 2022NE00403, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de

Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: João Henrique Moreira Viana. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000252/2022-04. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 47/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Andressa Vieira Palmeira como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9a Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales (CLACSO). NOTA DE EMPENHO 2022NE00408, Data: 06/04/2022, Valor: R\$ 9.460,40, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Andressa Vieira Palmeira. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000253/2022-41. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 45/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Alexandre Kepler Soares como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 5th International Conference EwAS (Efficient Water Systems). NOTA DE EMPENHO 2022NE00404, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Alexandre Kepler Soares. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000258/2022-73. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 37/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Isadora de Almeida Furtado como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 17th International Docomomo Conference 2022. NOTA DE EMPENHO 2022NE00407, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 11.900,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Isadora de Almeida Furtado. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000260/2022-42. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 44/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Otávio Augusto Costa de Faria como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 19th International Congress on Animal Reproduction. NOTA DE EMPENHO 2022NE00392, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Otávio Augusto Costa de Faria. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000261/2022-97. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 43/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Letícia Prates Martins como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 19th International Congress on Animal Reproduction (ICAR 2020+2). NOTA DE EMPENHO 2022NE00393, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Letícia Prates Martins. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.



**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO**

Processo: 00193-00000262/2022-31. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 39/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Kleber Melo e Silva como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Power Systems Computation Conference – PSCC2022. NOTA DE EMPENHO 2022NE00398, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Kleber Melo e Silva. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO**

Processo: 00193-00000266/2022-10. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - nº 38/2022 - Edital nº 07/2022 - FAParticipa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Claudia Dias Leite como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 2022 ACSM Annual Meeting and World Congress. NOTA DE EMPENHO 2022NE00390, Data: 05/04/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Claudia Dias Leite. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00416**

Processo: 00150-0000002554/2022-32. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e - JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, CPF nº 339.\*\*\*108-01. Do Objeto: Concessão de diárias ao servidor JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula 0242538-6, autorizada por meio da Portaria nº 84, de 06 de maio de 2022, publicado no DODF nº 85, de 09 de maio de 2022, página 24 (85933373), para participar do "encerramento das atividades do festival de teatro brasileiro, etapa bahia", no período de 24 a 30/05/2022, em Salvador-BA. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 2.701,20 (dois mil setecentos e um reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de maio de 2022.

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1092/2022**

Processo: 00150-000008041/2021-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00060/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CENTRO CULTURAL FERROCK na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1092/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "FERROCK TRADIÇÃO - 37A EDIÇÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: CENTRO CULTURAL FERROCK.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, torna público aos interessados que no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022-SECEC, processo 00150-00005204/2021-47, o objeto foi adjudicado em favor das empresas:

LOTE	EMPRESA/CNPJ	Valor Contratado
1 - MICROCOMPUTADORES (sem monitores)	SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE CNPJ 35.316.374/0001-03	34.920,00
3 - PARES DE CAIXAS DE SOM SUBWOOFER PARA PC	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639 CNPJ 36.975.874/0001-01	2.499,96

O Lote 02 restou fracassado.

O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 10 de maio de 2022

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 23/05/2022, às 09h30min, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, para atender as demandas diárias de diagramação de conteúdos digitais e criação de peças gráficas para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os equipamentos sob sua gestão", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo 00150-00002100/2022-61. Valor estimado da licitação: R\$ 92.495,00. Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais-Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

Brasília/DF, 05 de maio de 2022

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 24/05/2022, às 09h30min, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de traslado de estudantes, a fim de suprir, no período de junho a setembro de 2022, as necessidades do Programa Cultura Educa, instituído pela Portaria nº 234, de 16 de agosto de 2017, em parceria com o Programa Territórios Culturais, instituído pela Portaria Conjunta nº 05, de 29 de agosto de 2019, sendo este gerido em conjunto pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e o Cultura Educa apenas pela SECEC", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 00150-00002052/2022-10. Valor estimado da licitação: R\$ 307.460,00. Programa de Trabalho 13.392.6219.2810.0001 – Apoio ao Projeto Cultura Educa – Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

Brasília/DF, 09 de maio de 2022

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00431-00005161/2022-98. Das Partes: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 05.205.399/0001-60. Da Licitação: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. Referência: 000124/2021\_SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) ITEM 9: BALDE, PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS. MARCA: ARQPLAST; 360 (TREZENTOS E SESENTA) ITEM 20: DESINFETANTE, ANTISSEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, TIPO CREOLINA, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 LITRO. MARCA OESTE; 120 (CENTO E VINTE) ITEM 21: DESINFETANTE, PARA HIGIENIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 LITROS. - UNIDADE: FRASCO. MARCA OESTE; 600 (SEISCENTOS) ITEM 22: DESINFETANTE, PARA HIGIENIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. UNIDADE: FRASCO. MARCA OESTE;



250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ITEM 25: DESODORIZADOR DE AR, PARA AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM PERFUME E COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM NO MÍNIMO 360ML. UNIDADE: FRASCO.MARCA BOMAR. ITEM 27: DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. UNIDADE: FRASCO. MARCA OESTE; 96 (NOVENTA E SEIS) ITEM 35: LIMP VIDRO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. UNIDADE: FRASCO.MARCA TRIEX; 312 (TREZENTOS E DOZE) ITEM 36: LIMPADOR MULTIUSO, COMPOSTO DE ESSÊNCIA E ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. UNIDADE: FRASCO.MARCA TRIEX; 600 (SEISCENTOS) ITEM: 41: SABÃO DE COCO, COCO NATURAL, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 200G. - UNIDADE: BARRA.MARCA ATLAS; 60 (SESSENTA) ITEM 60: VASSOURA, CEPO EM MADEIRA MEDINDO 40CM, CERDAS EM NYLON, FORMATO LEQUE, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO MEDINDO 120CM, PERFEITAMENTE RETO E LIXADO.MARCA VARREBRÁS. 24 (VINTE E QUATRO) ITEM 61: VASSOURA, CEPO EM MADEIRA MEDINDO 60CM, CERDAS EM NYLON, FORMATO LEQUE, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO MEDINDO 120CM, PERFEITAMENTE RETO E LIXADO. MARCA VARREBRÁS; 60 (SESSENTA) ITEM 62: VASSOURA, CEPO EM MADEIRA MEDINDO 30CM, CERDAS EM PELO SINTÉTICO, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO MEDINDO 150CM, PERFEITAMENTE RETO E LIXADO. MARCA VARREBRÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00272, NO VALOR DE R\$ 9.129,38 (NOVE MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 20/4/2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00006683/2022-15. Das Partes: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86. Da Licitação: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. Referência: 058/2021\_SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 158 (CENTO E CINQUENTA E OITO) ITEM 4 - COADOR DE CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 2 LITROS.MARCA COLONIAL; 12 (DOZE) ITEM 5 - COADOR DE CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE DE 20 LITROS. MARCA COLONIAL; 26 (VINTE E SEIS) ITEM 6 - COADOR DE CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE 4 A 5 LITROS. MARCA COLONIAL; 61 (SESSENTA E UM) ITEM 17 - LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, COM CABO DE MADEIRA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS. MARCA ASI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00262, NO VALOR DE R\$ 2.461,15 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), EMITIDA EM 14/4/2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00006683/2022-15. Das Partes: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86. Da Licitação: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. Referência: 058/2021\_SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 62 (SESSENTA E DOIS) ITEM 4 - COADOR DE CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 2 LITROS.MARCA COLONIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00261, NO VALOR DE R\$ 176,70 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 14/4/2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00006683/2022-15. Das Partes: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86. Da Licitação: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. Referência: 058/2021\_SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 95 (NOVENTA E CINCO) ITEM 4 - COADOR DE CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 2 LITROS.MARCA COLONIAL; 9 (NOVE) ITEM 5 - COADOR DE CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE DE 20 LITROS. MARCA COLONIAL; 16 (DEZESSEIS) ITEM 6 - COADOR DE CAFÉ, MATERIAL 100% ALGODÃO, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE 4 A 5 LITROS. MARCA COLONIAL; 55 (CINQUENTA E CINCO) ITEM 17 - LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, COM CABO DE MADEIRA, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS. MARCA ASI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00263, NO VALOR DE R\$ 2.032,85 (DOIS MIL TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 14/4/2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012731/2017-39. Das Partes: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, CNPJ 21.822.463/0001-09. Da Licitação: 09 - PREGÃO. Referência: 000018/2021-SEDES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 101 (CENTO E UM) ITEM 18-TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA INERTE E PIGMENTOS. COR AMARELO. APLICAÇÃO EM ARTESANATO. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 19-TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA INERTE E PIGMENTOS. COR AZUL. APLICAÇÃO EM ARTESANATO. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 20-TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA INERTE E PIGMENTOS. COR BEGE. APLICAÇÃO EM ARTESANATO. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 21-TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA INERTE E PIGMENTOS. COR LARANJA. APLICAÇÃO EM ARTESANATO. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 22-TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA INERTE E PIGMENTOS. COR MARRON. APLICAÇÃO EM ARTESANATO. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 23-TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA INERTE E PIGMENTOS. COR PRETA. APLICAÇÃO EM ARTESANATO. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 24-TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA INERTE E PIGMENTOS. COR ROSA. APLICAÇÃO EM ARTESANATO. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 25-TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA INERTE E PIGMENTOS. COR VERDE. APLICAÇÃO EM ARTESANATO. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 26-TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA INERTE E PIGMENTOS. COR VERMELHA. APLICAÇÃO EM ARTESANATO. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 1-BOLA FUTEBOL SOCIETY, MATERIAL: LAMINADO PVC PREMIUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CIRCUNFERÊNCIA: 68/ 70, CALIBRAGEM 8 LBS. COM CÂMARA BUTIL E COSTURADA. PESO: 410/450 G; 1 (UM) ITEM2-BOLA VOLEIBOL QUADRA, MATERIAL: CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. CIRCUNFERÊNCIA: 65-67 CM. PESO: 260/ 280G. MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.VALOR UNITÁRIO 71,28, VALOR TOTAL R\$ 7.199,28; 17 (DEZESSETE) ITEM 3- CAIXA TÉRMICA 52 LITROS, ALÇAS BIDIRECIONAIS, DRENO PARA ESVAZIAMENTO E TAMPA COM TRAVA. ESTRUTURA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM EXTERIOR TEXTURIZADO. ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO. DIMENSÕES DA CAIXA: 60 X 42,5 X 34 CM. VARIAÇÃO DE + OU - 5% NAS MEDIDAS; 202 (DUZENTOS E DOIS) ITEM 6-COLA BRANCA LIQUIDA. ADESIVO À BASE DE PVA, TECNOLOGIA À BASE D'ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES; ODOR SUAVE. PRODUTO SEM CARACTERÍSTICAS TÓXICAS; ALTA FORÇA DE COLAGEM EM MADEIRA, LAMINADOS, PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, MATERIAIS POROSOS EM GERAL. EMBALAGEM: 1 KG, COM APLICADOR. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 332. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00265, NO VALOR DE R\$ 41.129,87 (QUARENTA E UM MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), EMITIDA EM 18/4/2022.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012731/2017-39. Das Partes: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EP, CNPJ 01.299.218/0001-51. Da Licitação: 09 - PREGÃO. Referência: 000018/2021-SEDES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) ITEM 4-COLETE PARA TREINAMENTO DUPLA FACE. CORES: AZUL COM AMARELO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. LATERAIS COM ELÁSTICO. DIMENSÕES/ TAMANHO: ÚNICO G - 45 X 61 CM (LARGURA X ALTURA); 605 (SEISCENTOS E CINCO) ITEM 8-BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART, BLOCO COM 50 FOLHAS, COM PICOTE, MEDIDA APROXIMADA 64CMX88CM, GRAMATURA 63G, IDEAL PARA USO EM CAVALETES PARA E APRESENTAÇÕES. COM CAIXA PARA TRANSPORTE; 84 (OITENTA E QUATRO) ITEM 9-BOMBA PRÓPRIA PARA ENCHIMENTO DE BALÕES E BEXIGAS. MECANISMO COM AÇÃO DUPLA PARA INFLÁVEIS. PRODUTO EM PLÁSTICO DURO E RESISTENTE. TAMANHO APROXIMADO: 30 CM DE COMPRIMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 332. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00266, NO VALOR DE R\$ 29.758,88 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 19/4/2022.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012731/2017-39. Das Partes: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30.735.649/0001-11. Da Licitação: 09 - PREGÃO. Referência: 000018/2021-SEDES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 101 (CENTO E UM) ITEM 27-TINTA GUACHE, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012:SEGURANÇA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COR AMARELA. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 28-TINTA GUACHE, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012:SEGURANÇA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COR AZUL. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 29-TINTA GUACHE, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012:SEGURANÇA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COR LARANJA. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 31-TINTA GUACHE, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012:SEGURANÇA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COR MARRON. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 32-TINTA GUACHE, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012:SEGURANÇA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COR PRETA. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 33-TINTA GUACHE, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012:SEGURANÇA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COR ROSA. POTE COM 250 ML; 101 (CENTO E UM) ITEM 34-TINTA GUACHE, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012:SEGURANÇA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COR VERDE. POTE COM 250 ML; 403 (QUATROCENTOS E TRÊS) ITEM 7-BALÃO DE FESTA, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO Nº 9, PACOTE C/ 50 UNIDADES. COR: VARIADAS; 1.008 (MIL E OITO) ITEM 10-FOLHA EM EVA LISO, MEDIDAS 600 X 400 X 2 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES, COR: VARIADAS A ESCOLHER. FORNECEDOR DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 10 CORES E TONALIDADES DISTINTAS; 1.210 (MIL DUZENTOS E DEZ) ITEM 11-LÁPIS DE COR, EM MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, TAM. GRANDE, CAIXA COM 12 UNIDADES; 45 (QUARENTA E CINCO) ITEM 12-LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO HEXAGONAL, RESINA PLÁSTICA, CARGA MINA ULTRA RESISTENTE, GRAFITE HB Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 332. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00264, NO VALOR DE R\$ 30.553,12 (TRINTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS), EMITIDA EM 18/4/2022.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012731/2017-39. Das Partes: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30.735.649/0001-11. Da Licitação: 09 - PREGÃO. Referência: 000018/2021-SEDES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 604 (SEISCENTOS E QUATRO) ITEM 14-PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA GROSSA, PONTA REDONDA, COR AZUL, TAMANHO 10 CM.MARCA BRW; 604 (SEISCENTOS E QUATRO) ITEM 15-PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA GROSSA, PONTA REDONDA, COR PRETA, TAMANHO 10 CM.MARCA BRW; 604 (SEISCENTOS E QUATRO) ITEM 16-PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA GROSSA, PONTA REDONDA, COR VERDE, TAMANHO 10 CM.MARCA BRW; 604 (SEISCENTOS E QUATRO) ITEM 17-PINCEL ATÔMICO, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA GROSSA, PONTA REDONDA, COR VERMELHA, TAMANHO 10 CM.MARCA BRW; 101 (CENTO E UM) ITEM 35-TINTA GUACHE, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 333/2012:SEGURANÇA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA. APLICAÇÃO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COR VERMELHO. POTE COM 250 ML.MARCA PIRATININGA; 84 (OITENTA E QUATRO) ITEM 13-TESSOURA, TIPO UNIVERSAL, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA FINA, MEDIDAS APROX.: COMPRIMENTO: 21,2 CM X LARGURA: 7,5 CM X ALTURA: 1,5 CM, CABO RESINA TERMOPLÁSTICA ANATÔMICA, REBITE MACIÇO.MARCA BRW. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 390. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00271, NO VALOR DE R\$ 5.112,76 (CINCO MIL CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 19/4/2022.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00012731/2017-39. Das Partes: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TATAMI PONTO COM LTDA, CNPJ 14.738.425/0001-07. Da Licitação: 09 - PREGÃO. Referência: 000018/2021-SEDES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ITEM 5-TATAME EM EVA - PLACAS MONTÁVEIS, 1M X 1M, 4CM (40 MM) DE ALTURA, E.V.A COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, TATAME ESPORTIVO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO E PRÁTICA DE JUDÔ, JIU-JITSU E OUTROS.REVESTIDO COM PELÍCULA SILICONADA ANTIDERRAPANTE. VALOR UNT. R\$ 115,77, QTDE : 504, VALOR TOTAL :R\$ 58.348,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 332. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00270, NO VALOR DE R\$ 58.349,00 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), EMITIDA EM 19/4/2022.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

## COMUNICADO Nº 09, DE 10 DE MAIO DE 2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022 RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO

No exercício da competência, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 09/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 11-A, de 09 de fevereiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 19/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, resolve publicar o Resultado Definitivo da Fase de Habilitação das Organizações da Sociedade Civil.

## 1. RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.1. Relação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas, conforme o disposto na Parte III - Fase de habilitação e celebração de parceria:

Classificação	Instituição	Resultado	Vagas Ofertadas
1ª	Instituto do Carinho	HABILITADA	40
2ª	Casa de Ismael - Lar da Criança	HABILITADA	60
3ª	Lar de São José	HABILITADA	40
4ª	Obras Sociais do Centro Espirita Batuira	HABILITADA	60
5ª	Obras Sociais do Centro Espirita Irmão Áureo	HABILITADA	10
6ª	Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar	HABILITADA	30
7ª	Sociedade Espirita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	HABILITADA	30*
8ª	Lar da Criança Padre Cícero	HABILITADA	15*

\* As vagas ofertadas ultrapassam a quantidade total de 260 (duzentos e sessenta) vagas do certame e a convocação para celebração da parceria observará o quantitativo de vagas disponíveis.

BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI  
Presidente  
CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO  
Vice-Presidente  
ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO  
Membro  
NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA  
Membro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA A 85ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 85ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de maio de 2022, às 9h, em sessão virtual, por meio da Plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89415075140?pwd=N0pU3J0eWS94U1JXQkhXWHg3b0huZz09>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

## EDITAL Nº 201/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA DA GAMELEIRA BAIRRO CENTRO LT 340 - SÃO SEBASTIÃO PARA O ATUAL OCUPANTE S.R(a) SEBASTIANA GORETTI DIAS CPF: \*\*\*.784.281-\*\*. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 de fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à RUA DA GAMELEIRA BAIRRO CENTRO LT 340 - SÃO SEBASTIÃO e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorre a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de maio de 2022  
JOÃO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 202/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QR 205 CONJ 06 LOTE 36 - Samambaia para a S.r.(a). Lorena Rodrigues da Souza CPF: \*\*\*.307.271-\*\* e seu cônjuge o S.r. Rodrigo Augusto Vieira de Souza CPF: \*\*\*.357.921-\*\*. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QR 205 CONJ 06 LOTE 36 - Samambaia e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de maio de 2022  
**JOÃO MONTEIRO**  
 Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 203/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A RESERVA DO IMÓVEL SITUADO A Quadra 120 conj G lote 10 - Santa Maria para o S.r. Josivaldo Pereira da Luz CPF: \*\*\*.844.731-\*\* e seu cônjuge Sr.(a). Marenir Silva Santos CPF: \*\*\*.869.958-\*\*. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Quadra 120 conj G lote 10 - Santa Maria e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de maio de 2022  
**JOÃO MONTEIRO**  
 Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 16/2022

Processo: 00220-00002199/2022-67. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X PRIME ESPORTES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 30.822.830/0001-65. DO OBJETO: aquisição de 2.300 (dois mil e trezentos) pares de chuteiras, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 024/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho n.º 2022NE00232, no valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), emitida em 04/05/2022, sob o Evento n.º 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832. Natureza da Despesa: 339030. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, de 04/05/2022 a 04/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: MAIRA PEREIRA GOMES DE MACEDO, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17/2022

Processo: 00220-00001520/2022-96. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X BLUE WATER PISCINAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 01.839.809/0001-74. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, Item 01 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 003/2022 (83176518), a Proposta (85542831). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho n.º 2022NE00239, no valor de R\$ 121.360,00 (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta reais), emitida em 06/05/2022, sob o Evento n.º 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 33.90.39. VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 01/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SILVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2022

Processo: 00220-00001520/2022-96. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X REI DO LAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.609.440/0001-08. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, Lote/Grupo 01 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 003/2022 (83176518) e da Proposta (85554328). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho n.º 2022NE00240,

no valor de R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), emitida em 06/05/2022, sob o Evento n.º 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 33.90.39. VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 01/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE DE MACEDO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/2022

Processo: 00220-00001520/2022-96. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X REI DO LAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.609.440/0001-08. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, Lote/Grupo 02 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 003/2022 (83176518) e da Proposta (85554618). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho n.º 2022NE00241, no valor de R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), emitida em 06/05/2022, sob o Evento n.º 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 33.90.39 VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 01/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE DE MACEDO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/2022

Processo: 00220-00001520/2022-96. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X REI DO LAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 33.609.440/0001-08. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos das Piscinas do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, Lote/Grupo 03 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 003/2022 (83176518) e da Proposta (85554618). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho n.º 2022NE00242, no valor de R\$ 307.100,00 (trezentos e sete mil e cem reais), emitida em 06/05/2022, sob o Evento n.º 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 33.90.39 VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 01/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE DE MACEDO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2010  
 Processo: 0094-000660/2010. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF nº 07.560.370/0001-22. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto manter o acréscimo feito por meio do Décimo Sexto Termo Aditivo, Cláusula 2.1.1, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 27 de janeiro de 2022 até 26 de abril de 2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da data da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente - Substituto e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA e RAFAEL VENÂNCIO DA SILVA, Representantes Legais

## TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022 (CONTRATO NEOENERGIA Nº 112/2022)  
 Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A - CNPJ nº 07.522.669/0001-92 - Objeto: prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao TCDF - Ed. Sede e Anexo - Processo nº 1471/2022 - Licitação: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 - Vigência: Indeterminada - Valor estimado: R\$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00335 - Data de Emissão da NE: 06/04/2022 - Valor da NE: R\$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) - Data da Assinatura: 20/04/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Distribuidora, Fabiola Maria da Cruz e Almeida e Gustavo Alvares Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022 (CONTRATO NEOENERGIA Nº 112/2022)  
 Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A - CNPJ nº 07.522.669/0001-92 - Objeto: prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao TCDF - Ed. Garagem - Processo nº 1471/2022 - Licitação: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 - Vigência: de 18/04/2022 a 17/04/2027 - Execução: de 18/04/2022 a 17/04/2027 - Valor estimado: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação

Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00334 - Data de Emissão da NE: 06/04/2022 - Valor da NE: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) - Data da Assinatura: 20/04/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Distribuidora, Fabiola Maria da Cruz de Almeida e Gustavo Alvares Santos.

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 194/2022

PROCESSO: 04024-00002894/2022-97

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/05/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 194/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Exames Ocupacionais (Admissional, Periódico, Demissional, Retorno ao Trabalho) assim como Audiometrias e Exames Radiológicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 195/2022

PROCESSO: 04024-00003806/2022-74

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/05/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 195/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cateter Nasal, Coletor Urinário, Compressa, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 196/2022

PROCESSO: 04024-00003092/2022-02

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/05/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 196/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME (Balão Dilatador, Hemoclipse, Kit Cateter, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 197/2022

PROCESSO: 04024-00004390/2022-10

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 16/05/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 197/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Hidrocloridato de Magnésio, Albumina Humana, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 102/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 102/2022, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 12/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Seringa Estéril), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 27.650,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 10 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 160/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 160/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 27/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Filtro para Cito Centrífuga), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Diaggioais Diagnósticos Científicos Ltda, pelo valor total de R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais). Brasília/DF, 10 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 166/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 166/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 19/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido acetilsalicílico, Ácido fólico, Alopurinol, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 05 e 06 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.586,50 (Seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); itens 03, 04 e 08 para a empresa Link Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.548,40 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); item 07 para a empresa Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais). Brasília/DF, 10 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 172/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 172/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 25/04/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Óleo de Imersão, Ponteira, Tubo Cônico, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa All Support Comércio e Assistência Técnica Ltda-Me, pelo valor total estimado de R\$ 384,40 (Trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); item 04 para a empresa Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). O item 01 restou fracionado. O item 03 restou deserto. Brasília/DF, 10 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-76/2022

### BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 00.097.626/0001-68

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação de nº 42/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, situado no SIA Sul – Quadra 2, Conjunto A, Lote 01 - SIA /DF. Processo:00391-00017784/2017-79. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

NOTIFICA O DR. JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO RABELO CRM-DF 9989 DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal no uso das atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 43 do Código de Processo Ético-Profissional NOTIFICA O DR. JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO RABELO CRM-DF 9989, por encontrar-se em local incerto e não sabido de que no próximo dia 02 de junho de 2022, às 16h30, realizar-se-á realização de oitivas do Processo Ético Profissional nº 878/2019 que ocorrerá na sede do CRM-DF, sito no Setor de Indústrias Gráficas (SIG) - Quadra 01 Lote 985 Sala 202 – Centro Empresarial Parque Brasília – Brasília/DF. Brasília/DF, 04 de maio de 2022. JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA BEZERRA.

### AUTO POSTO AVENIDA LTDA – ME

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CNPJ: 03.425.227/0001-77

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Reforma nº 01/ 2022, para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na Qd. 01 Lotes 960/980/1000 Setor Leste Industrial Gama/DF, CEP: 72.445 010, Brasília/DF. Jane Passos.

### GRACITA BASSO VIEIRA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 50/2022 - IBRAM/PRESI, para Atividade de Avicultura de Corte, na localidade do Núcleo Rural Jardim II, Área B, Lotes 12,13,14 PAD-DF, Paranoá, Brasília/DF. Processo: 00391-00000209/2019-07. Gracita Basso Vieira, proprietária.

### SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE CURSOS LIVRES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL

Conforme Edital afixado na Sede do Sindicato dos Estabelecimentos de Cursos Livres do Distrito Federal – SINDELIVRE/DF e no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos do estatuto art. 11º letra “a” e “b” e § único, convoca toda a categoria para a Assembleia que será realizada no dia 19 de maio de 2022, às 10h em primeira convocação com a maioria da categoria e/ou 10h30 em segunda convocação com qualquer número, por intermédio do link de reunião: <https://meet.google.com/zbfc-ctro-eoy>, para discussão da seguinte pauta: 1. Análise da proposta do Senalba/DF, para Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 e da cláusula econômica 2021. Maiores esclarecimentos: telefone: (61) 3963-6679 e/ou através do e-mail: [secretaria@sindelivre.org.br](mailto:secretaria@sindelivre.org.br). Brasília/DF, 10 de maio de 2022.

JOÃO ADILBERTO PEREIRA XAVIER

Presidente